



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XII — N.º 39

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 1949

DECRETOS DE 15 DE FEVEREIRO

P-936:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista a Lei 281-48, resolve prover, por nomeação, nos termos do item I do art. 13, combinado com o item II do art. 15, do D.L. 3.770-41, o cargo de Sub-Inspetor Mercantil padrão N, com Eudíphas Cavalcanti Pimentel.

P-937:

O Prefeito do Distrito Federal resolve prover, por nomeação, em comissão, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item I do art. 15, do D.L. 3.770-41, o cargo de Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, p. QC, da Secretaria Geral de Viação e Obras, com o Engenheiro, cl. M, Luis Onofre Pinheiro Guedes, mat. 1.142.

E-155:

O Prefeito do Distrito Federal resolve tornar sem efeito o Decreto P-891 de 10-2-49, que proveu, por nomeação, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item II do art. 15, do D.L. 3.770-41, o cargo de Controlador Mercantil, p. L, com Milton Pinheiro Pais Leme.

E-156:

O Prefeito do Distrito Federal resolve exonerar do cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Concessões, p. QC, da Secretaria G. de Viação e Obras, o Engenheiro, classe M, Luis Onofre Pinheiro Guedes, mat. 1.142, por ter sido provido em outro cargo em comissão.

RESOLUÇÃO N.º 3, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1949

O Prefeito do Distrito Federal,

Considerando que é intenso, no sábado que antecede os festejos do Carnaval, o movimento comercial dos estabelecimentos especializados em artigos carnavalescos;

Considerando que o comércio varejista de gêneros alimentícios não poderá funcionar no domingo, na terça-feira e quarta-feira, até às 12 horas, devido aos festejos do Carnaval e que, na segunda-feira, só lhes é permitido funcionar a partir das 12 horas, dificultando, assim, a venda de gêneros de primeira necessidade à população;

Considerando, ainda, que os barbeiros e cabeleiros, na segunda-feira de Carnaval, pelos mesmos motivos e mais por não funcionarem na terça-feira, terão maior afluxo de clientela,

Resolve,

Permitir, respeitados os preceitos da legislação trabalhista:

a) que os armazéns, que comerciam com líquidos e comestíveis, iniciem

suas atividades, na segunda-feira, 28 do corrente, a partir de 8 (oito) horas;

b) que os estabelecimentos, que comerciem com artigos de Carnaval, funcionem, no sábado, 26 do corrente, até às 18,30 horas;

c) que os barbeiros e cabeleiros, na segunda-feira, dia 28, funcionem, excepcionalmente, das 8 às 18,30 horas.

Distrito Federal, 15 de fevereiro de 1949. — ANGELO MENDES DE MORAIS.

PORTARIAS DE 15 DE FEVEREIRO

N.º 161:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo n.º 63.216-48ASC, resolve de acordo com os arts. 232 e seguintes do D.L. 3.770-41, instaurar processo administrativo contra o Escriturário, referência E, Vertula Arruda Martins, mat. 35.037, ficando o referido servidor suspenso do exercício de suas funções e designados os Srs. Ernâni de Sousa Carvalho, Of. Administrativo classe K, mat. 6.243; Carlos Gonçalves, Of. Administrativo, classe M, mat. 5.042 e Pedro Landim, Oficial Administrativo classe K, matrícula n.º 6.163, para sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão.

N.º 162:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo n.º 25.751-47-ASC, resolve de acordo com os arts. 232 e seguintes do D.L. n.º 3.770-41, instaurar processo administrativo contra o Escriturário, classe E, aposentado, Severino Rodrigues Faria, mat. 9.681, sendo designados os Srs. Ernâni de Sousa Carvalho, Of. Administrativo classe K, mat. 6.243; Carlos Gonçalves, Oficial Administrativo, classe M, mat. 4.042 e Pedro Landim, Of. Administrativo, classe K, mat. 6.163, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão.

DESPACHOS

N.º 17 — Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Dia 14 de fevereiro de 1949

Ruy Esteves de Azeredo — (Prot. n.º 3.300.554) — Autorizo, na forma do pedido.

Na Secretaria Geral de Finanças:

Dia 8 de fevereiro de 1949

Ofícios:

GS-14.187-48, da Secretaria Geral de Finanças — 4.000.637 — De acordo.

Dia 10 de fevereiro de 1949

N.º 349-48 da Escola Técnica de Assistência Social Cecy Dodsworth — De acordo com o parecer.

N.º 10-49, do Departamento de Águas e Esgotos — 7.000.067. — Autorizo.

N.º 22-49, do Departamento de Fiscalização — 5.700.090 — Idem.

GS-13-0178-48, da Secretaria Geral de Finanças — 4.000.611 — Idem.

GS-12-0177-49, da Secretaria Geral de Finanças — 4.000.612 — Idem.

GS-10-0175-49, da Secretaria Geral de Finanças — 4.000.613 — Idem.

GS-11-0176-49, da Secretaria Geral de Finanças — 4.000.614 — Idem.

N.º 2-49, do Departamento de Fiscalização — 5.700.020 — De acordo.

N.º 14-49, do Departamento de Fiscalização — 5.700.025 — De acordo.

José Antônio de Souza Gomes — 4.000.045 — Deferido, nos termos do parecer do DPM.

Hilda Corrêa Ribeiro — 4.501.144. — Isente-se, em termos.

Joaquim de Souza Moreira Júnior e sua mulher — 4.501.632. — Concedo, em termos.

Mário Furtado Villa — 4.602.893. — Concedo a isenção.

Adanastor Beltrão Cantalice — 4.602.892 — Comprove haver prestação de serviço em zona de guerra.

José Ângelo de Almeida — 4.602.689 — Comprove haver prestação de serviços de guerra, em zona de guerra.

Euclides Quandt de Oliveira — 4.602.763 — Solicite atestado de autoridade mais elevada.

José Gomes Gouveia — 4.140.596. — Autorizo.

Raul Rocha — 1.002.275. — Idem.

Rosentino da Silveira Gomes — .. 1.001.045. — Idem.

Eurico Roberto Pereira Moutinho — 4.140.459. — Idem.

Marieta Pinheiro Werneck — 4.140.304. — Idem.

Carlos Simonard Rodrigues dos Santos — 4.000.466 — Idem.

Sarah Mesquita Gonçalves — 4.140.314. — Autorizo.

Randolfo Xavier de Abreu — 4.603.316. — Arquite-se.

José Esteves Caldas Filho — 1.002.347. — Idem.

Alvacil Caiado Pereira — 4.501.867. — Isente-se.

Joaquim Manoel Xavier da Silveira — 4.502.138. — Idem.

Alcides Figueiredo da Silva Jardim — 4.501.899 — Idem.

José Mastrangelo — 4.501.886. — Idem.

Augusto Saraiva Corrêa — 4.501.884. — Idem.

Rosalina Cristalia Melo Matos — 4.501.870 — Idem.

Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra — 4.501.824. — Idem.

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — 4.501.637. — Idem.

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — 4.501.018 — Idem.

Raymundo Lyola Rêgo — 4.500.268 — Idem.

Alcides de Sá Brito Souza — 4.501.724 — Idem.

Alberto da Cunha Júnior — 4.501.733 — Idem.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — 4.501.611 — Idem.

Caixas de Construções de Casas do Ministério da Guerra — 4.501.613 — Idem.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — 4.501.612 — Idem.

Edmílson Perdigão Nogueira e sua mulher — 4.501.631 — Idem.

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil — 4.501.643 — Idem.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — 4.501.644 — Idem.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — 4.501.640. — Idem.

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil — 4.501.641 — Idem.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — 4.501.649 — Idem.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos do Distrito Federal — 4.501.648. — Idem.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Aéreos e Tele-Comunicações — 4.501.440 — Idem.

João Lourenço de Lira — 4.501.136 — Idem.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas — 4.501.292. — Isente-se.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas — 4.501.271. — Idem.

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Públicos do Distrito Federal — 4.501.444. — Idem.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes — 4.501.204. — Idem.

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Aéreos e Tele-comunicações — 4.501.375. — Idem.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos — 4.501.521. — Idem.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos — 4.501.441. — Idem.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — 4.501.515 — Idem.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — 4.501.514. — Idem.

— As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e, aos sábados, até às 11.30 horas.

— As reclamações, verificada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 18 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados; as rasuras e emendas serão ressalvadas por quem de direito.

— A matéria paga terá seu recebimento das 12 às 17,30 e, aos sábados, das 9 às 11,30 horas, sendo publicada 48 horas após.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II
Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Trimestre Cr\$ 18,00
Semestre Cr\$ 35,00
Ano Cr\$ 70,00

Exterior:

Ano Cr\$ 110,00

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:

Trimestre Cr\$ 14,00
Semestre Cr\$ 28,00
Ano Cr\$ 56,00

Exterior:

Ano Cr\$ 88,00

— As assinaturas dos órgãos oficiais começam e terminam em qualquer dia do exercício em que forem registradas.

— As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

— O registro das assinaturas do interior é feito à vista do comprovante de recolhimento a exatarias federais.

— Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$.. 0,10, e por exercício decorrido cobrar-se-á mais Cr\$ \$,50.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos — 4.501.570. — Idem.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos — 4.501.509. — Idem.

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — 4.501.445. — Idem.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Telefônicos do Distrito Federal — 4.501.650. — Idem.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos do Distrito Federal — 4.501.646. — Idem.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos do Distrito Federal — 4.501.645. — Idem.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos do Distrito Federal — 4.501.647. — Idem.

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovianos da Central do Brasil — 4.501.642. — Idem.

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Aéreos e Tele-comunicações — 4.501.638. — Idem.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — 4.501.639. — Idem.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — 4.501.636. — Idem.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — 4.501.635. — Idem.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — 4.501.618. — Idem.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos — 4.500.372. — Idem.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas — 4.500.591. — Idem.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Aéreos e Tele-comunicações — 4.500.305. — Idem.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas — 4.501.374. — Idem.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — 4.501.362. — Idem.

Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado — 4.501.372. — Idem.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — 4.501.273. — Idem.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — 4.501.268. — Idem.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — 4.501.267. — Idem.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — 4.501.446. — Idem.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — 4.501.207. — Idem.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos — 4.501.443. — Idem.

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovianos da Central do Brasil — 4.501.511. — Idem.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários — 4.501.128. — Idem.

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Aéreos e Tele-comunicações — 4.501.653. — Idem.

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Telefônicos do Distrito Federal — 4.502.054. — Idem.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos — 4.502.055. — Idem.

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Telefônicos do Distrito Federal — 4.502.057. — Idem.

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Telefônicos do Distrito Federal — 4.502.056. — Idem.

N.º 17 — Secretaria Geral do Interior e Segurança:

.. Dia 15 de fevereiro de 1949

DESPACHO DO SENHOR PREFEITO

Do dia 14 de fevereiro de 1949

Processo n.º 740.087-49-SGV — Peretz Spector — Autorizo, a título precário.

Maria Luiza Gonçalves, Matrícula 49.008 — Visto, Rosaly Rocha, Chefe do Serviço de Expediente.

Dia 14 de fevereiro de 1949

Do dia 12-2-1949:

Ofícios:

N.º 12-AgSF — Proc. 2.075.064-49 — Aprovo.

Do dia 14-2-1949:

Ofícios:

N.º 237-AgSE — Designo o doutor Belo Lisboa, como representante da P. D. F.

N.º 22 — Serviço de Engenharia Rural — 2.000.773-49 — Autorizo — Aprovo.

N.º 23 — Serviço de Engenharia Rural — 2.000.772-49 — Aprovo. Autorizo.

N.º 48-AgSF — 2.000.764-49 — Autorizo.

N.º 66-DAG — 2.000.530-49 — Autorizo.

N.º 60-DT — 2.060.597-DVT — Ciente.

Processo:

N.º 2.000.540-49 — Ciente.

N.º 2.030.101-49 — Arquite-se.

Maria Moreira Lopes — 6.155-48 — Atenda-se.

M/m n.º 8.460-G. P. — 2.015.845-49 — Ciente. — Arquite-se.

Orlando Pais de Sousa e outros — 7.000.175-VSE-49 — De acôrco. — Comunique-se aos interessados.

Alvaro de Almeida Vanderlei — 2.000.041-49 — Mantenho o ato.

Abatedouro Modelo Brasil Sociedade Anônima — 2.000.779-49 — Mantenho o prazo.

Of. — DOAS — 1 — 672 — 46 — DNT. — 7.355-45 — 892-47 — Arquite-se.

Moradores do Rua Coelho Neto — 2.000.012-49 — Ciente. — Arquite-se.

Em 14 de fevereiro de 1949. — Esther Stallone, Matr. número 60.116.

— Confere: Zilke de Vasconcelos, matrícula n.º 1.180. — Visto: Marco Aurelio Murillo Reis, Chefe do AgSE.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO GERAL

PORTARIAS DE 15 DE FEVEREIRO

N.º 465:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral do Interior e Segurança o Delegado Fiscal, p. S, do Q. P., George Avelino, matrícula número 49.302.

Ns. 466 a 468:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para terem exercício na Secretaria Geral de Finanças os Controladores Mercantis, p. L, do Q. P.:

Portarias:

N.º 466 — Vitor de Almeida Passos, matrícula n.º 56.950.

N.º 467 — Carlos Augusto Ferreira Alves, matrícula n.º 35.396.

N.º 468 — Lucília de Oliveira Silva, matrícula n.º 31.842.

Ns. 469 a 471 e 481 a 484:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para terem exercício na Superintendência de Transportes os Motoristas, classe F, do Q. P.:

Portarias:

N.º 469 — Manuel Alves Camargo, matrícula n.º 39.429.

N.º 470 — Manuel Ataúdio de Carvalho, matrícula n.º 48.257.

N.º 471 — João Pereira de Matos, matrícula n.º 48.678.

N.º 472 — Pedro Angelo de Sousa, matrícula n.º 48.263.

N.º 473 — Albino de Sousa, matrícula n.º 31.419.

N.º 474 — Hernani Manuel dos Santos, matrícula n.º 48.193.

N.º 481 — João do Nascimento, matrícula n.º 9.254.

N.º 482 — Nesi Pinto, matrícula número 57.548.

N.º 483 — Salvador Gonzalez, matrícula n.º 51.024.

N.º 484 — Faustino de Azevedo Cunha, matrícula n.º 24.955.

Ns. 475 a 480:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para terem exercício nas Secretarias abaixo discriminadas os Dactilógrafos, classe D, interinos:

Portarias:

N.º 475 — Laide Leite de Araújo, matrícula n.º 59.751 — Secretaria Geral de Educação e Cultura.

N.º 476 — Hilda Martins dos Santos, matrícula n.º 61.730 — Secretaria Geral de Finanças.

N.º 477 — Iracema da Silva Vital, matrícula n.º 61.733 — Secretaria Geral de Finanças.

N.º 478 — Elsa Cabral, matrícula n.º 61.720 — Secretaria Geral de Finanças.

N.º 479 — Juvenal Moreira Senra, matrícula n.º 4.141 — Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 480 — Zilda de Oliveira Santos, matrícula n.º 13.874 — Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 485:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Finanças o Sub-Inspector Mercantil, p. N. do Q. P., Benedito Mansos Mergulhão, matrícula n.º 53.884.

Apostilas:

(Vanda Sarmanho Mota, Dec. P-670. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 67.545-48-ASC e de acordo com o Decreto n.º 8.813-47, fica alterado o cargo do funcionário a que se refere este Decreto de Provisão, para Fiel de Tesouro, p. 25, do QS e modificado para Fiel de Tesouro, p. N. do Q. P., por força do § 2.º do art. 20 da Lei n.º 260-48, a partir de 1 de dezembro de 1948.

Nicolau Pacheco — Dec. PP-17.746 de 1940. — De acordo com o disposto no art. 8.º do Decreto-lei n.º 1.944 de 1939, combinado com o art. 14 do Decreto-lei n.º 6.027-43, fica o funcionário em referência, a partir de 1 de janeiro de 1945, com o vencimento correspondente ao p. 25, alterado para Artífice, p. 10, do Q. S., nos termos do Decreto n.º 8.813-47, padrão esse modificado para F, nos termos do Decreto n.º 9.500, de 15 de dezembro de 1948, a partir de 1 de dezembro de 1948.

Certidão de Ezequiel da Nóbrega Laro. — De acordo com o disposto no art. 8.º do Decreto-lei n.º 1.944-39, combinado com o art. 14 do Decreto-lei n.º 6.027-43, fica o funcionário em referência, a partir de 2 de janeiro de 1945, com o vencimento correspondente ao p. 14, alterado para o p. 5, do Q. S., nos termos do Decreto número 8.813-47, padrão esse modificado para D, nos termos do Decreto n.º 9.500, de 1948, a partir de 1 de dezembro de 1948.

Estelito Pinto — Dec. PP-12.106-40. — De acordo com o disposto no artigo 8.º do Decreto-lei n.º 1.944-39, combinado com o art. 14 do Decreto-lei n.º 6.027-43, fica o funcionário em referência, a partir de 1 de janeiro de 1945, com o vencimento correspondente ao p. 14, alterado para o p. 5, do Q. S., nos termos do Decreto n.º 8.813, de 1947, padrão esse modificado para D nos termos do Decreto n.º 9.500, de 1948, a partir de 1 de dezembro de 1948. Luís Jauffret Guilhon — Decreto P-214-40. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 25.221-47, e à vista do disposto no art. 2.º alínea b do Decreto n.º 304-48, combinado com o § 1.º do art. 5.º da Lei n.º 260-48, passa a denominar-se Chefe de Grupo de Distrito, em comissão, p. NC, a partir de 21 de dezembro de 1948, o cargo aludido no presente Decreto de Provisão.

Adolfo José do Vale — Decreto P-4.850. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 67.240-48-ASC e de acordo com os termos do artigo 20, da Lei n.º 260-48, fica alterado o padrão de vencimentos para N, a partir de 1 de dezembro de 1948, do cargo de Fiel de Tesouro referido no presente Decreto de Provisão.

Dia 15 de fevereiro

Dec. P. 878-43 — Fica retificado para Murilo Almeida dos Reis, o nome a que se refere o presente título.

Dec. P. 859-49 — Fica retificado para Maria José Veloso Hasselmann o nome do funcionário a que se refere o presente decreto.

Portaria n.º 6.285-48 — Rubens Nascimento. — Fica revalidada a presente portaria.

RELACIONAMENTOS

Joaquim Gama Mendes (36.568-47). — Relacione-se à vista das informações prestadas à presente despesa de Cr\$ 2.226,00 (dois mil duzentos e vinte e seis cruzeiros) para pedido de abertura de crédito especial oportunamente.

João Batista Braga — (46.570-47). — Relacione-se à vista das informações prestadas à presente despesa de

Cr\$ 2.433,20 (dois mil quatrocentos e trinta e três cruzeiros e vinte centavos) para pedido de abertura de crédito especial oportunamente.

Cervulo Rodrigues (38.919-47). — Relacione-se à vista das informações prestadas à presente despesa de Cr\$ 2.235,50 (dois mil duzentos e trinta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos) para pedido de abertura de crédito especial oportunamente.

José Jesus Carvalho (53.938-47). — Relacione-se à vista das informações prestadas à presente despesa de Cr\$ 2.278,70 (dois mil duzentos e setenta e oito cruzeiros e setenta centavos) para pedido de abertura de crédito especial oportunamente.

Mary Branca Bernardes Cardoso (68.040). — Relacione-se à vista das informações prestadas à presente despesa de Cr\$ 3.260,00 (três mil duzentos e sessenta cruzeiros) para pedido de abertura de crédito especial oportunamente.

Clotilde Romana Jansen (56.284, de 1947). — Refixados os proventos anuais de disponibilidade, à vista das informações prestadas em:

a) Cr\$ 32.400,00, de 18-9-46 a 30 de novembro de 1947;

b) Cr\$ 43.440,00, a partir de 1-12-48.

Francisco Alcides Elbeiro Filho (1.764). — Refixados os proventos de inatividade em Cr\$ 32.400,00 anuais, de 3-7-48 a 2-11-48; em Cr\$ 46.800,00 anuais, a partir de 1-12-48.

Virginia Lamego Ziegler (25.219, de 1948). — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 54.300,00 à vista das informações prestadas.

Amélia Costa da Cunha e Silva (37.206). — Fixados os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas, em Cr\$ 48.800,00 alterados para Cr\$ 61.200,00 a partir de 1-12-48.

Everardo Couto Braga (70.038-47). — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 22.500,00 à vista das informações prestadas.

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial — Seção II, de 15 de fevereiro de 1949

ATOS DO PREFEITO

Decretos de 14 de fevereiro

P-927:

Onde se lê:

..., padrão N....

Leia-se:

..., padrão NC....

(*) E-148:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 65.742-48-SGA, resolve tornar sem efeito o Decreto P n.º 945, de 11 de agosto de 1944, que proveu por promoção, pelo critério de merecimento, o cargo de Professor de Curso Primário, classe 52, com o Professor de Curso Primário, classe 51, Iolanda de Carvalho Gomes da Silva, matrícula n.º 24.769.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL

Relacionamentos:

Onde se lê:

Moacir Vasconcelos .. Cr\$ 50.030,00

Leia-se:

Moacir Vasconcelos .. Cr\$ 50.930,00

Departamento do Pessoal
Serviço Legal

N.º 1.004.687-49 — José Rodrigues da Silva, mat. 50.827. — Não pode ser atendido. A função ocupada pelo requerente é privativa do Departamento de Limpeza Urbana. Arquivar-se.

N.º 1.002.855-49 — Henrique Ferreira, mat. 7.463. — Indeferido. O pedido do requerente não tem amparo em lei. Quanto ao processo n.º 45.131

(*) Republicado por ter saído com incorreções.

de 1945, teve despacho decisório publicado a 6-12-45. Arquivar-se.

N.º 1.008.421-49 — Ana Ferreira Jaguaribe. — Deferido, nos termos do § 1.º do art. 34 do Estatuto.

N.º 1.006.904-49 — Otaviano Fernandes de Sousa Cherem, mat. 19.735. — Venha por intermédio do Juízo competente.

N.º 1.007.003-49 — Celeste França dos Santos, mat. 49.325. — Não pode ser atendido. A função ocupada pelo requerente é privativa de diarista. Arquivar-se.

N.º 49.133-48 — Antônio Machado Mendes Filho, mat. 33.565. — Indeferido, em face do que dispõe o artigo 28, do Decreto-lei n.º 9.553, de 8-8-46. Arquivar-se.

N.º 67.387-48 — Osvaldo de Carvalho Pacheco, mat. 45.702. — Nada há que deferir, de vez que a legislação citada não beneficia o requerente, tendo em vista a sua qualidade de extranumerário. Arquivar-se.

N.º 1.007.805-49 — Isaura Coelho Menezes, mat. 29.729. — Indeferido, em face do que dispõe o art. 70, do Estatuto. Arquivar-se.

N.º 1.006.704-49 — Maria Augusta de Abreu e Lima, mat. 36.312. — Indeferido. O ingresso na carreira indicada depende de habilitação em concurso, conforme dispõe o art. 16 do Estatuto.

N.º 1.006.930-49 — Laura Freire Alves. — Deferido, pelo prazo de trinta dias.

N.º 1.006.929-49 — Maria da Penha Cunha.

N.º 1.006.931-49 — Laura Freire Alves. —

Deferido. Ao D. A. F. solicitando considerar.

N.º 1.007.272-49 — Maria Isabem de Campos, mat. 22.771. — Indeferido, por contrariar o disposto no artigo 70 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-1941. Arquivar-se.

N.º 1.008.364-49 — Henedino de Sousa Ferreira, mat. 17.703.

N.º 1.008.365-49 — Alzira Davel Ferreira, mat. 17.673.

— Tendo em vista a decisão do Sr. Secretário Geral no processo número 49.886-48, exarada em 27 de agosto de 1948, "aguarde oportunidade", arquivar-se.

N.º 1.006.466-49 — Euridice de Almeida Neves.

N.º 1.007.488-49 — Durvalina Marques de Sousa, mat. 36.155.

N.º 1.007.364-49 — Olga Guimarães.

N.º 1001.129-49 — Catarina Pereira de Lisboa.

— Arquivar-se, em face do despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado no processo n.º 60.675-48 e publicado no Diário Oficial de 5 de fevereiro de 1949.

N.º 1.007.232-49 — Miriam Gurjão Melo. — Arquivar-se. A requerente desistiu da petição.

N.º 66.409-48 — Dulce Martins Coelho, matrícula 217.382. — Promova junto ao Ministério de Educação e Saúde a retificação de nome requerida.

N.º 1.007.969-49 — Ernestina Valim de Lemos, matrícula 17.326. — Não pode ser atendida. O cargo pretendido pertence ao Quadro Suplementar e será extinto quando vagar.

N.º 1.008.226-49 — José Mateus Filho, matrícula 49.420. — Não pode ser atendido. O cargo pretendido pertence ao Quadro Suplementar e será extinto quando vagar.

N.º 68.877-48 — Biano de Lucas, matrícula 29.640. — Indeferido, tendo em vista o estabelecimento nos artigo 7.º do Decreto n.º 8.813, de 8 de março de 1947. Arquivar-se.

N.º 1.003.989-49 — Maria da Glória Pereira Barroso, matrícula 38.530. — Aguarde realização de concurso, na conformidade do disposto no artigo 5.º da Lei n.º 304, de 20 de dezembro de 1948.

N.º 1.006.905-49 — Frederico Ferreira da Silva Santos, matrícula 24.404. — Indeferido, por contrariar o disposto no artigo 20 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941.

N.º 1.006.840 — José da Conceição.

N.º 1.004.318-49 — Moacir Francisco dos Santos. — Arquivar-se, em face do despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado no processo n.º 60.675-48 e publicado no Diário Oficial de 5 de fevereiro de 1949.

N.º 1.008.342-49 — Eulina Hassel da Costa. — Deferido, pelo prazo de trinta dias.

N.º 63.106-48 — Manuel Lemos, matrícula 10.531. — Nada há a considerar. O requerente não teve ultimada a admissão para a função de Artífice. Arquivar-se.

N.º 43.197-48 — Alcides Figueiredo Costa. — Não pode ser atendido, face a inexistência de vaga. Arquivar-se.

N.º 1.007.818-49 — Geraldo Teodoro Pereira. — Deferido, nos termos do § 1.º do artigo 34 do Estatuto.

N.º 1.006.923-49 — Maria da Penha Cunha. — Deferido, pelo prazo de trinta dias.

N.º 1.001.577-49 — Irineu Pereira de Carvalho, matrícula 7.465. — Indeferido, tendo em vista o parecer da S. F. P. Arquivar-se.

DESPACHOS DO CHEFE

N.º 61.606-48 — Deolinda da Silva Tavares Machado. — Compareçam os atestantes, a fim de assinarem o termo.

N.º 49.818-48 — Páscoa Maria da Conceição Machado.

N.º 68.587-48 — Julieta Maria das Dores, matrícula 26.897.

N.º 62.253-48 — Isaura Guimarães de Castro.

N.º 63.347-48 — Custódio Vidal Tiago.

N.º 49.510-48 — Teresa Ferraz de Paula, matrícula 55.045 e

N.º 59.351-48 — Jorge Mendes da Costa Filho. — Compareçam os atestantes, a fim de assinarem o termo.

N.º 48.881-48 — Armando de Sousa Teles, matrícula 90.028. — Arquivar-se, em face da desistência.

N.º 1.008.919-49 — Irene Batista de Abreu, matrícula 38.856. — Abono as faltas verificadas no período de 18 de dezembro de 1948 a 25 de dezembro de 1948, por motivo de gala.

N.º 1.006.938-49 — Milton Ferreira Borges, matrícula 37.875. — Abono as faltas verificadas no período de 18 de dezembro de 1948 a 25 de dezembro de 1948 por motivo de nojo.

N.º 1.006.882-49 — Nelson Olímpio de Oliveira, matrícula 58.367. — Abono as faltas verificadas no período de 29 de janeiro de 1949 a 5 de fevereiro de 1949, por motivo de gala.

N.º 1.006.861-49 — Delmo de Castro Santana, matrícula 29.438. — Abono as faltas verificadas no período de 8 de janeiro de 1949 a 15 de janeiro de 1949, por motivo de gala.

Silva Praça, matrícula 59.339. — Abono as faltas verificadas no período de 16 de dezembro de 1948 a 23 de dezembro de 1948 por motivo de gala.

N.º 1.006.216-49 — Luís Barbosa de Sousa, matrícula 25.151. — Arquivar-se. A legislação citada não altera a situação do requerente.

N.º 13.602-47 — Benedito Correia Sambray — ZLZ IS synojtem sjvi abandono.

rod opusuedsp por equanhen O

N.º 61.258-48 — Vera Coelho Carvalho, matrícula n.º 19.840. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarado no processo n.º 25.221 de 1947, e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909 de 17-9-46, fica o Professor e referência de acordo com o Decreto n.º 9.582, de 28-1-47, com a remuneração anual de Cr\$ 37.440,00, a partir de 14-11-48, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimento.

N.º 29.068-48 — Maria Augusta Sa- raiva, mat. 23.141. — Tendo em vis

ta a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909, de 17-9-46, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.582, de 28-1-49, com a remuneração anual de Cr\$ 42.120,00 a partir de 20-10-48, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento.

N.º 1.006.166-49 — Edite Borges de Oliveira, mat. 2.893 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47, e de acordo com o Decreto-lei n.º 7.849 de 9-8-45, fica alterado o cargo do servidor em questão para Professor de Curso Técnico classe G, do Q. P., passando o cargo isolado de Professor de Curso Técnico, padrão K, do Q. S., por força do Decreto-lei n.º 9.909 de 17-9-46.

N.º 1.005.142-49 — Dora Gouveia de Azevedo, mat. 3.237. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909, de 17-9-46, fica o Professor em referência de acordo com a Portaria n.º 318, de 29-3-47, com a remuneração anual de Cr\$ 42.120,00, a partir de 25-12-46, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento.

N.º 59.670-48 — Rute de Macedo Ribeiro, mat. n.º 20.344. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221 de 1947 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909, de 17-9-46, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.582, de 28-1-49, com a remuneração anual de Cr\$ 32.760,00 a partir de 7-11-48, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento.

N.º 67.029-48 — Laura Correia D'Albuquerque, mat. 26.854. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221 de 1947 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909, de 17-9-46, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.582, de 28-1-49, com a remuneração anual de Cr\$ 42.120,00, a partir de 20-4-48, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento.

N.º 66.262-48 — Anadir Cezimbra Amazonas Machado, mat. 8.149. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909, de 17-9-46, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.582, de 28-1-49, com a remuneração anual de Cr\$ 32.760,00, a partir de 23-11-48, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento.

N.º 65.571-48 — Araci do Prado Couto, matrícula n.º 22.971. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. n.º 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909, de 17-9-46, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.582, de 28-1-49, com a remuneração anual de Cr\$ 32.760,00, a partir de 6-10-48, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão "H", acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento.

N.º 64.894-48 — Valquíria Ferreira Calado, matrícula n.º 21.338. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909, de 17-9-46, fica o Professor em referência de acordo com o Decreto n.º 9.582, de 28 de janeiro de 1949, com a remuneração anual de Cr\$ 37.440,00 a partir de 19-1-48, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão "H", acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimento.

N.º 1.002.565-49 — Homínio Vicente de Sousa, matrícula n.º 51.736. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. n.º 25.221

de 1947, e de acordo com o art. 21 da Lei n.º 260, de 26-11-48, fica alterado o cargo do servidor em referência para Cobrador Fiscal, padrão "O", do Q. P., a partir de 1-12-48, abolida a Comissão de Cobrança.

N.º 62.226-48 — Erotides Nascimento Morado, matrícula n.º 18.468. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. n.º 25.221 de 1947 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909, de 17-9-46, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.582, de 28-1-49, com a remuneração anual de Cr\$ 37.440,00 a partir de 24-11-48, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão "H", acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimento.

N.º 62.986-48 — Helena Mandroni, matrícula n.º 19.166. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. n.º 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909, de 17-9-46, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.582, de 28-1-49, com a remuneração anual de Cr\$ 42.120,00 a partir de 28-10-48, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão "H", acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento.

N.º 68.612-48 — Nidia de Melo Loureiro, matrícula n.º 24.456. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. n.º 25.221 de 1947 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909, de 17-9-46, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.582, de 28-1-49, com a remuneração anual de Cr\$ 42.120,00, a partir de 12-8-48, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão "H", acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento.

N.º 67.921-48 — Déa Bittencourt Ascoly, matrícula n.º 21.242. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. n.º 25.221 de 1947 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909, de 17-9-46, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.582, de 28-1-49, com a remuneração anual de Cr\$ 42.120,00, a partir de 20-10-48, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão "H", acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento.

N.º 66.351-48 — João de Sousa Coelho Filho, matrícula n.º 50.926. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. n.º 25.221 de 1947 e de acordo com o Decreto n.º 9.371, de 13-10-48, fica alterado o cargo do servidor em referência para Motorista classe F, do Q. P., interino, a partir de 14 de outubro de 1948.

N.º 1.003.931-49 — Manuel Teixeira Rios, matrícula n.º 14.451. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. n.º 25.221-47 e de acordo com o Decreto n.º 8.813, de 8-3-47, fica alterado o cargo do servidor em referência para Artífice, padrão 7, do Q. S., modificado para padrão E, a contar de 1-12-48, nos termos do Decreto n.º 9.500 de 15 de dezembro de 1948.

N.º 59.809-48 — Zilda Kahl de Miranda, matrícula n.º 21.214. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. n.º 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909, de 17-9-46, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.582 de 28-1-49, com a remuneração anual de Cr\$ 32.760,00, a partir de 3-9-48, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão "H", acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento.

N.º 68.103-48 — Domingos de Lima Mesquita, matrícula n.º 17.123. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. n.º 25.221 de 1947 e de acordo com o Decreto-lei n.º 7.849, de 9-8-45, fica alterado o cargo do servidor em referência para Enfermeiro, classe "E", do Quadro Permanente, passando para o Q. S., por força do Decreto n.º 8.813, de 8-3-47.

N.º 1.001.265-49 — Sérgio Lima de Castro, matrícula n.º 4.918. — Tendo em vista a autorização do Sr. Pre-

feito exarada no proc. n.º 25.221-47 e de acordo com o artigo 21 da Lei número 260, de 26-11-47 fica alterado o cargo do servidor em referência para Cobrador Fiscal, padrão "O", do Q. P., a partir de 1-12-48, abolida a Comissão de Cobrança.

N.º 64.510-48 — Euclides Gomes da Silva, matrícula n.º 14.280. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. n.º 25.221-47 e de acordo com o Decreto n.º 8.813, de 8-3-47, fica alterado o cargo do servidor em referência par Feltor, padrão 10, do Q. S., modificado o índice de vencimento para "F", nos termos do Decreto n.º 9.500 de 15 de dezembro de 1948, a partir de 1 de dezembro de 1948.

N.º 61.068-48 — Maria Videira Garcia, matrícula n.º 26.932. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. n.º 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909, de 17-9-46, fica o Professor em referência de acordo com o Decreto n.º 9.582 de 28-1-49, com a remuneração anual de Cr\$ 37.440,00 a partir de 25-9-47 o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão "H", acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimento.

N.º 59.287-48 — Maria de Lourdes Souto — Mat. 19.836 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. n.º 25.221-47 e disposto no artigo 4.º do Decreto-lei número 9.909, de 17 de setembro de 1946, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto 9.582, de 28 de janeiro de 1949, com a remuneração anual de Cr\$ 42.120,00, a partir de 8 de setembro de 1948, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento.

N.º 69.608-49 — Cármen Guimarães Pinto de Almeida — Matrícula número 2.869 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Processo 25.221-47, e disposto no artigo 4.º do Decreto-lei 9.909, de 17 de setembro de 1946, fica o Professor em referência de acordo com o Decreto n.º 9.582, de 28 de janeiro de 1949, com a remuneração anual de Cr\$ 42.120,00 a partir de 22 de março de 1948, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento.

N.º 59.321-48 — Maria Cecília Belfort Lamarão — Matrícula n.º 5.767 — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e disposto no artigo 4.º do Decreto-lei 9.909, de 17 de setembro de 1946, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto 9.582, de 28 de janeiro de 1949, com a remuneração anual de Cr\$ 32.760,00, a partir de 21 de outubro de 1948, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento.

N.º 55.681-48 — Maria de Castro Meneses — Matrícula número 18.086 — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e disposto no artigo 4.º do Decreto-lei 9.909, de 17 de setembro de 1946, fica o Professor em referência de acordo com o Decreto número 9.582, de 28 de janeiro de 1949, com a remuneração anual de Cr\$ 37.440,00, a partir de 27 de outubro de 1948, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimento.

N.º 56.535-48 — Maria José de Azevedo Branco — Mat. 14.891. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47, e disposto no artigo 4.º do Decreto-lei n.º 9.909 de 17 de setembro de 1946, fica o Professor em referência de acordo com o Decreto 9.582, de 28 de janeiro de 1949, com a remuneração anual de Cr\$ 42.120,00, a partir de 19 de julho de 1948, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento.

N.º 59.629-48 — Honorina Gomes Ferreira — Mat. 7.757 — Tendo em

vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221-47 e disposto no artigo 4.º do Decreto-lei 9.909 de 17 de setembro de 1946, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto 9.582, de 28 de janeiro de 1949, com a remuneração anual de Cr\$ 46.800,00, a partir de 11 de novembro de 1948, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de 5 cotas de 20% desse vencimento.

N.º 58.408-48 — Adwiges Laura Faria Avila, mat. 18.102. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei número 9.909, de 17-9-46, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.582, de 28-1-49, com a remuneração anual de Cr\$ 42.120,00, a partir de 3-11-48, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento.

N.º 57.534-48 — Andréa Guimarães, mat. 23.112. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909, de 17-9-46, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.582, de 28-1-49, com a remuneração anual de Cr\$ 42.120,00, a partir de 31-10-48, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento.

N.º 67.617-48 — Maria Carvalhais Cortez, mat. 28.164 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 21.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909, de 17-9-46, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto número 9.582, de 28-1-49, com a remuneração anual de Cr\$ 37.440,00, a partir de 21-9-48, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimento.

N.º 66.762-48 — América Soares Cabral, mat. 27.804. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909, de 17-9-46, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto número 9.582 de 28-1-49, com a remuneração anual de Cr\$ 42.120,00, a partir de 24-9-48, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento.

N.º 63.026-48 — Maria Aparecida Carrera Guerra, mat. 27.808. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei número 9.909, de 17-9-46, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.582, de 28-1-49, com a remuneração anual de Cr\$ 32.760,00, a partir de 28-11-48, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento.

N.º 1.005.078 — Paulo Gomes Nogueira. — Venha por intermédio do Juízo competente. Arquite-se.

N.º 62.009-48 — Fernando da Costa Pontes, mat. 13.395. — Aguarde execução da Lei n.º 264, de 1948. Arquite-se.

N.º 67.491-48 — Cristina do Patrocínio Caseniro.

N.º 1.007.445-49 — Júlia Azeredo Gomes.

N.º 1.006.891-49 — Carmen Vieira de Abreu.

Arquite-se, em face do despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado no processo n.º 60.675-48 e publicado no Diário Oficial de 5-2-1949.

N.º 59.958-48 — Rosalina Ribeiro, mat. 29.770.

N.º 69.115-48 — Renault Duval Pereira da Silva, mat. 1.906. — "Compareçam afim de tomarem ciência da data da assinatura do "Termo de posse".

N.º 1.005.626-49 — Maria Magdalena de Sousa, mat. 5.232.

N.º 1.006.279-49 — Antônio Guilhermina, mat. 12.600

N.º 1.001.451-49 — José Gomes Dantas, mat. 53.188. — "Atendido. Arquivar-se".
 N.º 1.003.348-49 — Aristides de Campos Machado, mat. 24.721.
 N.º 1.003.317-49 — Balduino de Santana, mat. 46.920.
 N.º 1.063.813 — Claudionor José Marques, mat. 19.047.
 N.º 1.003.921-49 — Dulce Castelo Gouveia, mat. 59.565.
 N.º 1.003.823-49 — Esttvam Ferreira do Nascimento, mat. 21.977.
 N.º 1.003.936-49 — Manuel Francisco da Paixão, mat. 37.873.
 N.º 1.004.064-49 — Carlos Dutra das Neves, mat. 25.891.
 N.º 1.004.073-49 — João Batista Gomes Barreto, mat. 51.215.
 N.º 1.004.163-49 — Valdemiro Leal dos Santos, mat. 60.662.
 N.º 1.004.335-49 — Noemia de Carvalho Delgado, mat. 18.738.
 N.º 1.002.914-48 — Nilton Pinto Guedes de Almeida, mat. 52.230.
 N.º 1.003.246-49 — Enedino Nunes, mat. 51.383. — "Compareçam ao 2.º andar, sala 225, trazendo comprovante de idade, uma fotografia de 3x4 e Cr\$ 6.00 em selos municipais, afim de receberem a carteira funcional requerida".
 N.º 1.005.168-49 — Tamaci Alves da Trindade, mat. 38.551.
 N.º 65.385-48 — Irene Trindade, mat. 44.453. — "Compareçam para assinarem o Livro de Matrícula e receberem a Portaria devidamente retificada".
 N.º 1.002.637-49 — Iva Waisberg, mat. 21.146.
 N.º 1.005.115-49 — Maria Luisa e Melo de Noronha, mat. 33.834.
 N.º 64.619-48 — Lillian Guimarães Barreiros, mat. 9.728.
 N.º 55.959-48 — Zilda Neves Morgado, mat. 8.413.
 N.º 58.214-48 — Armando de Azevedo Coutinho de Aguiar, mat. 8.162.
 N.º 23.891-48 — Crisoleta Sodré, mat. 25.266. — "Compareçam ao 2.º andar, sala 225, para receberem o D. P. devidamente apostilado e assinarem o Livro de Matrícula".
 N.º 1.005.185-49 — Zélia Maia de Oliveira.
 N.º 1.003.341-49 — Wilson Moreira de Matos.
 N.º 1.004.638-49 — Odete Silva Figueiredo.
 N.º 1.004.694-49 — Benedito Chagas.
 N.º 1.004.716-49 — Maria Magdalena Lopes Martins, mat. 23.195. — "Certifique-se em termos".

Serviço de Informações

8 — PS.

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

N.º 40.059-43 — Amâncio Ramos — matrícula 2.339 — junte decreto de reintegração.
 N.º 49.637-48 — Maria Brasil Narciso — matrícula 21.776 — declare expressamente se o seu filho vivu parcial ou totalmente às suas expensas até 5 de janeiro de 1946, quando atingiu a maioridade.
 N.º 50.723-48 — Jurema dos Santos Nascimento — matrícula 34.844 — compareça para esclarecimentos.
 N.º 51.874-48 — Lu's Gonzaga Ribeiro — matrícula 16.092 — junte os contra cheques de 1945 a 1947.
 N.º 59.639-48 — João Francisco de Sousa — matrícula — junte recibo funeral e prova de parentesco.
 N.º 60.382-48 — Antônio José do Rosário — matrícula 8.176 — apresente termo de tutela ou alvará de autorização.
 N.º 60.433-48 — Antenor Emídio Nogueira — junte prova de parentesco.
 N.º 63.295-48 — Zulmira Alves Gomes — matrícula — apresente, para conferência, os originais das certidões de casamento e óbito.

N.º 76.582-47 — Alvaro de Lemos — matrícula 24.651 — junte os contra cheques de 1940 a 1945.
 N.º 1.002.282-49 — Jorge Medeiros de Freitas — matrícula 52.305 — compareça, a fim de satisfazer exigência.
 N.º 1.002.820-49 — Maria Madalena de Siqueira Camucê — junte registro de Professor de Curso Secundário.
 N.º 1.004.590-49 — David Augusto de Medeiros — matrícula 50.064 — junte portaria para apostilar.
 N.º 1.006.580-49 — Otávio Rodrigues de Barros — matrícula 1.395 — declare com precisão o fim a que se destina a certidão.
 N.º 1.006.732-49 — Moisés Alves Moreira — matrícula 10.160 — junte decreto de aposentadoria.
 N.º 5.000.013-49 — Célio Machado Portela — declare o fim a que se destina a certidão.
 Compareçam:
 N.º 220-48 — Manuel Martins da Rocha Júnior — matrícula 28.781.
 N.º 33.125-48 — Joaquim Francisco — matrícula 16.861.
 N.º 33.564-48 — Manuel José da Costa Filho — matrícula 56.974.
 N.º 37.031-48 — Martiniano Rodrigues de Sousa Filho — matrícula número 35.354.
 N.º 37.966-48 — Mário Moura Guimarães — matrícula 28.446.
 N.º 39.532-48 — Manuel Elias Gomes — matrícula 59.482.
 N.º 40.028-48 — Mário Proença de Carvalho — matrícula 16.572.
 N.º 43.715-48 — Roberto de São Luís — matrícula 27.253.
 N.º 44.462-48 — Adelina Zourob — matrícula 210.110.
 N.º 46.786-47 — José da Silva Kelly — matrícula 16.791.
 N.º 48.755-48 — Maria Luisa Alves — matrícula 46.583.
 N.º 48.651-48 — Paulo Saturnino — matrícula 48.476.
 N.º 49.631-48 — Alcina Dias Martin — matrícula 8.688.
 N.º 55.005-48 — Maria Ferreira Mesquita — matrícula 22.526.
 N.º 55.263-48 — Manuel Emídio dos Santos — matrícula 59.311.
 N.º 57.297-48 — Manuel Francisco de Assis — matrícula 10.200.
 N.º 59.324-48 — Lincoln Bastos — matrícula 16.339.
 N.º 60.946-48 — Manuel Augusto de Macedo — matrícula 17.891.
 N.º 62.671-48 — Manuel Pereira Martins — matrícula 1.094.
 N.º 62.739-48 — Aristotelino Cipriano Valim — matrícula 10.149.
 N.º 64.407-48 — Mário dos Santos Guido — matrícula 50.693.
 N.º 64.915-48 — Narbal de Oliveira Guimarães — matrícula número 777.
 N.º 68.136-48 — Zulmira Mendes de Oliveira Melo — matrícula número 41.235.
 N.º 77.564-47 — Joaquim Linhares Filho — matrícula n.º 16.471.
 N.º 1.000.312-49 — Amadeu Fonseca — matrícula n.º 23.953.
 N.º 1.000.444-49 — Olga Maria Tines — matrícula n.º 5.926.
 N.º 1.000.660-49 — Iraj José da Silva — matrícula n.º 50.202.
 N.º 1.001.411-49 — José Gonçalves Portugal — matrícula n.º 6.420.
 N.º 1.002.905-49 — Luís Rodrigues dos Santos — matrícula n.º 53.256.
 N.º 1.002.998-49 — Licínio Velasco — matrícula n.º 12.456.
 N.º 1.004.659-49 — Benedito Roberto — matrícula n.º 51.666.
 N.º 1.004.721-49 — Messias Nascimento de Almeida — matrícula número 49.555.
 N.º 1.004.963-49 — Maria Soares Ribeiro de Castro — matrícula número 43.570.
 N.º 1.005.057-49 — José Agrélio de Carvalho — matrícula n.º 59.625.
 N.º 1.005.075-49 — João Maximiano — matrícula n.º 19.026.
 N.º 1.005.121-49 — Ubaldo Nascimento — matrícula n.º 61.084.

N.º 1.005.209-49 — Antônio Machado dos Santos — Matrícula número 38.844.
 N.º 1.005.255-49 — Sebastião Pedro da Silva — Matrícula n.º 9.404.
 N.º 1.005.279-49 — Mário Prado Silva — Matrícula n.º 50.942.
 N.º 1.005.353-49 — Delfino Antônio Garcia — Matrícula n.º 29.146.
 N.º 1.005.412-49 — José Martins — Matrícula n.º 48.632.
 N.º 1.005.495-49 — Mário Corrêa Garcia — Matrícula n.º 11.564.
 N.º 1.005.602-49 — Lúcio de Oliveira Godoy — Matrícula n.º 48.466.
 N.º 1.005.642-49 — José Marly Fernandes Lima — Matrícula n.º 61.534.
 N.º 1.005.735-49 — Maria Jenny Oliveira de Abreu — Matrícula n.º 45.783.
 N.º 1.007.790-49 — Guilherme Marques — Matrícula n.º 44.950.

Juntem seus Decretos de provimento:

N.º 11.567-47 — Francisco da Silva Mendes.
 N.º 25.789-48 — Mafalda de Oliveira — Matrícula n.º 26.030.
 N.º 34.721-48 — Jorge Sena Caldas — Matrícula n.º 56.494.
 N.º 68.036-48 — Manoel Antônio de Moraes — Matrícula n.º 20.604.
 N.º 1.000.344-49 — Alzira Ascendina Reis — Matrícula n.º 32.041.
 N.º 1.000.916-49 — Rita da Silva Kern — Matrícula n.º 32.496.
 N.º 1.001.692-49 — Antônio de Andrade — Matrícula n.º 13.532.
 N.º 1.001.799-49 — Marcelino Ramos — Matrícula n.º 15.179.
 N.º 1.002.135-49 — Angelo Pereira de Andrade — Matrícula n.º 23.927.
 N.º 1.002.383-49 — Eduardo Lopes da Costa — Matrícula n.º 24.260.
 N.º 1.002.607-49 — Euclides Vieira da Silva — Matrícula n.º 30.136.
 N.º 1.003.249-49 — Flávio de Sousa Barbosa — Matrícula n.º 26.335.
 N.º 1.003.359-49 — Aloisio Veiga de Paula — Matrícula n.º 9.089.
 N.º 1.003.003-49 — José Gonçalves Roms — Matrícula n.º 12.192.
 N.º 1.004.028-49 — Sebastião de Pinho — Matrícula n.º 7.390.
 N.º 1.004.636-49 — Zélia de Araújo Seabra da Costa — Matrícula número 13.613.
 N.º 1.005.753-49 — Amarília Serra Franco — Matrícula n.º 33.908.
 N.º 1.007.262-49 — Alice da Silva Freitas — Matrícula n.º 38.543.
 N.º 1.007.381-49 — Iva de Oliveira — Matrícula n.º 58.514.
 N.º 1.007.544-49 — Daisy Opala do Nascimento — Matrícula n.º 37.983.
 N.º 1.007.881-49 — Manoel Rodrigues — Matrícula n.º 15.119.
 N.º 1.007.955-49 — Ely Salgado — Matrícula n.º 55.914.
 Juntem prova de idade:
 N.º 56.534-47 — Maria Francisca de Oliveira Marques — Matrícula número 40.989.
 N.º 63.451-48 — Ermelindo Gonçalves Coelho — Matrícula n.º 18.289.
 N.º 1.001.605-49 — Deoclécio Teles de Menezes — Matrícula n.º 40.928.
 N.º 1.002.773-49 — Artur de Miranda Ribeiro — Matrícula n.º 40.578.
 Compareçam para ciência:
 N.º 62.054-48 — Salvador Russo — Matrícula n.º 1.155.
 N.º 65.884-47 — João Batista Machado — Matrícula n.º 15.583.
 N.º 66.712-48 — Maria de Lourdes Paula Pessoa de Carvalho — Matrícula n.º 11.475.
 N.º 67.330-48 — Aldemira Duncan da Silva Jorge — Matrícula n.º 23.555.
 N.º 1000.311-49 — Amadeu Fonseca — Matrícula n.º 23.953.
 N.º 1.002.197-49 — Otacilio Ferrelra Soares — Matrícula n.º 10.783.
 N.º 1.004.864-49 — Elza Nonato de Faria — Matrícula n.º 59.002.

DESPACHOS DO DIRETOR DO D. A. F.

LISTA DE LICENÇAS

Inspeções do dia 9-2-1949

Concedidas aos servidores:

Efetivos: de acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941;
Extranumerários: de acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941;
Diaristas: de acordo com o Decreto-lei n.º 7.417, de 26 de março de 1945;
Federats: de acordo com o Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Iniciais

Matrícula — Núcleo:

2.455 — 3.720 — João Lopes Gaspar — Fiscal classe G — 30 dias, artigo 153, de 14 de fevereiro a 15 de março de 1949.
 4.663 — Manoel Cândido Antunes — Trabalhador padrão D — 20 dias, artigo 153, de 6 a 25 de fevereiro de 1949.
 6.481 — Anita Machado — Oficial Administrativo classe I — 27 dias, artigo 153, de 4 de fevereiro a 2 de março de 1949.
 9.245 — Manoel dos Santos — Trabalhador padrão 5 — 30 dias, artigo 153, de 25 de janeiro a 23 de fevereiro de 1949.
 10.551 — 932 — Nicanor Alves do Rosário — Trabalhador padrão 3 — 10 dias, artigo 154, de 11 a 20 de fevereiro de 1949.
 10.951 — 660 — José Marinho — Trabalhador padrão 3 — 13 dias, artigo 153, de 10 a 22 de fevereiro de 1949.
 16.437 — 8.040 — Eugênio Peixoto — Guarda de vigilância classe E — 18 dias, artigo 153, de 11 a 28 de fevereiro de 1949.
 15.621 — 936 — João de Sales — Trabalhador padrão 14 — 20 dias, artigo 154, de 10 de fevereiro a 1 de março de 1949.
 16.366 — Cipriano Mendes — Trabalhador padrão V — 29 dias, artigo 153, de 8 de fevereiro a 8 de março de 1949.
 16.700 — José Alves Filgueiras — Oficial Administrativo referência 66 — 30 dias, artigo 153, de 9 de fevereiro a 10 de março de 1949.
 22.769 — Maria do Carmo Silva — Trabalhador padrão 14 — 26 dias, artigo 153, de 9 de fevereiro a 6 de março de 1949.
 28.532 — Miletto Fagundes — Trabalhador padrão V — 30 dias, artigo 153, de 2 de fevereiro a 3 de março de 1949.
 29.145 — 4.934 — Benedito Alves — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista — 15 dias, artigo segundo, letra A, de 5 a 19 de fevereiro de 1949.
 29.942 — 120 — Carmem Moura Rabelo — Mecanógrafo classe H — 13 dias, artigo 153, de 12 a 24 de fevereiro de 1949.
 30.215 — 6.935 — Alcebiades Pereira de Vasconcelos — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista, referência III — 15 dias, artigo segundo, letra A, de 6 a 20 de fevereiro de 1949.
 30.339 — 4.851 — Antônio Vieira Almada Júnior — Trabalhador padrão 3 — 12 dias, artigo 153, de 7 a 18 de fevereiro de 1949.
 30.343 — Maria Claudina de Carvalho — Enfermeiro classe D — 30 dias, artigo 153, de 4 de fevereiro a 5 de março de 1949.
 33.419 — 9.385 — Hilda Penha Pereira — Professor de Curso Primário classe H — 90 dias, artigo 159, de 3 de fevereiro a 3 de maio de 1949.
 34.389 — Iracema Pereira Gomes — Atendente referência III — 27 dias, artigo 153, de 1 a 27 de fevereiro de 1949.

36.308 — Mariana Guedes dos Santos — Trabalhador referência II — 21 dias, artigo 153, de 7 a 27 de fevereiro de 1949.

37.503 — Eunice Guimarães — Atendente referência III — 19 dias, artigo 153, de 7 a 25 de fevereiro de 1949.

38.385 — 5.939 — Argemiro Laureano Barbosa — Trabalhador Limpeza Urbana, referência C, diarista — 14 dias, artigo segundo, letra A, de 3 a 21 de fevereiro de 1949.

39.314 — Rui Crelier — Oficial Administrativo classe H — 23 dias, artigo 153, de 4 a 26 de fevereiro de 1949.

43.600 — 930 — Guilhermino Lopes da Silva — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista, referência 11 — 20 dias, artigo segundo, letra B, de 11 a 20 de fevereiro de 1949.

44.173 — Jorgeana de Oliveira Santiago — Telefonista III — 29 dias, artigo 153, de 5 de fevereiro a 5 de março de 1949.

44.213 — 6.651 — Casemiro Agostinho de Paula — Artífice referência 5 — 5 dias, artigo 153, de 7 a 11 de fevereiro de 1949.

45.723 — Josefina Maia Curvelo — Atendente referência 3 — 17 dias, artigo 153, de 1 a 17 de fevereiro de 1949.

46.490 — Eurico Cândido de Azevedo — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista, referência C — 2 dias, artigo segundo, letra B, dias 10 e 11 de fevereiro de 1949.

46.740 — 5.932 — Valdemar Alves Pinto — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista, referência C — 10 dias, artigo segundo, letra B, de 10 a 19 de fevereiro de 1949.

47.678 — Otávio Rafael de Sousa — Artífice padrão 5 — 19 dias, artigo 153, de 4 a 22 de fevereiro de 1949.

51.135 — 2.951 — Dionísio de Assis — Trabalhador braçal, referência 11 — 11 dias, artigo segundo, letra A, de 8 a 18 de fevereiro de 1949.

51.246 — 8.950 — José Vieira Santos — Artífice referência III — 13 dias, artigo 153, de 7 a 19 de fevereiro de 1949.

52.273 — 6.851 — Guinor da Silva Fontes — Trabalhador referência 11 — 20 dias, artigo segundo, letra B, de 11 de fevereiro a 2 de março de 1949.

53.325 — 6.933 — José Salomão — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista, referência III — 17 dias, artigo segundo, letra A, de 7 a 23 de fevereiro de 1949.

55.133 — Esperidião Lopes dos Santos — Trabalhador (City) — 21 dias, artigo 153, de 4 a 24 de fevereiro de 1949.

56.242 — 890 — Milton Nunes Lacerda — Condutor diarista, referência 22 — 20 dias, artigo segundo, letra B, de 4 a 23 de fevereiro de 1949.

56.495 — 5.042 — Jorge Francisco D'Assunção — Guarda classe D — 22 dias, artigo 153, de 26 de janeiro a 16 de fevereiro de 1949.

58.751 — Anibal de Jesus Ramos — Trabalhador referência 2 — 18 dias, artigo 153, de 5 a 22 de fevereiro de 1949.

58.929 — Isabel da Silva Bandeira — Trabalhador diarista, referência II — 20 dias, artigo segundo, letra A, de 1 a 20 de fevereiro de 1949.

60.733 — Zuleica Escobar — Atendente referência 3 — 8 dias, artigo 153, de 4 a 11 de fevereiro de 1949.

Indeferimentos

58.921 — 4.951 — Wilson Maximiano da Cunha — Trabalhador diarista referência 11.

60.895 — 3.956 — Vitor Grego — Trabalhador diarista, referência 11. Indeferidos, à vista do laudo médico.

Prorrogações

320 — 6.040 — Wilson Gomes — Vigilante classe D — 26 dias, artigo 153, de 3 a 28 de fevereiro de 1949.

402 — 1.136 — Mário Cerqueira — Oficial Administrativo classe I — 26

dias, artigo 153, de 11 de fevereiro a 8 de março de 1949.

2.853 — 7.692 — Erotildes Bispo dos Santos — Trabalhador padrão C — 18 dias, artigo 153, de 11 a 28 de fevereiro de 1949.

4.017 — 3.661 — Valquíria de Matos Brandão — Enfermeiro social classe E — 30 dias, artigo 153, de 22 de janeiro a 20 de fevereiro de 1949.

4.446 — 1.883 — Alcina Leilá Guaraná — Oficial Administrativo classe 72 — 30 dias, artigo 153, de 12 de fevereiro a 13 de março de 1949.

6.004 — Jacinto Crispim — Oficial de Vigilância classe 71 — 29 dias, artigo 153, de 7 de fevereiro a 7 de março de 1949.

7.119 — 4.662 — Laura de Sousa Martins — Técnico de Laboratório classe I — 22 dias, artigo 153, de 13 de fevereiro a 6 de março de 1949.

9.486 — 3.851 — Alfredo Nicolau da Silva — Artífice padrão 7 — 22 dias, artigo 153, de 5 a 26 de fevereiro de 1949.

10.485 — Melquíades Oliveira dos Santos — Trabalhador padrão 13 — 28 dias, artigo 153, de 11 de fevereiro a 10 de março de 1949.

13.957 — 6.150 — Antônio José de Sousa — Servente classe E — 28 dias, artigo 153, de 14 de fevereiro a 13 de março de 1949.

15.073 — 660 — Niceria de Oliveira Borges — Enfermeiro classe E — 28 dias, artigo 153, de 11 de fevereiro a 10 de março de 1949.

15.208 — 4.855 — Antônio Rosa — Artífice padrão 7 — 25 dias, artigo 153, de 10 de fevereiro a 6 de março de 1949.

17.658 — 7.670 — Maria do Carmo Aguiar — Atendente padrão 16 — 28 dias, artigo 153, de 11 de fevereiro a 10 de março de 1949.

17.660 — Isabel Oliveira Maceió — Atendente padrão 15 — 30 dias, artigo 153, de 27 de janeiro a 25 de fevereiro de 1949.

18.566 — 7.355 — Giovanni C. Póvoa — Trabalhador padrão 14 — 28 dias, artigo 153, de 11 de fevereiro a 10 de março de 1949.

22.068 — 7.850 — Filadelfo Sampalo — Calceteiro padrão 23 — 24 dias, artigo 160, de 11 de fevereiro a 6 de março de 1949.

22.705 — 9.692 — Albina de Sousa Hamud — Trabalhador padrão 3 — 28 dias, artigo 153, de 11 de fevereiro a 10 de março de 1949.

23.568 — 4.661 — Odete B. R. de Andrade — Enfermeiro classe G — 15 dias, artigo 153, de 14 a 28 de fevereiro de 1949.

23.923 — 3.852 — Joaquim Tavares da Silva — Trabalhador padrão 14 — 28 dias, artigo 153, de 11 de fevereiro a 10 de março de 1949.

30.756 — 2.446 — Lucília Vilela — Oficial Administrativo classe H — 30 dias, artigo 153, de 29 de janeiro a 27 de fevereiro de 1949.

31.234 — 3.903 — José Joaquim da Cruz — Jardineiro padrão 5 — 28 dias, artigo 153, de 9 de fevereiro a 8 de março de 1949.

33.260 — 2.448 — Carmem Tiago de Xerez — Oficial Administrativo padrão 61 — 18 dias, artigo 153, de 11 a 28 de fevereiro de 1949.

34.640 — Felipa de Oliveira — Trabalhador padrão 11 — 29 dias, artigo 153, de 13 de fevereiro a 13 de março de 1949.

35.199 — 2.449 — Carlos Francisco Bastos Miranda — Escriturário classe E — 14 dias, artigo 153, de 9 a 22 de fevereiro de 1949.

35.202 — 8.705 — Isabel de Albuquerque Armstrong — Atendente referência 12 — 26 dias, artigo 154, de 11 de fevereiro a 8 de março de 1949.

43.258 — Marcelino Lima — Trabalhador diarista — 187 dias, artigo segundo, letra C, de 28 de junho a 31 de dezembro de 1948.

44.279 — 7.692 — Maria Amélia de Oliveira — Trabalhador diarista — 22 dias, artigo segundo, letra A, de 7 a 28 de fevereiro de 1949.

44.569 — 6.750 — Aurea de Sousa Madureira — Trabalhador diarista referência 11 — 30 dias, artigo segundo,

letra A, de 27 de janeiro a 25 de fevereiro de 1949.

47.783 — Lúcia de Lima — Escriturário — 28 dias, artigo 153, de 14 de fevereiro a 13 de março de 1949.

48.021 — 5.952 — Eduardo da S. Nogueira — Artífice padrão 15 — 28 dias, artigo 153, de 11 de fevereiro a 10 de março de 1949.

49.259 — 8.040 — José Figueiredo — Guarda — 27 dias, artigo 153, de 31 de janeiro a 26 de fevereiro de 1949.

49.544 — 9.160 — Luis de Oliveira Tadeu — Servente referência 22 — 27 dias, artigo 153, de 13 de fevereiro a 11 de março de 1949.

53.977 — 8.950 — Sebastião Vieira Sobrinho — Trabalhador diarista — 13 dias, artigo segundo, letra A, de 13 a 25 de fevereiro de 1949.

54.869 — 4.951 — Dirceu Claudino — Ajudante (City) — 181 dias, artigo 156, de 13 de fevereiro a 12 de agosto de 1949.

60.323 — 3.953 — João Firmino da Rocha — Trabalhador diarista referência II — 28 dias, artigo segundo, letra A, de 2 de fevereiro a 1 de março de 1949.

2.706 — Federal — Alvaro Alves Barreto Prager — Médico classe K

— 25 dias, artigo 165, de 7 de fevereiro a 3 de março de 1949.

Altas

8.824 — 8.934 — Paulo Alves — Trabalhador.

12.807 — 8.931 — Alvaro de Sousa Pedrada — Trabalhador.

13.222 — 5.932 — Carlos Pinheiro — Trabalhador.

13.305 — 4.962 — Valdir Rogick — Carpinteiro padrão 22.

36.591 — Mário de Carvalho — Trabalhador.

44.213 — Casemiro Agostinho Paula — Artífice.

46.490 — Eurico Cândido de Azevedo — Trabalhador diarista.

51.926 — 4.851 — Durval Luis da Silva — Trabalhador diarista.

52.186 — 9.851 — José Lourenço de Lira — Trabalhador diarista.

60.733 — Zuleica Escobar — Atendente padrão 6.

60.846 — 4.950 — João Vieira dos Santos — Trabalhador diarista referência 11.

Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 30, de 15 de fevereiro de 1949

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Exercício de servidor — Pela portaria n.º 58 no Departamento de Fiscalização, o Delegado Fiscal padrão S matrícula n.º 60.220 — Amocci de Niemeier.

CANCELAMENTO — Pela portaria número 57 cancela a Portaria n.º 34 de 8 de fevereiro de 1949 e designa para ter exercício no Serviço de Administração o Oficial de Vigilância classe H matrícula 61.431 — Almerindo Fernandes Ribeiro.

DESPACHO DO SECRETARIO GERAL

Proc. n.º 5.000.650-49-SGI — Alberto Teixeira. — Deferido.

Departamento de Fiscalização

Expediente do dia 15 de fevereiro de 1949

ATOS DO DIRETOR

Dia 11

PORTARIA N.º 11

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve designar o Delegado Fiscal Padrão "R" Clovis Viana Martins, matrícula 9.104 para ter exercício na 4.ª C.F. São Domingos.

Dia 14

PORTARIA N.º 12

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve, designar o Estatístico Auxiliar Padrão "F" Lucy Repsold Michell, mat. 36.132, para ter exercício na 20.ª C.F. (Andaraí) núcleo 6.020.

Dia 15

PORTARIA N.º 13

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve, transferir o Escriturário Ref. "D" Napoleão Ibra-

im, mat. 45.704 do 2.º F.S. (Serviço Cont. de Infrações) núcleo 2.022, para a 29.ª C.F. (Anchieta).

PORTARIA N.º 185

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve, transferir o Fiscal Padrão "F" Luis Molinaro, matrícula 13.707 da 27.ª C.F. (Pavuna) para a 2 D.E. (Delegacia Fisc. Externa) núcleo 5.021.

PORTARIA N.º 186

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve, transferir o Fiscal Padrão "F" Silvino Furtado de Lemos, matrícula 16.169 da 27.ª C.F. (Pavuna) para a 2 D.E. (Del. Fisc. Externa) núcleo 5.021.

PORTARIA N.º 187

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve transferir o Fiscal Padrão "F" Acindino de Carvalho, mat. 23.597 do antigo 2.º D.F. (Estácio) núcleo 5.022 para a 15.ª C.F. (Esp. Santo).

PORTARIA N.º 188

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve transferir o Fiscal Padrão "H" Amaro Pimentel Lavra, mat. 2.175 do antigo 2.º D.F. (Estácio) núcleo 5.022 para a 15.ª C.F. (Esp. Santo).

PORTARIA N.º 189

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve transferir o Fiscal Padrão "F" Avelino Soares de Campos, mat. 16.189 do antigo 2.º D.F. (Estácio) núcleo 5.022 para a 15.ª C.F. (Esp. Santo).

PORTARIA N.º 190

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve transferir o Fiscal Vigil. Padrão "F" Demócrito Pacheco, mat. 16.040 do antigo 2.º D.F. (Estácio) núcleo 5.022 para a 15.ª C.F. (Esp. Santo).

PORTARIA N.º 191

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve transferir o Fiscal Int. Padrão "E" Roberto José da Silva, mat. 60.258 do antigo 2.º D.F. (Estácio) núcleo 5.022 para a 15.ª C.F. (Esp. Santo).

PORTARIA N.º 192

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve transferir o Fiscal Classe "G" Francisco Grieco, mat. 16.174 do antigo 2.º D.F. (Estácio) núcleo 5.022 para a 15.ª C.F. (Esp. Santo).

PORTARIA N.º 193

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve transferir o Fiscal Classe "F" Rubens Alves, matrícula 108 do antigo 2.º D.F. (Estácio) núcleo 5.022 para a 16.ª C.F. (Rio Comprido).

PORTARIA N.º 194

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve transferir o Fiscal Classe "E" José Pereira de Sousa Sapiatiba Júnior, mat. 5.492 do antigo 2.º D.F. (Estácio) núcleo 5.022 para a 16.ª C.F. (Rio Comprido).

PORTARIA N.º 195

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve transferir o Fiscal Classe "35" Mário Herdade, matrícula 13.700 do antigo 2.º D.F. (Estácio) núcleo 5.022 para a 16.ª C.F. (Rio Comprido).

PORTARIA N.º 196

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve transferir o Fiscal Classe "34" Miguel da Cruz Machado, mat. 13.702 do antigo 2.º D.F. (Estácio) núcleo 5.022 para a 16.ª C.F. (Rio Comprido).

PORTARIA N.º 197

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve transferir o Fiscal Classe "22" Antônio Gomes da Gama, mat. 44.740 do antigo 2.º D.F. (Estácio) núcleo 5.022 para a 16.ª C.F. (Rio Comprido).

PORTARIA N.º 198

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve transferir o Fiscal Classe E Mário Molinari Gentil, matrícula 56.450 do antigo 2.º D.F. (Estácio) núcleo 5.022 para a 16.ª C.F. (Rio Comprido).

PORTARIA N.º 199

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve transferir o Fiscal Classe 35 Tomaz de Moura, matrícula 16.165 do antigo 2.º D.F. (Estácio) núcleo 5.022 para a 16.ª C.F. (Rio Comprido).

PORTARIA N.º 200

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve transferir o Fiscal Classe E Alberto Francisco Viegas, mat. 3.479 do antigo 2.º D.F. (Estácio) núcleo 5.022 para a 17.ª C.F. (Engenho Velho).

PORTARIA N.º 201

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve transferir o Fiscal Classe 22 Artur Miguel Morizo, matrícula 45.601 do antigo 2.º D.F. (Estácio) núcleo 5.022 para a 17.ª C.F. (Engenho Velho).

PORTARIA N.º 202

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve transferir o Fiscal Classe E Lourival Teixeira, matrícula 13.557 do antigo 2.º D.F. (Estácio) núcleo 5.022 para a 17.ª C.F. (Engenho Velho).

PORTARIA N.º 203

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve transferir o Fiscal

Classe G Antônio Leopoldino de Sousa, mat. 7.592 do antigo 2.º D.F. (Estácio) núcleo 5.022 para a 17.ª C.F. (Engenho Velho).

PORTARIA N.º 204

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve transferir o Fiscal Classe G Amadeu Cruz, mat. 7.645 do antigo 2.º D.F. (Estácio) 5.022 para a 17.ª C.F. (Engenho Velho).

PORTARIA N.º 205

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve transferir o Fiscal Adm. Padrão J Florentino Peres Domingues, mat. 8.041 do antigo 2.º D.F. (Estácio) núcleo 5.022 para a 6.ª C.F. (Ajuda).

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 5.700.488 — João Ferreira de Moraes Júnior — Cancelo a intimação n.º 38, prefixo 331, tendo em vista o parecer do DED.

N.º 35.911 — Irmandade de São Jorge e São Expedito — Nada mais há que deferir que a multa de que recorre ter sido relevada por decisão do Exmo. Sr. Prefeito, exarada no processo 5.708-48.

N.º 40.407 — Domingos Vide & Virgílio — Mantenho o auto. As placas foram colocadas voltadas para a via pública e, portanto, sujeitas a pagamento de imposto.

N.º 40.725 — Manuel Adriano — Mantenho o auto.

N.º 7.403-771 — Agência Sul América de Publicidade Ltda. — Cobrese baixa do anúncio retirado.

N.º 7.495.211 — A. F. Lopes. — 7.495.468 — Roberto Lacombe & Flávio G. Barbosa Ltda., Antônio Rodrigues de Sá, Abraham Diamant, Abraham Grinfeld, Abel Pereira, Abraham Schafel, Alberto de Almeida, Abram Manella, Consenza Angelo Domen'co, Daniel Vasille, Elek Schumacher, Felipe Naiberger, Fajwel Gluz, Francisco Antônio Fernandes, Francescantanio de Franco, Francisco Antônio, Gil Ferreira de Resende, Isaac Fudelman, Israel Grinberg, Janchel Cherdman Kerdman, José Vieira, Joaquim Claro, João do Espírito Santos, José de Lucca, José Benedito de Almeida, Leibus Gotlib, Lázaro Bra'lovsky, Luis Moreira da Silva, Leizor David Machtyngier, Manella Flichtentray, Mahmed Abbas, Manasze Matys Hechtman, Moszek Kuznicki, Mordka Zelman Gechman, Manuel Gurevitz, Mendel Tenenbaum, Mordec Furman, Moszek Jankiel Warszawski, Maer Beznos, Mauricio Drebtchinsky, Nevach Bernstein, Noto Salvatore, Nicolas Sagnas, Pedro Belnkes, Puchas Rajchman, Szmul Josek Kuznicki, Sebastião Vieira de Almeida, Szuli Guterman, Samuel Baumvorcel, Saul Chellerman, Sebastião Duarte, Tobias Liberbaum, Vitor Waineralch, Volco Cornic, Victorino Rodrigues Alonso. — Cobrese.

Delegacias Fiscais

12.ª CIRCUNSCRIÇÃO — COPACABANA

Despachos e exigências:

N.º 1.642 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Rua Figueiredo Magalhães, esquina da Rua Viçoso Jardim, 12. — Pague a taxa de preempção, atendendo que o despacho é de 2-6-948. Em 10-2-49.

N.º 5.510.418 — Honorina Gomes Silveira — Avenida Vieira Souto, junto e antes do n.º 414. — Prove o pagamento das multas que diz ter realizado. Em 10-2-49.

N.º 5.510.680 — Baltazar Viegas & Cia. — Rua Barata Ribeiro, 247-B. — Requeira de acordo, a firma estabelecida no local e constante do alvará de localização. Em 10-2-49.

N.º 5.510.804 — Molduras Montparnasse Ltda. — Avenida N. S. de Copacabana, 569, 1.º andar, sala 20. — Esclareça quanto aos letreiros retirados. Em 10-2-49.

N.º 5.511-016 — Sílvia Fernando Meanda — Rua Barata Ribeiro, 266. — Retire preliminarmente o anúncio. Em 10-2-49.

N.º 7.495.097 — Irmãos Lembo & Cia. Ltda. — Avenida Princesa Isabel, s/n. — Regularize preliminarmente o tapume. Em 10-2-49.

N.º 5.510.397 — Cavalcanti, Junqueira S. A. — Rua Sousa Lima, 38. — Reconsidero o despacho de 28-1-49, tendo em vista que da informação de 24-1-49, já constava a retirada do anúncio. De-se, conseqüentemente, a baixa, depois de paga a averbação respectiva.

N.º 5.510.681 — C. Farjalla — Avenida N. S. de Copacabana, 492-A. — Ciente. Concedo 10 dias para os consertos.

N.º 5.510.810 — Malaquias José Abadesso — Rua Barata Ribeiro, 273-275. — Apresente procuração e complete o selo.

N.º 5.511.118 — Rudolf Zwickenpflug — Rua Visconde de Pirajá, 577. — Apresente procuração e complete o selo.

N.º 5.511.463 — Valdomiro Gonçalves Cristino — Rua Aires Saldanha n.º 72. — Nada mais há que deferir, atendendo ao pagamento da multa e a alegação do requerente de que desistiu do presente recurso.

N.º 7.495.161 — S. Nunes Da Silva & Cia. — Rua Gustavo Sampaio, 64-6. — Esclareça o local exato da colocação, atendendo que não há tapume na obra.

Autos de multa:

N.º 15 — Otis Elevator Company. — Auto de flagrante n.º 270-040, de 20-9-48. Multa de Cr\$ 500,00. Anúncio colocado sem licença, à rua Xavier da Silveira, 79.

N.º 16 — Luis Brandão Fraga. — Auto de flagrante n.º 270-053, de 30-9 de 1948. Multa de Cr\$ 200,00. Letreiro luminoso apagado, à rua Prudente Moraes, 101.

N.º 17 — Imobiliária Esperança Limitada. — Auto de flagrante número 270-059, de 5-10-48. Multa de Cr\$ 500,00. Porteiro do edifício da rua Francisco Sá, 105, sem uniforme.

N.º 18 — Vicente Maggilaro. — Auto de flagrante n.º 270-075, de 5-10 de 1948. Multa de Cr\$ 1.000,00. Manter porteiro sem uniforme, no edifício da rua Miguel Lemos, 31.

N.º 19 — Edgar Guimarães do Vale, na qualidade de síndico do edifício. Multa de Cr\$ 500,00. Auto de flagrante n.º 270-079, de 6-10-48. Por manter porteiro sem uniforme, no edifício da Rua Bolívar, 97.

N.º 20 — Júlio Lopes Fernandes, na qualidade de síndico do edifício. Auto de flagrante n.º 270-085, de 6-10-48. Multa de Cr\$ 1.000,00. Por manter porteiro sem uniforme, no edifício da Rua Barão de Ipanema, 68.

N.º 21 — Vicente Grizzi, na qualidade de síndico do edifício. Auto de flagrante n.º 270-089 de 6-10-48. Multa de Cr\$ 500,00. Por manter o porteiro sem uniforme, no edifício da Rua Raul Pompéia, 228.

N.º 22 — Dr. José de Oliveira Machado. Auto de constatação número 429-062, de 8-10-48. Multa de Cr\$ 50,00. Por não manter permanente a conservação do gramado do passeio do terreno da Rua Barão de Jaguaribe, junto e depois do n.º 202, esquina da Rua Anibal de Mendonça.

N.º 23 — Dr. José de Oliveira Machado. — Auto de constatação número 429-063, de 8-10-48. Multa de Cr\$ 50,00. Por não manter limpo e capinado o terreno da Rua Barão de Jaguaribe, esquina da Rua Anibal Mendonça, junto e depois do n.º 202.

N.º 24 — Dr. José de Oliveira Machado. — Auto de constatação número 429-064 de 8-10-48. Multa de Cr\$ 50,00. Por não manter limpo e capinado o terreno da Rua Barão de Jaguaribe, esquina da Rua Anibal Mendonça, junto e antes do n.º 222

N.º 25 — Elinor Potter — Auto de constatação número 20.500, de 8-10-48 — Multa de Cr\$ 100,00 — Passeio feito em desacordo com a P. D. F., a Rua Vde. de Pirajá n.º 500.

N.º 26 — Astréa Bhering de Oliveira Matos — Auto de flagrante n.º 270-100, de 19-19-48 — Multa de Cr\$ 500,00 — Galpão feito sem licença, a Av. Epitácio Pessoa n.º 1294.

N.º 27 — Cia. Edificadora Nacional repda. por João Augusto Rodrigues — Auto de flagrante n.º 281-002, de 22 de outubro de 1948 — Multa de Cr\$ 500,00 — Por não conservar muro, no terreno da Av. N. S. Copacabana n.º 621-23, esquina da Rua Figueiredo Magalhães.

N.º 28 — João Camargo Filho — Auto de constatação n.º 429, de 1-7-48 — Multa de Cr\$ 100,00 — Por ter prejudicado a limpeza com lavagem de automóvel, em frente à Rua Leopoldo Miguez n.º 163.

N.º 29 — Manuel Alves da Silva — Auto de constatação n.º 429-095, de 4-11-48 — Multa de Cr\$ 500,00 — Por não conservar o gramado do passeio a Rua Montenegro n.º 242.

N.º 30 — Leon Tygel — Auto de constatação n.º 429-099, de 8-11-48 — Multa de Cr\$ 100,00 — Registro de alvará fora do prazo, sendo o mesmo referente ao prédio da Rua Maestro Francisco Braga n.º 336.

N.º 31 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — rep. dpelo Dr. Pedro Paulo da Rocha — Auto de constatação n.º 30-010, de 10-11-48 — Multa de Cr\$ 100,00 — Rampamento do meio fio sem licença, em frente ao prédio da Rua Sousa Lima n.º 121.

N.º 32 — Isaac Calif Chuech — Auto de flagrante n.º 281-024, de 11-11-48 — Multa de Cr\$ 500,00 — Porteiro sem uniforme, no edifício da Av. Atlântica n.º 444.

N.º 33 — José Emilio Soares — Auto de flagrante n.º 281-030, de 12-11-48 — Multa de Cr\$ 500,00 — Obras sem licença, no prédio da Av. N. S. Copacabana n.º 960.

N.º 34 — Raul Santa Maria, na qualidade de síndico do edifício — Auto de flagrante n.º 281-031, de 12-11-48 — Multa de Cr\$ 500,00 — Por não manter o porteiro do edifício da Rua Toneleiros n.º 125, devidamente uniformizado.

N.º 35 — Lourdes Loiola Ferreira — Auto de flagrante n.º 281-033, de 14 de novembro de 1948 — Multa de Cr\$ 50,00 — Por ter exposto roupas e tapetes na sacada do apartamento número 301 da Rua Francisco Sá número 26.

N.º 36 — Edwin Rotchild — Auto de flagrante n.º 281-034, de 17-11-48 — Multa de Cr\$ 500,00 — Por ter construído telheiro sem licença, à Av. Copacabana n.º 1065 — fundos 1

N.º 37 — Ari Portes — Auto de flagrante n.º 281042, de 19-11-48 — Multa de Cr\$ 500,00 — Letreiro luminoso colocado em desacordo com a licença no prédio da Rua Ronald Carvalho n.º 119-A.

N.º 38 — Paulino Ribeiro Campos — Auto de flagrante n.º 281043, de 20 de novembro de 1948 — Multa de Cr\$ 500,00 — Obras sem licença, no prédio da Rua Gustavo Sampaio número 70.

N.º 39 — Eduardo Estêves — Auto de constatação n.º 430-029, de 13-11-48 — Multa de Cr\$ 200,00 — Girau construído sem licença no prédio da Rua Vde. Pirajá n.º 611 — fundos.

N.º 40 — Eduardo Duvivier — Auto de flagrante n.º 281-047, de 24-11-48 — Multa de Cr\$ 500,00 — Obras executadas sem licença no prédio da Rua Duvivier n.º 51-A.

Autos de flagrante:

N.º 290-059 — Comércio, Aviação e Turismo C. A. T. Ltda. — Rua República do Peru n.º 143-C — Em 2 de fevereiro de 1949 — Por ter sem licença, exposto um cartaz medindo 1,50 x 1,40, encostado à porta, com parte sobre a calçada, lado da Av. N. S. Copacabana, com dizeres — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 290-060 — Augusto Mário C. Brant, resp. pela Administradora Curvelo Ltda. — Rua Constante Ramos n.º 105 — Em 5-2-49 — Por não ter dado cumprimento ao prescrito no edital n.º 559 de 24-11-48, que determinava a reconstrução do passeio frente do prédio sito à Rua Constante Ramos n.º 105 — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 290-061 — Miguel Ribeiro — Rua Teixeira de Melo n.º 32 — sobrado — Em 5-2-49 — Por estar com o letreiro luminoso apagado, fora do horário, no local onde é estabelecido com gabinete dentário — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 290-062 — J. Dias & Martins — Av. N. S. Copacabana n.º 567 — box 3 — Em 6-2-49 — Funcionamento fora do horário — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 290-063 — Adelaide Braga da Costa Lima, rep. por F. R. de Aquino & Cia. — Rua Vde. de Pirajá número 155 — Por não ter dado cumprimento ao prescrito no edital n.º 627 de 27-12-48, que determinava no prazo de 10 dias, legalizar ou demolir, se ilegalizável, dois barracões feitos sem licença — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 290-064 — Andrade & Milan Ltda. — Rua Barata Ribeiro n.º 38 — Em 7-2-49 — Por estar funcionando com o alvará de localização n.º 91.995 código 240 de 24-5-48, fora do vigor, visto não ter feito a transferência da firma Lopes & Mafra Ltda., para a firma acima mencionada — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 200-065 — Rubens Pereira & Irmão — Av. Princesa Isabel sem número — Em 9-2-49 — Por ter colocado sem licença, um anúncio com 4,00 x 3,60, com dizeres, no terreno da Av. acima, com a Av. Atlântica — Multa de Cr\$ 200,00.

Autos de constatação.

N.º 449-081 — Cibramérica Comercial e Imobiliária Brasil América Ltda. — Rua Barão da Torre, atualmente Rua Antônio Parreiras, lote 3 — Em 4-2-49 — Por estar sem licença de prorrogação com um tapume medindo 12,00m, sobre o passeio do logradouro público, fronteiro ao prédio em construção — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 449-084 — Miguel Coca — Av. Vieira Souto n.º 98 — Em 8-2-49 — Por não manter permanente a conservação do gramado no passeio fronteiro ao prédio — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 449-085 — Simas Luzinger Ltda. Av. Vieira Souto, 8. Em 8-2-49. Por não manter devidamente gramado, o passeio em frente ao seu terreno. Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 449-086 — Henrique Dayott Fontenelle. Rua Francisco Otaviano, 33. Em 9-2-49. Por não ter dado cumprimento à intimação 359, de 6-10-48, que determinava dentro do prazo de 90 dias, demolir o telheiro, construído junto à divisa lateral direita do lote, utilizando o mesmo como garagem. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 449-087 — Jorge Matheus de Lima. Av. Atlântica, 1.026, apto. 501. Em 9-2-49. Por ter sem licença, feito obras de modificação, envidraçando uma varanda por meio de caixilhos envidraçados, no apartamento de sua propriedade. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 449-088 — Locadora Nacional Ltda. Av. N. S. Copacabana, 1.236. Em 10-2-49. Por não ter dado cumprimento à intimação n.º 050, talão 371, de 4-11-48, que determinava dentro do prazo de 20 dias, executar os reparos necessários, na fachada do edifício. Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 449-089 — Ernesto G. Fontes. Av. Rainha Elisabeth, 287. Em 11-2-49. Por não ter dado cumprimento à intimação n.º 081 talão 359 de 29-9-48, que determinava dentro do prazo de 20 dias, reconstruir o passeio em frente ao prédio de sua propriedade. Multa de Cr\$ 50,00.

Editais:

N.º 59 de 2-2-49 — Construtora Athenas Ltda. Rua Domingos Ferreira, fundos da av. Atlântica, n.º 726.

Neste local foi rampado o meio fio para entrada de veículos, sem licença. Ordena a legalização do referido rampamento, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 60 de 2-2-49 — L. Franco Júnior. Rua Constante Ramos, 43-C. Neste local foram executadas obras de reforma, abertura de um vão de comunicação, sem licença. Ordena a legalização das referidas obras ou sua demolição, si ilegalizáveis, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 61 de 2-2-49 — Alexandre Calaxi. Av. Princesa Isabel, fundos, da av. Prado Júnior, 78-80. Neste local está colocado sem licença, um tapume com 16 ms. ocupando o passeio. Ordena a legalização do referido tapume ou sua retirada, si ilegalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 62 de 2-2-49 — Maria Torres Barbosa. Rua Visconde de Pirajá, 221. O proprietário deste prédio, foi autuado por não ter cumprido a intimação n.º 346-23, de 16-8-48, determinando a reconstrução do passeio à frente do mesmo. Ordena o cumprimento da referida obrigação, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 63 de 3-2-49 — Comércio Aviação e Turismo C.A.T. Ltda. Rua República do Peru n.º 143-C. Neste local foi colocado, sem licença, um cartaz, com 1,50 x 1,40 encostado à porta com parte sobre a calçada do lado da av. N. S. de Copacabana; ordena a legalização do referido cartaz ou sua retirada si ilegalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 64 de 3-2-49 — Arnon Afonso de Farias Melo. Rua Barata Ribeiro, 668. Neste local está sendo construído um edifício de apartamentos, sem a devida licença de prorrogação. Ordena a legalização da obra sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 65 de 4-2-49 — Tristão Martins. Rua Sá Ferreira, n.º 38. O funcionamento deste estabelecimento foi iniciado sem o necessário alvará de localização e por esse motivo, foi a firma responsável autuada. Fica o mesmo negócio interditado até a legalização e marca o prazo imediato.

N.º 66 de 4-2-49 — Cia. Comercial e Marítima rep. p. Adelino Serra. Rua Barta Ribeiro n.º 3772. Neste local está funcionando uma instalação mecânica, sem licença de renovação no exercício de 1948. Ordena a legalização da referida instalação, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 67 de 4-2-49 — J. Agos. Av. Francisco Bhering, 7 apt. 81. Neste local foram executadas obras de modificação, fechando a uma varanda por meio de caixilhos envidraçados, sem licença. Ordena a legalização das referidas obras ou sua demolição, si ilegalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 68 de 4-2-49 — Maria Paula Passos de Castro. Rua Barta Ribeiro, 67. Neste local está sendo construído um edifício de apartamentos, sem licença de prorrogação. Ordena a legalização da referida obra, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 69 de 5-2-49 — Cibramérica Comercial e Imobiliária Brasil América Ltda. Rua Barão da Torre, lote 23, atual Antônio Parreiras. Neste local está colocado um tapume com 12,00m, sem a devida licença de prorrogação. Ordena a legalização do referido tapume ou sua retirada, si ilegalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 70 de 7-2-49 — Frigorífico Mineiro Ltda. Rua Francisco Sá, 32-A. Neste local foram executadas obras de instalação interna, sem a devida licença. Ordena a legalização das referidas instalações ou sua retirada, si ilegalizáveis, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 71 de 9-2-49 — Jorge Matheus de Lima. Av. Atlântica, 1.026 — apt.

501. Neste local foram executadas obras de modificação, fechando uma varanda por meio de caixilhos envidraçados no apartamento de sua propriedade. Ordena a legalização das referidas obras ou sua demolição, si ilegalizáveis, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 72 de 9-2-49 — Rubens Pereira e Irmão. Av. Princesa Isabel s/n.º. Neste local foi colocado sem licença, uma anúncio com 4,00 x 3,60. Ordena a legalização do referido anúncio ou sua retirada, si ilegalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 73 de 9-2-49 — Henrique Diott Fontenelle. Rua Francisco Otaviano, 33. O proprietário deste prédio foi autuado por não ter cumprido a intimação n.º 359-92, de 6-10-48, de que determinava demolir o telheiro com vigamentos de madeira, construído junto à divisa lateral, direita, de acordo com as conclusões do laudo de vistoria realizada pelos engenheiros da Prefeitura. Ordena o cumprimento da referida obrigação sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 74 de 10-2-49 — Mário Moura Brasil do Amaral. Rua Miguel Lemos, 124. Neste local estão sendo executadas obras sem a devida licença de prorrogação. Embarga a referida obra e ordena sua paralisação imediata, sob pena de multa nos termos do art. 804 § 197, do dec. 6.000 citado e marca o prazo imediato.

N.º 75 de 11-2-49 — Locadora Nacional Ltda. Av. N. S. Copacabana, 1.236. O proprietário deste prédio foi autuado por não ter cumprido a intimação n.º 371-50 de 4-11-48, que determinava executar os reparos necessários na fachada, a fim de não mais desprender o revestimento. Ordena o cumprimento da referida obrigação, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 76 de 11-2-49 — Ernesto Garrido Fontes. Av. Rainha Elisabeth, 287. O proprietário deste prédio foi autuado por não ter cumprido a intimação 359-81, de 29-9-48, que determinava reconstruir o passeio à frente do mesmo. Ordena o cumprimento da referida obrigação, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

19.ª CIRCUNSCRIÇÃO — TIJUCA

Despachos e Exigências:

N.º 5.450.568-49 — Cesar dos Santos Ribeiro — Rua Conde de Bonfim 1.393.

N.º 5.450.072-49 — Augusto Brites — Rua Conde de Bonfim 307.

N.º 5.450.215-49 — M. P. Fonseca & Cia. — Rua Perereira de Silveira 56.

N.º 5.450.278-49 — Irmãos Pires Sobrinho & Cia. — Rua Conde de Bonfim 804.

N.º 5.450.277-49 — Brockl & Irmão Limitada — Rua Conde de Bonfim 14.

N.º 5.450.279-49 — Irmãos Pires Sobrinho & Cia. — Rua Conde de Bonfim 804.

N.º 5.450.281-49 — Khalil Hbtb Maksoud — Rua Conde de Bonfim 593.

N.º 5.450.284-49 — Manso & Varela Ltda. — Rua Conde de Bonfim 796.

N.º 5.450.286-49 — Monsanto Marques Lima — Rua São Francisco Xavier n.º 224-A.

N.º 5.450.291-49 — Yeda de Oliveira — Rua São Francisco Xavier 244.

N.º 5.450.295-49 — Manoel Ferreira de Oliveira Júnior — Rua dos Araújo n.º 78-A.

N.º 5.450.296-49 — Fernando Lóres Lima — Rua São Francisco Xavier 196.

N.º 5.450.298-49 — Itamar de Araújo — Praça Saenz Pena 29.

N.º 5.450.299-49 — Francisco da Cunha — Calçados — Rua Conde de Bonfim 440.

N.º 5.450.300-49 — Alfredo Egídio de Oliveira — Rua Conde de Bonfim 879-A.

N.º 5.450.304-49 — Publicidade Prosper S. A. — Rua São Francisco Xavier 175.

N.º 5.450.323-49 — Gentil Fagundes & Cia. Ltda. — Rua General Rocha n.º 226.

N.º 5.450.329-49 — José Martins de Mendonça — Rua dos Araújo, 1-A. Barros — Rua Desembargador Izidro 23-A.

N.º 5.450.336-49 — M. Guedes & Guedes — Rua Desembargador Izidro 5-A.

N.º 5.450.337-49 — Farmácia Santa Lúcia Ltda. — Rua Desembargador Izidro 7-A.

N.º 5.450.338-48 — Joaquim de Carvalho — Rua Desembargador Izidro 7-A.

N.º 5.450.359-49 — José A. J. Teixeira — Rua São Francisco Xavier 174.

N.º 5.450.340-49 — João Rodrigues dos Santos & Cia. — Rua Conde de Bonfim 434.

N.º 5.450.342-49 — Guarda Móveis Nacional Ltda. — Rua General Rocha 238-A.

N.º 5.450.343-49 — Angela de Lemos Ferraz — Rua São Francisco Xavier 244.

N.º 5.450.344-49 — Elias Maron — Rua Garibaldi n.º 11.

N.º 5.450.346-49 — J. A. Coragem — Rua Conde de Bonfim 80-B.

N.º 5.450.348-49 — Rosario Caetano Ltda — Rua Conde de Bonfim

N.º 5.450.439-49 — J. Lima Verde — Rua Conde de Bonfim 740-A.

N.º 5.450.350-49 — Café & Bilhares Edem Ltda — Rua Conde de Bonfim 384-386.

N.º 5.450.352-49 — Colégio Santos Anjos — Rua 18 de Outubro 1.

N.º 5.450.355-49 — Américo Rodrigues Lima — Rua Pinto de Figueiredo 16.

N.º 5.450.358-49 — Arminda da Silva Faria — Rua Conde de Bonfim 210.

N.º 5.450.360-49 — Celestino Pinto Tabaca — Rua Conde de Bonfim 913-A.

N.º 5.450.361-49 — Antônio Afonso Sobrinho — Rua Conde de Bonfim 877-B.

N.º 5.450.362-49 — Otacílio A. Cerqueira — Rua Clovis Bevilacqua número 3.

N.º 5.450.363-49 — Milton Ferreira de Carvalho — Avenida Tijuca 260.

N.º 5.450.364-49 — Ormonde Soares & Cia. Ltda. — Rua Conde de Bonfim 977-B.

N.º 5.450.365-49 — Comp. de Seguros Terrestres e Marítimos "União Comercial dos Varejistas" — Rua Antônio Bastião 77.

N.º 5.450.367-49 — Luigi Henrique Alves da Rocha Praça Saenz Pena 63-A.

N.º 5.450.368-49 — Dora da Mota Mendes — Rua Conde de Bonfim 752.

N.º 5.450.369-49 — A. Rodrigues & Cavalcante — Rua Conde de Bonfim 934-B.

N.º 5.450.369-49 — Leonor Simões Lopes — Rua Pinto de Figueiredo 58.

N.º 5.450.370-49 — João Pereira Restaurante — Rua Conde de Bonfim 10.

N.º 5.450.372-49 — S. C. de Almeida — Rua Conde de Bonfim 94.

N.º 5.450.378-49 — Alberto Elias Benista — Rua Conde de Bonfim 289.

N.º 5.450.379-49 — Farmácia Lacerda — Rua Conde de Bonfim 823.

N.º 5.450.381-49 — Laboratório de Análises da Clínica Dr. Nabir Armouk — Rua Soares da Costa número 7.2.º andar sala 201.

N.º 5.450.382-49 — Maria Antonieta Ramos da Fonseca (Colégio Améri-
rica) — Rua São Francisco Xavier
129.

N.º 5.450.384-49 — Condomínio do
Edifício Santa Carolina — Rua San-
ta Carolina 24.

N.º 5.450.385-49 — Farmácia Ma-
glioli Ltda. — Rua Conde de Bonfim
279.

N.º 5.450.386-49 — Ernesto Magio-
h dos Reis Maia — Rua Conde de
Bonfim 279 sobrado.

N.º 5.450.387-49 — Martins do
Amaral, Comércio e Indústria S. A. —
Rua Dona Delfina 33-35.

N.º 5.450.391-49 — Panificação
Eden Ltda. — Rua Conde de Bon-
fim n.º 9.

N.º 5.450.392-49 — Salomão Miguel
João — Rua Conde de Bonfim núme-
ro 950-A.

N.º 5.450.394-49 — Moysés Roiter
— Rua Conde de Bonfim n.º 879-A.

N.º 5.450.395-49 — Moysés Roiter —
Rua Desembargador Izidro n.º 7-so-
brado.

N.º 5.450.396-49 — João Paulo —
Rua Conde de Bonfim n.º 513.

N.º 5.450.397-49 — Fernando Ichly
de Lemos — Rua Conde de Bonfim
n.º 113.

N.º 5.450.398-49 — Fernando Ichly
de Lemos — Rua Conde de Bonfim
n.º 113.

N.º 5.450.399-49 — Leopoldo Fran-
ca — Rua Conde de Bonfim n.º 54.

N.º 5.450.400-49 — Tinturaria Arco
Iris — Rua Carlos de Vasconcelos
n.º 143.

N.º 5.450.401-49 — Adalton Erhardt
— Rua Conde de Bonfim n.º 54.

N.º 5.450.404-49 — Saba Espiridião
& Cia. Ltda. — Praça Saenz Pena
n.º 15.

N.º 5.450.405-49 — Cia. Industrial
Delfos, S. A. — Rua Carlos de Vas-
concelos n.º 7.

N.º 5.450.407-49 — Saptaria Tijuca
Ltda. — Praça Saenz Pena ns. 1 e 3.

N.º 5.450.408-49 — Eduardo Martins
Arelais — Rua Uruguai n.º 373.

N.º 5.450.409-49 — Rosa Duarte &
Cia. Ltda. — Rua Conde de Bonfim
2-a.

N.º 5.450.412-49 — Manoel Soares
Dias — Rua Conde de Bonfim número
869.

N.º 5.450.413-49 — Alberto Cruz Fi-
lho — Rua Conde de Bonfim n.º 819-
sobrado.

N.º 5.450.416-49 — Nereu Chabréo
Correia, inventariante de Heloísa C.
Correia — Rua Alves de Brito núme-
ro 27.

N.º 5.450.420-49 — David Libman
— Rua Conde de Bonfim n.º 384-A.

N.º 5.450.422-49 — Casa Alvaro de
Ferragens Ltda. — Rua Conde de
Bonfim n.º 816-A.

N.º 5.450.439-49 — José Joaquim
Gonçalves do Outeiro — Rua Santa
Carolina n.º 3.

N.º 5.450.441-49 — Joaquim dos
Santos Felipe — Rua Conde de Bon-
fim n.º 268, 2.ª loja.

N.º 5.450.442-49 — Laura Pareto —
Rua General Roca n.º 413.

N.º 5.450.446-49 — The Sydney
Ross Cia. — Rua Conde de Bonfim
n.º 832.

N.º 5.450.447-49 — The Sydney Ross
Cia. — Rua Conde de Bonfim número
819.

N.º 7.495.317-49 — Dirceu Bellizzi
— Praça Saenz Pena n.º 31, sobrado.

N.º 7.495.398-49 — Fritz Deildeck
— Rua Conde de Bonfim n.º 301.

Expeçam-se guias.

N.º 5.450.353-49 — Goerges Fallah
& Cia. — Rua Carlos de Vasconcel-
los n.º 162.

Requerer baixa do letreiro retira-
do.

N.º 436-087 — José M. Moreira —
Rua Eduardo Xavier n.º 22. — Au-
tuado em Cr\$ 100,00 — por ter depo-
sitado na via pública material destina-
do a obra em construção sob a
sua responsabilidade.

N.º 436-088 — Carlos Alberto Teixei-
ra Soares — Rua Conselheiro Zenha
n.º 34. — Autuado em Cr\$ 100,00 —
por ter depositado na via pública
materiais destinados a obra em cons-
trução, s.b a sua responsabilidade.

N.º 436-089 — Antônio Marques —
Rua Urbano Duarte n.º 22-24, atual
n.º 66. — Autuado em Cr\$ 300,00 —
por ter dado cumprimento à in-
timação n.º 097, talão n.º 331, de 7
de agosto de 1948, que lhe ordenava
no prazo de 90 dias, proceder a de-
molição do galpão construído sem li-
cença, visto não estar satisfazendo o
art. 294 do Decreto n.º 6.000 de 1 de
julho de 1937, conforme determina
o laudo de vistoria realizada por uma
comissão de engenheiros da Prefeit-
ura — processo n.º 231.528-48.

N.º 436-090 — Atanagildo Leite Fer-
raz — Rua Marechal Trompowsky nú-
mero 104. — Autuado em Cr\$ 100,00
— por não ter dado cumprimento à
intimação n.º 092-372, de 22 de dezem-
bro de 1948, que lhe determina, no
prazo de 20 dias, mediante requeri-
mento consertar o passeio em frente
ao imóvel de sua propriedade.

N.º 436-091 — Sociedade de Admi-
nistração Predial Ltda., representada
por Irmãos Pires Sobrinho Limitada
— Rua Boa Vista n.º 97. — Autuado
em Cr\$ 200,00 — por ter colocado
uma divisão de madeira, sem a neces-
sária licença em sua loja de negócio.

N.º 436-092 — Carlos de Oliveira
Gomes — Rua Conde de Bonfim nú-
mero 301 — Autuado em Cr\$ 100,00
— por ter depositado na via pública
materiais de construção e atêrro da
obra, em execução sob a sua responsa-
bilidade.

N.º 436-093 — Euclides Nunes Sea-
bra — Rua Conde de Bonfim n.º 31.
— Autuado em Cr\$ 100,00, por ter de-
positado na via pública grande quan-
tidade de entulho da obra em exe-
cução sob a sua responsabilidade.

N.º 436-094 — Marieta da Silva
Bastos — Rua Rademaker n.º 47, apar-
tamentos 101 e outros. — Autuada
em Cr\$ 100,00, por não ter apresen-
tado dentro do prazo legal nesta 19.ª
C. F. para o visto o alvará n.º 72.715
de construção do prédio residencial,
de 3 pavimentos com 6 apartamentos
(de 16-2-49).

N.º 436-095 — Carlos Braga — Largo
do Atuman n.º 23. — Autuado em
Cr\$ 100,00, por ter depositado na via
pública grande quantidade de entulho
da obra que está executando de re-
forma, no prédio de sua propriedade.

N.º 436-096 — Venerável Ordem Ter-
ceira de São Francisco da Penitên-
cia — Rua Canapó n.º 35. — Au-
tuado em Cr\$ 200,00, por não ter
cumprido à intimação n.º 372-052 de
18-11-48, que lhe determina construir
3 gigantes de concreto convenientemente
distribuídos de acordo com o
§ 1.º do art. 482 do Decreto n.º 6.000
de 1-7-37, conforme laudo de vistoria
realizada por Engenheiros da Prefeit-
ura no prédio de sua propriedade.

Autos de flagrante:

N.º 302-007 — Colégio Excelsior —
Alberto Alves Machado. — Rua Conde
de Bonfim n.º 164. — Autuado em
Cr\$ 200,00, visto ter colocado sem a
necessária licença um painel anúncio
c/2,00 x 1,00, na frente do prédio
onde funciona o colégio, com os di-
zeres: Ginásio Excelsior — Externato
Misto — Diurno — Noturno curso
ginasial admissão primário — infantil
artigo n.º 91 — Exames em feve-
reiro Curso de Admissão.

N.º 302-008 — Frota Filho & Cia.
Ltda. — Rua Conde de Bonfim n.º 61
— Autuado em Cr\$ 50,00, visto estar
fazendo exposição de amostras do seu
negócio de armário, fora das om-
breiras da porta.

Editais:

N.º 39 — O Chefe desta 19.ª C. F.
Tijuca, faz saber que Antônio Mar-
ques, proprietário do imóvel da rua
Urbano Duarte ns. 22-24, atual 66,
não cumpriu a intimação n.º 331-97 de
7-8-48, que ordena o cumprimento do
laudo de vistoria n.º realizado, e por
isso foi autuado pelo a.c. 436-089 de
7-2-49, sucede que subsiste ainda a
obrigação contida no referido laudo,
pelo que na conformidade dos artigos
2.º e 4.º § 1.º do Decreto n.º 385 de
4-2-903, ordena o cumprimento do
mesmo laudo que determina no prazo
de 90 dias, proceder à demolição do
galpão construído sem licença, visto
não estar satisfazendo o artigo n.º 94
do Decreto n.º 6.000 de 1-7-37, sob
pena de nova multa e essa de Cr\$
500,00 do art. 4.º § 2.º do Decreto
n.º 385 de 4-2-903 e marca o prazo
de 20 dias.

N.º 40 — O Chefe desta 19.ª C. F.
Tijuca, faz saber que na frente do
prédio da rua Conde de Bonfim nú-
mero 154, onde funciona o negócio
de Colégio, de propriedade de (Colé-
gio Excelsior — Alberto Alves e Ma-
chado) foi colocado, sem licença, um
painel anúncio com 2,00 x 1,00 — com
os dizeres: "Ginásio Excelsior Exter-
nato misto diurno noturno Curso gi-
nasial Admissão primário infantil ar-
tigo 1.º do Decreto n.º 4.618 de 2-1-934
(a. f. 302-007 de 8-2-49, pelo que
na conformidade dos arts. 2.º e 4.º
§ 1.º do Decreto n.º 385 de 4-2-903
ordena a legalização do referido pain-
el, anúncio, ou a sua retirada, sob
pena de nova multa e essa de Cr\$ 500,00
do art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385
de 4-2-903, e de ser feita a retirada
pelo pessoal da Prefeitura e marca
o prazo de 10 dias.

N.º 41 — O Chefe desta 19.ª C. F.
Tijuca, faz saber que na loja do pré-
dio da rua Boa Vista n.º 97, de pro-
priedade de Sec. da Administração
Predial Ltda. Rep., por Irmãos Pires
Sobrinho Ltda., foi colocada uma di-
visão de madeira, sem licença, infringin-
do assim o art. 73 do Decreto nú-
mero 6.000 de 1-7-37 (a. cc. 436-091
de 9-2-949) pelo que na conformidade
dos arts. 2.º e 4.º § 1.º do Decreto
n.º 385 de 4-2-903, ordena a legali-
zação ou a retirada da referida di-
visão de madeira sob pena de nova
multa e essa de Cr\$ 500,00 (quinhentos
cruzeiros) do art. 4.º § 2.º do
Decreto n.º 385 de 4-2-903 e marca o
prazo de 20 dias.

N.º 43 — O Chefe desta 19.ª C. F.
Tijuca, faz saber que o proprietário
do prédio da rua Canapó de proprie-
dade da Venerável Ordem Terceira de
São Francisco da Penitência, não
cumprir a intimação n.º 372-052 de
18-11-48, que ordena o cumprimento
do laudo de vistoria n.º realizada e
por isso foi autuado na forma da lei.
Sucede que subsiste ainda a obrigação
contida no referido laudo (a.c. 436-096
de 11-2-949) pelo que na conformi-
dade dos arts. 2.º e 4.º § 1.º do De-
creto n.º 385 de 4-2-903, ordena o
cumprimento do mesmo laudo que de-
termina construir três gigantes de
concreto convenientemente distribuí-
dos de acordo com o § 1.º do art. 482
do Decreto n.º 6.000 de 1-7-37, sob
pena de nova multa e essa de Cr\$
500,00 do art. 4.º § 2.º do Decreto
n.º 385 de 4-2-903 e marca o prazo
de 20 dias.

20.ª CIRCUNSCRIÇÃO — ANDARAÍ

Despachos:

N.º 5.555.308-49 — Agostinho Maria
de Sousa. — Requerer à Repartição
competente. 20-2-49.

N.º 5.550.514-49 — João Ferreira da
Silva. — Juntar a intimação a que
se reporta o requerimento retro, ou
certidão da mesma, a fim de poder
ser apreciado o pedido de dilação
de prazo. 31-1-49.

Autos de constatação:

N.º 068-439 — Rosa da Costa Lopes
— Rua Tapirema junto e antes do nú-
mero 66. — Autuado por não ter cum-

prido a intimação n.º 033 talão 386, de
24-8-48, que ordenava no prazo de
20 dias, mediante licença, construir o
muro fronteiro. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 069-439 — Rosa da Costa Lopes
— Rua Tapirema junto e antes do nú-
mero 66. — Autuado por não ter cum-
prido a intimação n.º 032 talão n.º 386,
de 24-8-48, que ordenava no prazo
de 20 dias, mediante licença, construir
o passeio fronteiro. Multa de
Cr\$ 100,00.

N.º 070-439 — Maria da Glória Por-
tela Prever, representado pelo seu pro-
curador Tito Lívio Vieira Machado —
Rua Sá Viana n.º 117, casa 6. —
Autuado por ter, sem licença, cons-
truído nos fundos do prédio de sua
propriedade uma varanda, coberta com
telhas de papelão. Multa de
Cr\$ 300,00.

N.º 071-439 — Maria da Glória Pre-
ver, representado pelo seu procurador,
Tito Lívio Vieira Machado — Rua Sá
Viana n.º 117, casa 2. — Autuado
por ter, sem licença, construído nos
fundos do prédio de sua propriedade,
uma dependência de madeira do lado
direito do mesmo prédio. Multa de
Cr\$ 200,00.

N.º 072-439 — Maria da Glória Por-
tela Prever, representado pelo seu
procurador, Tito Lívio Vieira Macha-
do — Rua Sá Viana n.º 117, casa 10.
— Autuado por ter, sem licença, cons-
truído nos fundos do prédio de sua
propriedade uma dependência do lado
direito do mesmo prédio. Multa de
Cr\$ 400,00.

N.º 073-439 — Maria da Glória Por-
tela Prever, representado pelo seu pro-
curador, Tito Lívio Vieira Machado —
Rua Sá Viana n.º 117, casa 12. — Au-
tuado por ter, sem licença construído
nos fundos do prédio de sua proprie-
dade, uma dependência de madeira,
do lado esquerdo do mesmo prédio.
Multa de Cr\$ 400,00.

N.º 074-439 — Dário Garcia — Rua
Teodoro da Silva n.º 566, casa IX. —
Autuado por não ter cumprido a in-
timação n.º 003, talão 384, de 3 de de-
zembro de 1948, que ordenava no pra-
zo de 30 dias, cumprir o laudo de
vistoria realizada em 1-11-48, no pré-
dio de sua propriedade, que ordenava
pagar a prorrogação em débito e re-
querer licença para as obras de re-
forma ou estabelecer o existente ante-
riormente à modificação executada.
Multa de Cr\$ 150,00.

N.º 075-439 — Antônio dos Santos
Carvalho — Rua Petrocochino núme-
ro 57-A. — Autuado por estar, sem
licença, executando obra de reforma,
modificação e acréscimo nos fundos
do prédio. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 076-439 — José da Silva Dias —
Rua Barão de Mesquita n.º 601. — Au-
tuado por ter instalação mecânica
funcionando em seu negócio de sapa-
teiro, sem o pagamento do semolu-
mentos de renovação do exercício de
1948. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 077-439 — Afonso Telício Kalll
— Rua Barão de Mesquita n.º 600. —
Autuado por ter instalação mecânica
funcionando em seu negócio de ofi-
cina de costura, sem o pagamento dos
emolumentos de renovação do exer-
cício de 1948. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 078-439 — Transportadora Rodo-
viária Luso-Brasileira S. A. — Aven-
ida Engenheiro Richard n.º 21. —
Autuado por atirar detritos do inter-
ior do ônibus n.º 25 chava 80011, para
a via pública. Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 079-439 — J. Fonseca e Aguiar
— Rua Santa Luísa n.º 63, antigo nú-
mero 15. — Autuado por ter feito um
jirau sem licença dentro da loja de
sua propriedade. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 080-439 — Dona Pedrina da Sil-
va Matos — Rua Jacaqual n.º 26. —
Por ter sem licença substituído um
vão da esquadria. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 081-439 — Alfredo de Oliveira
Bastos — Rua Jacaqual n.º 23. —
Autuado por ter tirado a jardineira
da fachada do prédio de sua proprie-
dade, sem licença, transformando as-
sim a estética da fachada. Multa de
Cr\$ 200,00.

N.º 082-439 — Ana de Jesus Andrade Rocha — Rua Rosa e Silva número 282. — Autuado por não ter cumprido a intimação n.º 058, talão 356, de 15-9-48, que ordenava no prazo de 20 dias, mediante licença, a reconstrução do passeio fronteiro. Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 083-439 — Ana de Jesus Andrade Rocha — Rua Rosa e Silva número 280. — Autuado por não ter cumprido a intimação n.º 050, talão 356, de 15-9-48, que ordenava no prazo de 20 dias, mediante licença, a reconstrução do passeio fronteiro. Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 084-439 — Francisco Marques da Silva — Rua Barão de Mesquita número 598. — Autuado por ter, sem licença, construído dois muros, divisórios nos fundos do seu imóvel. — Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 085-439 — Augusto Moreira d'Almeida — Rua Araxá n.º 543. — Autuado por ter feito sem licença fechamento do vão interno ampliando as paredes laterais para colocação de janelas, nos fundos, um quarto para empregada, cujas obras estão sendo executadas com licença de reformas. — Multa de Cr\$ 400,00.

N.º 086-439 — Francisco da Cunha Viana — Rua Senador Nêuco n.º 127. — Autuado por ter, sem licença, construído um telheiro para fins comerciais, nos fundos do terreno do prédio de sua propriedade. — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 087-439 — Armando Mendes Fidalgo — Rua Anajatuba n.º 46-fundos. — Autuado por ter, sem licença, feito obras de reforma e substituição de cobertura de zinco por basalto no barracão de sua propriedade. — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 088-439 — Luísa Madureira Lisboa — Rua Grajaú n.º 117. — Autuado por ter feito modificação interna como sendo fechamento de um vão na parte interna do prédio, parede lateral esquerdo, a abertura de outro vão no qual foi colocado uma porta obras executadas com licença de reforma para o qual não dá direito em lei. — Multa de Cr\$ 150,00.

N.º 089-439 — Salomão Gelman — Rua Uruguai n.º 148. — Autuado por não ter cumprido a intimação número 089-talão 369, de 25 de novembro de 1948 que ordenava no prazo de 30 dias cumprir o laudo de vistoria, realizado no citado local por uma comissão de engenheiros da Prefeitura em 22 de outubro de 1948, no imóvel de sua propriedade. — Multa de Cr\$ 150,00.

N.º 090-439 — Paulo Marcondes dos Reis — Rua Pereira Soares n.º 19. — Autuado por estar sem licença fazendo obras de reforma no prédio residencial de um pavimento de sua propriedade. — Multa de Cr\$ 400,00.

N.º 091-439 — Rodolfo Alves de Matos — Rua Pereira Soares n.º 20. — Autuado por ter, sem licença, feito obras de reforma no prédio residencial de um pavimento de sua propriedade. — Multa de Cr\$ 400,00.

N.º 092-439 — Boris Fram — Rua Pereira Soares n.º 23, casa V. — Autuado por estar sem licença fazendo obras de reforma no prédio residencial de um pavimento. — Multa de Cr\$ 400,00.

N.º 093-439 — Lenita Brito de Mendonça — Rua Pereira Soares n.º 23, casa XI. — Autuado por estar sem licença, fazendo obras de reforma. — Multa de 400,00.

N.º 094-439 — Carlos Dreilich Filho — Rua Pereira Soares n.º 24. — Autuado por estar, sem licença, fazendo obras de reforma no prédio residencial de um pavimento. — Multa de Cr\$ 400,00.

N.º 095-439 — José Cândido Nunes Pires — Rua Pereira Soares n.º 34. — Autuado por ter feito, sem comunicação, pinturas gerais no prédio residencial de um pavimento. — Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 096-439 — João Tôres — Rua Maxwell n.º 57, esquina da rua Ribeiro

Guimarães — Autuado por não ter cumprido a intimação n.º 036-, talão 384, de 17 de dezembro de 1948, que, ordenava no prazo de 20 dias, reconstruir o passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade. — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 097-439 — Luis Perelberg — Rua Pontes Correia n.º 160. — Autuado por não ter cumprido a intimação número 018 talão 384, de 10 de dezembro de 1948, que ordenava no prazo de 20 dias reconstruir o passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade. — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 098-439 — Nicolino Lessa — Rua Mearim ns. 303 e 313. — Autuado por falta de limpeza e capinação no terreno de sua propriedade. — Multa de Cr\$ 50,00.

Autos de flagrantes:

N.º 063-258 — 17-1-49 — Guido Bastian — Rua Ferreira Pontes número 29. — Autuado por estar, sem alvará de licença de localização funcionando com um pequeno fabrico de estatuetas de massas, no porão do prédio. — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 064-258 — 21-1-49 — Maria Generosa da Costa — Rua Barão de São Francisco n.º 332. — Autuado por não ter cumprido o edital 505 de 24 de setembro de 1948, que ordenava no prazo de 20 dias construir passeio fronteiro. — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 065-258 — 21-1-49 — Maria Generosa da Costa — Rua Barão de São Francisco n.º 332. — Autuado por não ter cumprido o edital 505 de 24 de setembro de 1948, que ordenava no prazo de 20 dias construir o muro fronteiro do prédio de sua propriedade. — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 066-258 — 29-1-49 — Fulgêncio Joaquim Pereira — Avenida 28 de Setembro n.º 289. — Autuado por ter o letreiro luminoso existente no estabelecimento comercial apagado no dia 29 de janeiro do corrente. — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 067-258 — 3-2-49 — E. H. Wolff — Avenida 23 de Setembro número 78. — Autuado por ter depósito de mercadorias sem alvará de localização. — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 068-258 — 5-2-49 — Ieda de Abreu Lima — Rua Uruguai n.º 68. — Autuado por não ter cumprido o edital n.º 5, de 3-1-49, que ordenava no prazo de 20 dias legalizar as obras executadas sem licença. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 069-258 — 7-2-49 — Valdemar Lima Chaves — Rua José Vicente número 13. — Autuado, por ter sem licença colocado 3 letreiros medindo 0,60 x 0,60 m, na geladeira de seu negócio com os dizeres "Beba Cruch — Marca Reg.". Sendo que 2 são visíveis da via pública. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 070-258 — 7-2-49 — Friederike Drukel — Rua Rosa e Silva n.º 266. — Autuado, por não ter cumprido o edital 604, de 27-12-48, que ordenava no prazo de 20 dias, reconstruir o passeio fronteiro. Multa de Cr\$ 500,00.

Autos de multa:

N.º 1 — Alberto de Carvalho Filho — Rua Professor Valadares n.º 82. — Multa de Cr\$ 400,00, do art. 804, § 11, letra b do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37.

N.º 2 — Olívio Augusto da Veiga, representado pelo Sr. Antônio Tomás Pereira do Pinho — Rua Maranguape n.º 12. — Multa de Cr\$ 50,00, do artigo 804, § 104, letra c do Decreto número 6.000, de 1-7-37.

N.º 3 — Oberlando de Oliveira Coelho — Rua Araxá n.º 522. — Multa de Cr\$ 300,00, do art. 805, do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37.

N.º 4 — Domingos Fernandes da Rocha — Rua Maria Amália número 183, casa 1. — Multa de Cr\$ 100,00, do art. 804, § 103, letra c do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37.

N.º 5 — Maria América dos Reis Pereira — Rua Tôres Homem n.º 31. — Multa de Cr\$ 400,00, do art. 805, do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37.

N.º 6 — Antônio Gonçalves Bandeira — Rua Adalberto Aranha n.º 8. — Multa de Cr\$ 300,00, do art. 805, do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37.

N.º 7 — Vicente José Tertuliano Fernandes — Avenida Rio Branco número 109, 3.º andar, sala n.º 20. — Multa de Cr\$ 300,00, do art. 805, do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37.

N.º 8 — Espólio de José Gomes Barreto, representado pela Inventariante D. Iolanda Rodrigues Barreto — Rua Belmira n.º 5. — Multa de Cr\$ 500,00, do art. 804, § 104, letra c do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37.

N.º 9 — Espólio de José Gomes Barreto — Rua Belmira n.º 5. — Multa de Cr\$ 200,00, do art. 804, § 85, letra c, do Decret. n.º 6.000, de 1-7-37.

N.º 10 — Armando da Costa Coelho — Rua Pontes Correia n.º 34. — Multa de Cr\$ 100,00, do art. 804, § 107, do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37.

N.º 11 — Augusto Moreira d'Almeida — Rua Araxá n.º 543. — Multa de Cr\$ 200,00, do art. 805, do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37.

N.º 12 — Friederike Drukel, representado pela inventariante Hieda Ferreira Drukel — Rua Paramirim n.º 182. — Multa de Cr\$ 500,00, do art. 804, § 104, letra c do Decreto número 6.000, de 1-7-37.

N.º 13 — José Coelho Pereira Neto — Rua Rocha Miranda n.º 53. — Multa de Cr\$ 50,00, do art. 804, § 104, letra c do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37.

N.º 14 — Amélio de Sampaio Marinho — Rua Pereira Nunes n.º 360. — Multa de Cr\$ 100,00, do art. 805, do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37.

N.º 15 — Alberto Santos Melo — Avenida Rio Branco n.º 4, 6.º andar, sala 601. — Multa de Cr\$ 400,00, do art. 805, do Decreto n.º 6.000, de 1-7, de 1937.

N.º 16 — Manela Flichtentrany — Rua General Pedro n.º 146. — Multa de Cr\$ 50,00, do art. 804, § 104, letra c do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37.

N.º 17 — Albina Monteiro — Rua Borja Reis n.º 83. — Multa de Cr\$ 50,00, do art. 804, § 104, letra c do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37.

N.º 18 — Ieda de Abreu Lima — Rua Uruguai n.º 68. — Multa de Cr\$ 300,00, do art. 805, do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37.

N.º 19 — Andrade e Ferreira — Rua Tôres Homem n.º 95. — Multa de Cr\$ 100,00, do art. 1.º do Decreto n.º 8.244, de 26-9-45.

N.º 20 — Bernardino Cardoso Nunes — Rua Barão de Mesquita n.º 298. — Multa de Cr\$ 500,00, do art. 4.º, § 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903.

N.º 21 — Antônio Augusto de Araújo — Rua Paula Brito n.º 479. — Multa de Cr\$ 500,00, do art. 4.º, § 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903.

N.º 22 — Antônio Augusto de Araújo — Rua Paula Brito n.º 479. — Multa de Cr\$ 500,00, do art. 4.º, § 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903.

N.º 23 — Antônio Augusto de Araújo — Rua Paula Brito n.º 479. — Multa de Cr\$ 500,00, do art. 4.º, § 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903.

N.º 24 — Antônio Esteves Café — Rua Gonzaga Bastos n.º 59. — Multa de Cr\$ 500,00, do art. 38, do Decreto n.º 4.168, de 2-1-34.

N.º 25 — Antônio Fróes da Cruz — Rua Pereira Nunes n.º 192. — Multa de Cr\$ 500,00, do art. 4.º, § 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903.

N.º 26 — Almir Prázeres de Sousa — Rua Visconde de Itamarati número 123. — Multa de Cr\$ 200,00 do artigo 34 do Decreto n.º 4.618 de 2 de janeiro de 1934.

N.º 27 — Pio de Carvalho Azevedo representado pelo Banco Central Brasileiro S. A. — Rua da Alfândega número 28. — Multa de Cr\$ 500,00 do artigo 4.º § 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1934.

N.º 28 — Casa Lohr S. A. — Médico Técnica representado pelo Doutor Celiano de Queirós Gomes — Rua Jorge Rudge n.º 83. — Multa de Cr\$

500,00 do art. 4.º § 2.º do Decreto número 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N.º 29 — José Manuel Cruz — Rua Amiralante Cândido Brasil n.º 1. — Multa de Cr\$ 300,00 do art. 30 letra a do Decreto-lei n.º 251 de 4 de fevereiro de 1938.

N.º 30 — Serviço Social da Indústria Sesi — representante por seu presidente Dr. Erivaldo Lodi — Rua Sousa Franco n.º, digo, rua Santa Luísa número 865, 9.º andar. — Multa de Cr\$ 200,00 do art. 34 do Decreto n.º 4.618 de 2 de janeiro de 1934.

N.º 31 — Machado & Monto — Rua Barão de Mesquita n.º 156. — Multa de Cr\$ 50,00 do art. 43 do Decreto n.º 4.618 de 2 de janeiro de 1934.

N.º 32 — Espólio da Pacifica Couto de Oliveira — representado pelo inventariante Mário Couto de Oliveira — Rua Correia de Oliveira n.º 14. — Multa de Cr\$ 500,00 do art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N.º 33 — Bernardino d'Almeida Cortes — Rua Costa Pereira n.º 117-A. — Multa de Cr\$ 1.500,00 do art. 804 § 197 do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937.

N.º 34 — Armando Crissiumo Paranhos — Rua Avenida Atlântica número 1.076. — Multa de Cr\$ 500,00 do art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903.

N.º 35 — Romualdo Lote — Rua Avenida 28 de Setembro n.º 431-A. — Multa de Cr\$ 500,00 do art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903.

N.º 36 — Antônio Augusto Quitanda — Rua Barão de Mesquita n.º 602 fundos. — Multa de Cr\$ 50,00 do artigo 1.º do Decreto n.º 4.664 de 26 de novembro de 1937.

N.º 37 — Newton Borba — Avenida Paula e Sousa junto a antes do número 24. — Multa de Cr\$ 500,00 do artigo 4.º § 2.º do Decreto n.º 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N.º 38 — Leontyius Karolkonas — Rua Caruaru n.º 434. — Multa de Cr\$ 300,00 do art. 30 letra a do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938.

N.º 39 — Julieta Braga Brandão — Rua Barão de Mesquita n.º 534-A. — Multa de Cr\$ 500,00 do art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903.

N.º 40 — Antônio dos Santos Carvalho — Rua Silva Pinto n.º 2. — Multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzados) do art. 1.º do Decreto n.º 8.244 de 26 de setembro de 1945.

N.º 41 — Ormand e Rios — Rua Visconde de Abaeté n.º 1. — Multa de Cr\$ 200,00 do art. 7.º § 2.º do Decreto n.º 2.552, de 20 de dezembro de 1921.

Editais:

N.º 21 — 24-1-49 — Rosa da Costa Lopes — Rua Tapirema junto e antes do n.º 66. — Ordena, mediante licença, a construção do muro de frente, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, e marca o prazo de 20 dias.

N.º 22 — 24-1-49 — Rosa da Costa Lopes — Rua Tapirema junto e antes do n.º 66. — Ordena, mediante licença, a construção do passeio fronteiro, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 20 dias.

N.º 23 — 26-1-49 — Maria da Glória Grever — representada pelo seu procurador Tito Livio Vieira Machado — Rua Viana Drumond n.º 117 casa 6. — Ordena a legalização ou a demolição das obras, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, e marca o prazo de 20 dias.

N.º 24 — 26-1-49 — Maria da Glória Portela Grever, representada pelo seu procurador Tito Livio Vieira Machado — Rua Sá Viana n.º 117 casa 2. — Ordena a legalização ou a demolição das obras, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, e marca o prazo de 20 dias.

N.º 25 — 26-1-49 — Maria da Glória Portela Grever, representada pelo seu procurador Tito Livio Vieira Machado — Rua Sá Viana n.º 117, casa 10. — Ordena a legalização ou a demo-

licção das obras, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 20 dias.

N.º 26 — 26-1-49 — Maria da Glória Portela Grever, representado pelo seu procurador Tito Livio Vieira Machado — Ordena, digo rua Sã Viana número 117, casa 12 — Ordena a legalização ou a demolição das obras, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 20 dias.

N.º 27 — 26-1-49 — Dário Garcia — Rua Teodoro da Silva n.º 566, casa IX — Ordena o cumprimento do laudo de vistoria que ordenava pagar a prorrogação em dobro e requerer licença para as obras de reforma ou restabelecimento existente anteriormente a modificação, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 20 dias.

N.º 28 — 26-1-49 — J. Fonseca e Aguiar — Rua Santa Luzia n.º 103, antigo 19 — Ordena a legalização ou a demolição das obras, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 20 dias.

N.º 29 — 26-1-49 — José da Silva Dias — Rua Barão de Mesquita número 601 — Ordena a legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e ser providenciado junto ao Departamento de Concessões e suspensão do fornecimento da energia elétrica para o mesmo prédio, de acordo com o art. 709 do Decreto 6.000, de 1-7-37 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 30 — 26-1-49 — Afonso Felício Kail — Rua Barão de Mesquita número 200 — Ordena a legalização da instalação mecânica sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, e ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica para o mesmo prédio, de acordo com o artigo 709 do Decreto 6.000, de 1-7-37, e marca o prazo de 10 dias.

N.º 31 — 26-1-49 — Antônio dos Santos Carvalho — Rua Petróleo número 57-A — Ordena a legalização ou a demolição das obras sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 20 dias.

N.º 32 — 26-1-49 — Antônio dos Santos Carvalho — Rua Petróleo número 57-A — embarga as obras, ordenando a sua completa paralisação, sob pena de multa de Cr\$ 1.500,00 do art. 804 § 197 do Decreto 6.000, de 1-7-37, e ser efetivado o embargo com o auxílio da força pública.

N.º 33 — 31-1-39 — Dona Pedrina da Silva Matos — Rua Jacaguá número 26 — Ordena a legalização ou a demolição das obras, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, e marca o prazo de 20 dias.

N.º 34 — 31-1-49 — Alfredo de Oliveira Bastos — Rua Jacaguá número 23 — Ordena a legalização ou a demolição das obras, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 20 dias.

N.º 35 — 31-1-49 — Ana de Jesus Rocha — Rua Rosa e Silva n.º 282 — Ordena, mediante licença, a reconstrução do passeio fronteiro, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 20 dias.

N.º 36 — 31-1-49 — Ana de Jesus Andrade Rocha — Rua Rosa e Silva n.º 280 — Ordena, mediante licença, a reconstrução do passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 20 dias.

N.º 37 — 31-1-49 — Francisco Marques da Silva — Rua Barão de Mesquita n.º 598 — Ordena a legalização ou a demolição das obras, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 do art. 4.º § 2.º do Decreto 35, de 4 de fevereiro de 1903, e marca o prazo de 20 dias.

N.º 38 — 31-1-49 — Francisco da Cunha Viana — Rua Senador Naouco n.º 127 — Ordena a legalização ou a demolição das obras, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 20 dias.

N.º 38 A — 31-1-49 — Augusto Monteiro de Almeida — Rua Araxá número 543 — Ordena a legalização

ou a demolição das obras, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 20 dias.

N.º 39 — 2-2-49 — Armando Mendes Fidalgo — Rua Ana Jatuba número 46 fundos — Ordena a legalização ou a demolição das obras, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 20 dias.

N.º 40 — 2-2-49 — Luiza Madureira Lisboa — Rua Grajaú n.º 117 — Ordena a legalização ou a demolição das obras, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 20 dias.

N.º 41 — 8-2-49 — João Ribeiro — Rua Viana Drumond n.º 55 — Ordena a legalização do rampamento, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, e marca o prazo de 20 dias.

Intimações:
N.º 050 — 4-2-49 — Adrião Jaminha Filho Avenida Júlio Furtado número 62 — No prazo de 20 dias reconstruir o passeio fronteiro.

N.º 051 — 4-2-49 — Afonso Pereira e outras — Rua Senador Nabuco n.º 261 — Proceder ao fechamento do terreno.

N.º 052 — 11-2-49 — João Pereira Peixoto — Rua Felipe Camarão número 43 — No prazo de 20 dias reconstruir o passeio fronteiro.

N.º 053 — 11-2-49 — Roza Joaquina Fernandes representada pelo Banco Irmãos Guimarães — Rua Barão de Mesquita n.º 65 — No prazo de 10 dias cumprir o laudo de vistoria que ordena proceder a demolição da platibanda em ruínas e proceder a limpeza geral das calhas e contadores.

N.º 054 — 11-2-49 — Sílvia Antônio da Silva — Rua Barbosa da Silva junto e depois do n.º 93 — No prazo de 20 dias construir o passeio fronteiro.

N.º 055 — 11-2-49 — Sílvia Antônio da Silva — Rua Barbosa da Silva junto e depois do n.º 93 — No prazo de 20 dias proceder ao fechamento todo terreno de sua propriedade.

N.º 056 — 11-2-49 — Dr. Marcello de Queirós — Rua Bambuí n.º 9 — No prazo de 20 dias construir o passeio fronteiro.

28.ª CIRCUNSCRIÇÃO — MADUREIRA

Autos de constatação:

Talão n.º 417-074 de 12-2-49 — A. Ferreira & Menezes, sucessor de J. Ferreira & Fiuzza — Est. do Portela n.º 228 — Autuado em Cr\$. 200,00 visto não ter renovado para o exercício de 1948 a licença da instalação mecânica.

Talão n.º 447-075 de 12-2-49 — Antônio José de Araújo — Rua Muriapiina n.º 78 — Autuado em Cr\$. 300,00 visto estar sem licença executando obras de reforma e modificação no prédio de sua propriedade.

Talão n.º 447-076 de 12-2-49 — Jacinto Santa Maria Vilar, sucessor da firma Santos e Santos — Est. Marechal Rangel n.º 6 — Autuado em Cr\$. 200,00 visto não ter renovado para o exercício de 1946 a licença da instalação mecânica.

Talão n.º 447-077 de 12-2-49 — Jacinto Santa Maria Vilar, sucessor da firma Santos e Santos — Est. Marechal Rangel n.º 6 — Autuado em Cr\$. 200,00 visto não ter renovado a licença da instalação mecânica referente ao exercício de 1947.

Talão n.º 447-078 de 12-2-49 — Jacinto Santa Maria Vilar, sucessor da firma Santos e Santos — Est. Marechal Rangel n.º 6 — Autuado em Cr\$. 200,00 visto não ter renovado a licença da instalação mecânica de seu estabelecimento comercial referente ao exercício de 1948.

Talão n.º 447-079 de 12-2-49 — Adelino Augusto de Moraes Est. Marechal Rangel n.º 481 — Autuado em Cr\$. 200,00 visto ter construído uma dependência com dois cômodos parte de madeira e parte de tijolos destinados a habitação humana sem licença nos fundos do galpão existente.

Autos de flagrante:

Talão n.º 300.034 de 13-2-49 — Manoel de Oliveira, sucessor de Elvira Ferreira Domingos — Est. do Portela n.º 279 — Autuado em Cr\$. 1.000,00 visto estar hoje domingo, dia 13 de fevereiro de 1949 às 9,40 horas, com milho e um quilo de macarrão e um pacote de maizena em seu estabelecimento comercial de quitanda.

Talão n.º 300.025 de 13-2-49 — Durval Joaquim Pereira — Est. do Portela n.º 438 — Autuado em Cr\$. 1.000,00 visto estar hoje domingo dia 13-2-49, às 9,55 horas vendendo meio quilo de milho e um quilo de macarrão em seu estabelecimento mercadoria bar e comestíveis.

Talão n.º 300.036 de 13-2-49 — José Cândido da Costa — Rua Leopoldina de Oliveira n.º 156 — Autuado em Cr\$. 1.000,00 visto estar hoje domingo dia 13-2-49, às 10,25 horas vendendo um pau de sabão e meio quilo de arroz em seu estabelecimento comercial de líquidos e comestíveis.

Editais:

N.º 86 — A. Ferreira & Menezes sucessor de J. Ferreira & Fiuzza, ordena a sua legalização sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 na conformidade do disposto no art. 4.º § 2.º do Decreto 398 de 4-2-903 e ser providenciado junto ao departamento de Concessões energia elétrica para o mesmo prédio de acordo com o artigo 709 do Decreto 6.000 de 1-7-37.

N.º 87 — Antônio José de Araújo, ordena a embargo imediato das obras de reforma e modificação que estão sendo executada sem licença a Rua Muriapiina n.º 78, sob pena de nova multa nos termos do art. 804 § 197 do Decreto 6.000 de 1-7-37.

N.º 88 — Antônio José de Araújo, para no prazo de 10 dias legalizar as obras de reforma e modificação que estão sendo executadas sem licença a Rua Muriapiina n.º 78, sob pena de nova multa de Cr\$. 500,00.

N.º 89 — Jacinto Santa Maria Vilar, sucessor da firma Santos e Santos — Ordena a sua legalização sob pena de nova multa de Cr\$. 500,00 na conformidade do disposto no art. 4.º § 2.º do Decreto 385 de 4-2-903 e ser providenciado junto ao departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica para o mesmo prédio de acordo com o artigo 709 do Decreto 6.000 de 1-7-37 e.

Falta de renovação referente ao exercício de 1946 da instalação mecânica.

N.º 90 — Jacinto Santa Maria Vilar, sucessor da firma Santos e Santos — Ordena a sua legalização sob pena de nova multa de Cr\$. 500,00 na conformidade do disposto no art. 4.º § 2.º do Decreto 385 de 4-2-903 e ser providenciado junto ao departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica para o mesmo prédio de acordo com o artigo 709 do Decreto 6.000 de 1-7-37 (falta de renovação da instalação mecânica para o exercício de 1947).

N.º 91 — Jacinto Santa Maria Vilar, sucessor da firma Santos e Santos — Ordena a sua legalização sob pena de nova multa de Cr\$. 500,00 na conformidade do disposto no art. 4.º § 2.º do Decreto 385 de 4-2-903 e ser providenciado junto ao departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica para o mesmo prédio de acordo com o artigo 709 do Decreto 6.000 de 1-7-37 (falta de renovação de instalação mecânica para o exercício de 1948).

N.º 92 — Adelino Augusto de Moraes, para no prazo de 10 dias legalizar ou demolir a dependência que foi construída sem licença a Estrada Marechal Rangel n.º 481, sob pena de nova multa de Cr\$. 500,00.

Delegacia de Inflamáveis

Patentes em exigência:

N.º 5.402.810-49 — José Leandro do Amaral — "Promova local apropriado para depósito de querosene e óleo".

N.º 5.403.507-49 — Garage Pirajá Limitada — "Junte prova de quitação com o DRL".

N.º 5.403.841-49 — Litman Salomão — "Altere a característica do Alvará de Localização".

N.º 5.404.419 — João Marinheiro — "Apresente alvará de localização".

N.º 5.404.622-49 — S/A Industrial de Tubos — "Junte alvará para exploração da pedreira e autorização para recebimento de pólvora".

N.º 5.404.696-49 — Altere a característica do Alvará de Localização".

N.º 5.404.698-49 — L. Pinho & Guedes — "Altere a característica do Alvará de Localização".

N.º 5.04.744-49 — Amaro Dias de Freitas — "Prove a transferência de firma".

N.º 5.404.877-49 — Joaquim Pinto Mendes — "Altere a característica do Alvará de Localização".

Departamento de Geografia e Estatística

Serviço de Correspondência

Expediente de 28 de janeiro de 1949

Boletim n.º 7

Apresentações:

Por término de férias apresentaram-se ao serviço os seguintes servidores: Escriturário ref. 22 — Gessy Boaventura, mat. 45.280, núcleo 2.089 (24 de janeiro de 1949).

Oficial Administrativo classe H — José Ferreira de Sousa, mat. 45.500, núcleo 2.080 (25-1-49).

Mecanógrafo cl. H — Altair Lopes de Almeida, mat. 35.490, núcleo 2.087 (26-1-49).

Pelo memorando n.º 70, de 26-1-49, do Setor Pessoal do I.S.A. foi apresentado a este Departamento (27 de janeiro de 1949), por ter sido mandado reassumir o exercício de suas funções, ficando cancelado o restante de sua licença, de acordo com o despacho do Sr. Diretor do DPS, exarado no processo 1.004.909-49, o Escriturário cl. E — Augusto Mena Barreto de Freitas, mat. 5.139, núcleo 2.070.

Registro de licenças:

Foi licenciado, em prorrogação, nos termos do art. 153 do Decreto-lei número 3.770, de 1941, por 30 dias — de 20-1 a 18-2-49 — o Trabalhador padrão 14 — Tarciso Zebal Baeta, matrícula 112, núcleo 2.081.

Foi licenciado, em prorrogação, nos termos do art. 53 do Decreto-lei número 3.770, de 1941, por 11 dias — de 25-1 a 4-2-49 — o contínuo cl. G — Mário dos Santos Nozueira, matrícula 6.192, núcleo 2.081.

Dia 31

Boletim n.º 8

Apresentação:

Por término de férias apresentou-se ao serviço (28-1-49) o Desenhista classe C — Jorge de Sousa Pinto Coutinho, mat. 1.131, núcleo 2.085.

DESPACHO DO DIRETOR

José Mariotte de Lima Rebelo — Processo n.º 5.200.178-49. — Deferido, mediante o pagamento do selo de expediente.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 37

Expediente de 15 de fevereiro de 1949

ATOS DO SECRETÁRIO

Portarias do dia 15 de fevereiro

N.º 81:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Prédio e Aparelamentos Escolares o Artífice referência III — Silvio Pereira da Silva — 61.715.

N.º 82:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Prédio e Aparelamentos Escolares o Artífice referência III — Nilton Figueiredo da Silva — matrícula 61.712.

N.º 83:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Prédio e Aparelamentos Escolares o Artífice referência III — José Balinho — matrícula n.º 61.718.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Joaquim Tórres da Fonseca — Nada há que deferir.

DESPACHOS DO CHEFE DO E. S. E.

Ana Joaquina — Restituam-se mediante traslado.

Retificação de publicação: Boletim n.º 33 — Expediente de 10-2-49 — Atos do Sr. Secretário — Portaria n.º 74 — Onde se lê: Rostnam Pedro de Farias — Leia-se: Rostnam Pedro de Farias. — Portaria n.º 76 — Onde se lê: Eloah de Campos Etallone — Leia-se: Eloah de Campos Stallone.

AVISO N.º 3

Srs. Diretores de Departamentos, dos Institutos de Educação e de Pesquisas Educacionais e Chefes de Serviços diretamente subordinados à Secretaria Geral:

De ordem do Senhor Secretário Geral, venho comunicar-vos que o Sr. H. A. Cartledge, Delegado, Adjunto do "The British Council", em carta dirigida ao Professor Clóvis Monteiro, participou que o New College (Colégio Feminino da Universidade de Cambridge) ofereceu duas bolsas de estudos para moças.

Solicito-vos transmitir a todos os interessados que:

a) — o prazo de cada bolsa é de três anos;

b) — as candidatas deverão possuir estudos à altura dos trabalhos de pesquisas científicas;

c) — as candidatas deverão apresentar uma tese ou dissertação em inglês, ao Conselho do Colégio, cujo valor prevalecerá para fins de escolha;

d) — para maiores esclarecimentos, as candidatas deverão dirigir-se à Diretoria do Newnham College;

e) — os trabalhos dos candidatos deverão ser enviados diretamente ao referido Colégio.

Distrito Federal, 14 de fevereiro de 1949. — Pedro Calheiros Bonfim, Assistente.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente de 15 de fevereiro de 1949

Boletim n.º 27

DESPACHOS DO DIRETOR

Belmira de Jesus Coelho.
Célia dos Santos.
Chrispiniano Francisco dos Santos.
Durvalina Lemos Fernandes.
Edisa Falcão Teles Ribeiro.
Nilda de Oliveira.
Urania de Araújo Panza.
Venâncio Teopompio da Silva.
Restituam-se.

Departamento de História e Documentação

Boletim n.º 28

DESPACHOS DO DIRETOR

Compareça para prestar esclarecimentos:

N.º 4.750.005-49 — José Secundino Correia — Pedido de férias.

Remeta-se ao Departamento da Renda Imobiliária:

N.º 4.604.621-49 — Palmira de Abreu Moraes — Rua Alvaro de Azevedo 112 — Certidão de lançamento do imóvel.

Remeta-se ao Departamento do Pessoal:

N.º 3.700.130-49 — José Gomes Filho — Levantamento de perempção. Expeça-se a certidão:

N.º 1.001.619-49 — Cecília Meireles Grilo — Certidão de tempo de serviço.

Remeta-se ao Departamento de Obras:

N.º 7.703.992-49 — Elvira da Costa Araripe — Restituição de documentos.

Remeta-se ao Departamento do Patrimônio.

N.º 4.400.952-49 — José da Silva Campos Júnior — Rua Cardoso Júnior, 65 — Carta de Aforamento.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 15 de fevereiro de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

Inspeção de Saúde de professores particulares:

Submetam-se a inspeção de saúde segundas, quartas e sextas, às 12 horas, terças, quintas e sábados, às 8 horas, nos seguintes Distritos de Saúde Escolar.

3.º Distrito de Saúde Escolar

Rua da Glória, 26 — Celi de Sousa, — Enoch Machado da Costa — Senhorinha Rodrigues Nunes.

5.º Distrito de Saúde Escolar

Rua Barão de Ipanema, 34 — Maria Martins Costa Pereira.

7.º Distrito de Saúde Escolar

Avenida Melo Matos 34 — Hercília Cândida Ferraz — Maria D'Oliveira Rocha.

9.º Distrito de Saúde Escolar

Rua Arquias Cordeiro, 508 — Ascânio Dodds Guerra — Irene Ribeiro de Oliveira — Júlia Moreira Ferreira, — Pedro Franco Barbosa.

12.º Distrito de Saúde Escolar

Praça Barão da Taquara 45 — Maria de Lemos Martins Laguardia — Zélia dos Santos Matos.

Ambrozina Berta Van Mastwyk — Cláudio Eboili Mendes, Iolanda da Conceição Fornos, — Maria Celeste Moreira Brandão — Neide Ribeiro da Silva Viana — Iarani Batista — Hélio de Menezes Santos. — Luis Frederico Wienskosi, — Norma Ferreira Ribeiro de Freitas, — Washington Luiz de Oliveira — Compareçam para Exame de Abreugrafia, no Instituto Médico-Pedagógico à Praça Guilherme Guinle sem número, segundas, quartas e sextas às 12 horas, terças e quintas às 8 horas, apresentando prova de identidade.

Departamento de Educação Primária

Expediente de 15 de fevereiro de 1949

Boletim n.º 21

ATOS DO DIRETOR

Designação:

Do Inspetor de alunos classe E: Benedita Leão Santos — matrícula 61.707 — para a escola 2-5 "Marechal Trompowsky" — núcleo 3.333.

DESPACHOS DO DIRETOR

Adney Nicola — Adyr da Silva — Carmen Lopes Montes e Laura Dutra — Restituam-se, mediante traslado.

Ensino Particular

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 15 de fevereiro de 1949

Eulalia Gonçalves de Carvalho e Maria Orlinda Andrade Santos — Registre-se.

Israel Barreto — Registre-se provisoriamente. Maurício de Castro Dantas — Levante-se a perempção.

PREVISÃO DA MATRÍCULA PARA 1949, DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES N.º 2-949 DA S.G.E.C.

4.º DISTRITO EDUCACIONAL

Escolas	Turnos	Salas de aula	Tipo de ensino			Número de turmas	Capacidade máxima em alunos	Matrícula a confirmar	Matrícula nova
			Jardim de Infância	C. Elem. 1.ª a 4.ª	C. Comp. Admissão				
1-4 Alberto Barth	3	5	—	Sim	—	15	576	341	235
2-4 Fechada	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3-4 México	3	12	—	Sim	Sim	26	1.530	973	557
4-4 Francisco Mendes Viana	2	9	—	Sim	—	18	550	403	127
5-4 Marechal Hermes J. I.	2	5	Sim	—	—	15	440	280	160
6-4 Pedro Ernesto	2	12	—	Sim	Sim	24	978	654	324
7-4 Olavo Bilac	2	8	—	Sim	—	16	560	369	191
8-4 Manuel Cicero	2	10	—	Sim	Sim	20	806	625	181
9-4 Júlio de Castilhos	2	7	—	Sim	—	14	466	328	138
10-4 Luis Delfino	2	5	—	Sim	—	10	390	308	82
11-4 Francisco Alves	2	8	—	Sim	—	16	552	404	148
12-4 Fechada	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Total	22	81	1	9	3	184	6.828	4.685	2.143

Observação — A matrícula a confirmar das escolas 1-4, e 8-4 foi acrescida devido o encaminhamento de alunos de outros estabelecimentos — Visto: Olegário Domingues. Chefe do 2-EP.

5.º DISTRITO EDUCACIONAL

Escolas	Turnos	Salas de aula	Tipo de ensino			Número de turmas	Capacidade máxima em alunos	Matrícula a confirmar	Matrícula nova
			Jardim de Infância	C. Elem. i 1.ª a 4.ª	C. Comp. Admissão				
1-5 Cíclo Barcelos	3	10	—	Sim	Sim	30	1.248	931	317
2-5 Marechal Tromposwky	2	12	—	Sim	—	24	984	576	408
3-5 Henrique Dodsworth	3	7	—	Sim	Sim	21	828	625	203
4-5 Minas Gerais	2	6	—	Sim	Sim	12	468	300	168
5-5 Mem de Sá	2	3	—	Sim	—	6	252	62	190
6-5 Almirante Tamandaré	2	7	—	Sim	—	14	324	282	42
Total	14	45	—	6	3	107	4.104	2.776	1.328

Observação — A matrícula a confirmar das escolas 1-5, 3-5 e 4-5 foi acrescida devido o encaminhamento dos alunos de 5.ª série de outros estabelecimentos. — Visto: *Olegario Domingues*, Chefe do 2-EP.

6.º DISTRITO EDUCACIONAL

Escolas	Turnos	Salas de aula	Tipo de ensino			Número de turmas	Capacidade máxima em alunos	Matrícula a confirmar	Matrícula nova
			Jardim de Infância	C. Elem. i 1.ª a 4.ª	C. Comp. Admissão				
1-6 Gonçalves Dias	2	14	—	Sim	Sim	28	1.122	652	470
2-6 Cardeal Leme	3	10	—	Sim	Sim	30	1.230	857	373
3-6 Nilo Peçanha	2	18	—	Sim	Sim	36	1.500	1.047	453
4-6 Ester de Melo	2	6	—	Sim	—	12	436	332	104
6-6 Floriano Peixoto	2	8	—	Sim	Sim	16	668	506	162
6-6 Portugal	2	8	—	Sim	—	16	659	384	275
7-6 Antônio Prado Júnior	1	5	—	Sim	—	5	152	94	58
8-6 Uruguai	2	16	—	Sim	Sim	32	1.348	971	377
9-6 Humberto de Campos	2	3	—	Sim	—	6	240	149	91
10-6 Delfim Moreira	2	6	—	Sim	—	12	480	375	105
11-6 Fechada	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12-6 Osvaldo Cruz	2	7	—	Sim	Sim	14	462	271	191
13-6 Piauí	2	6	—	Sim	—	12	404	330	74
14-6 Bahia	2	13	—	Sim	Sim	26	1.084	883	201
15-6 Prof. Artur Joviano	2	7	—	Sim	—	14	546	397	149
16-6 General Eurico Dutra	3	7	—	Sim	—	18	738	396	342
Total	37	133	—	15	7	277	11.069	7.644	3.425

Observação — A matrícula a confirmar das escolas 1-6, 2-6, 3-6, 6-6, 8-6, 10-6 e 14-6 foi acrescida devido o encaminhamento de alunos de outros estabelecimentos. — Visto: *Olegario Domingues*, Chefe do 2-PE.

7.º DISTRITO EDUCACIONAL

Escolas	Turnos	Salas de aula	Tipo de ensino			Número de turmas	Capacidade máxima em alunos	Matrícula a confirmar	Matrícula nova
			Jardim de Infância	C. Elem. i 1.ª a 4.ª	C. Comp. Admissão				
1-7 Prudente de Moraes	2	10	—	Sim	Sim	20	818	454	364
2-7 Leitão da Cunha	2	6	—	Sim	Sim	12	352	290	62
3-7 Heitor Lira	2	7	—	Sim	—	14	568	303	265
4-7 Barão de Itacurussá	2	8	—	Sim	Sim	16	628	510	118
5-7 Barão de Macaúbas	2	7	—	Sim	—	14	460	290	170
6-7 Argentina	2	23	—	Sim	Sim	46	1.844	1.421	423
7-7 Bezerra de Menezes	2	6	—	Sim	—	12	486	272	214
8-7 Barão Homem de Melo	2	6	—	Sim	—	12	500	225	275
9-7 Francisco Cabrita	2	8	—	Sim	Sim	16	610	480	130
10-7 Soares Pereira	3	7	—	Sim	—	21	870	431	339
11-7 Olimpia de Couto	2	7	—	Sim	—	14	448	384	64
12-7 Araújo Porto Alegre	2	7	—	Sim	—	14	470	298	172
13-7 Menezes Vieira	2	6	—	Sim	Sim	12	504	341	163
14-7 Diogo Feijó	1	3	—	Sim	—	3	79	53	26
15-7 José da Silva Araújo	2	5	—	Sim	—	10	290	221	69
16-7 Lopes Trovão	1	6	—	Sim	Sim	6	205	133	72
Total	31	122	—	16	6	242	9.132	6.156	2.976

Observação — A matrícula a confirmar das escolas 2-7, 4-7, 6-7, 8-7 e 13-7 foi acrescida devido o encaminhamento de alunos de 5.ª série de outros estabelecimentos. — Visto: *Olegario Domingues*, Chefe do 2-EP.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 15 de fevereiro de 1949

Boletim n.º 36

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 11

N.º 4.401.106 — Alfredo Augusto de Almeida. — Indeferido, à vista do parecer.

N.º 4.401.303-49 — Ana Bezerra de Melo Bernardo Carneiro da Cunha. — Mantenho o ato.

Dia 12

ATO DO SECRETARIO GERAL

Remoção:

Pela Portaria n.º 111, de 12 de fevereiro de 1949, o Sr. Secretário Geral resolve remover do Departamento do Tesouro para o Serviço de Expediente o Oficial de Fiscalização Cláudio K, matrícula n.º 454 — Otávio de Azeredo Silva.

DESPACHO DO SECRETARIO GERAL

N.º 4.900.528-49 — Manuel Cabalero — Deferido, em termos. Ao D.C.B.

Dia 14

ATO DO SECRETARIO GERAL

Designação:

Pela Portaria n.º 112, de 14 de fevereiro de 1949, o Sr. Secretário Geral resolve designar para ter exercício no Departamento da Renda Mercantil — padrão O, matrícula n.º 55.410 — Ari César Suenza.

O Departamento do Contencioso Fiscal, na Secretaria Geral de Finanças, em obediência ao Decreto-lei número 1.861, de 28 de novembro de 1939, enviou, neste mês ao Distribuidor Judicial, as certidões do imposto predial de 1946, e 85 de imposto territorial também em atraso.

Departamento de Rendas Diversas

Guias de transmissão de propriedade

Expediente de 15 de fevereiro de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 3.117-47 — Keijiro Ishisawa. — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 5.616,00; o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 1.000,00; e o de cessão de benfeitoria sobre Cr\$ 5.340,00.

N.º 15.627-45 — Júlio Vieira de Sá. — Levanto a perempção.

N.º 15.241-46 — José Cândido Ferreira. — Idem.

N.º 1.008-47 — Hilda Teixeira Cortes. — Cobrem-se sobre Cr\$ 264.960,00.

N.º 1.163-47 — Guiomar Miranda Lima. — Levanto a perempção.

N.º 3.014-47 — Hortêncio de Alcântara Filho. — Cobrem-se sobre Cr\$ 85.000,00.

N.º 13.536-47 — Espólio de Aprigto Ferreira dos Santos. — Levanto a perempção. Cumpra a exigência do 1-RD.

N.º 13.619-47 — Rubim Svartsnaider. — Cobrem-se os impostos: de compra e venda sobre Cr\$ 1.299.600,00 e o de

cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 312.000,00.

N.º 15.301-47 — Henrique José Nelli. — Levanto a perempção.

N.º 20.726-47 — Lauro Ferreira Marques. — Cobrem-se os impostos: de compra e venda sobre Cr\$ 7.700,00; o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 500,00; e o de cessão de benfeitoria, sobre Cr\$ 3.000,00.

N.º 18.899-48 — Nanci Vargas Viana Fialho e seu marido. — Junta declaração de obras esclarecendo o total dispendido com a construção até 19 de novembro de 1948.

N.º 21.268-48 — Samuel Wainer. — Compareça.

N.º 4.500.030-49 — Elisa Alves Coentro. — Junta declaração da firma construtora informando o custo total das obras em 11-11-1948.

N.º 4.500.937-49 — Céila Sousa. — Reconheça a firma da declaração do D. P. S.

Serviço de Contrôlê Fiscal

(1-RD)

Expediente de 15 de fevereiro de 1949

GUIAS EM EXIGÊNCIA

N.º 13.265-47 — Antônio Silveira da Costa. — Junte os documentos relativos à transação.

N.º 8.744-48 — Jacó Zloczower. — Cumpra a exigência publicada em 26 de agosto de 1948.

N.º 4.500.199-48 — Carmen Cardoso. — Satisfaca a exigência feita em 4-1-1949, promovendo a retificação na guia do nome do transmitente das benfeitorias. Tertuliana Ferreira de Oliveira é, apenas a procuradora em causa própria.

N.º 4.501.434-49 — Heitor Pinto de Almeida Teixeira. — Certifique-se.

N.º 7.500.537-49 — Jorge Rodrigues Machado Neto. — Requeira o pagamento dos impostos referentes à aquisição do terreno e, bem assim, das benfeitorias.

N.º 4.500.685-49 — Demétria Gomes da Silva Neto. — Promova, no prazo de 5 dias, a retificação do nome na declaração firmada pelo Departamento do Pessoal.

N.º 10.664-48 — José de Paiva Ramos. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 4.501.391-49 — Mozart Ribeiro da Silva. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 8.166-47 — Elza Franco e outra. — Apresente ofício do tabelião, retificando o número da inscrição do imóvel para n.º 610.666.

N.º 9.538-48 — Vivaldo Palma Lima. — Benfeitorias Tertuliano Ferrera de Oliveira. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 5.183-45 — Pergentina do Nascimento Santos. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 1.543-47 — Ernesto Von Weber. — Idem.

N.º 6.760-46 — Edmundo Gaiani. — Junte documento relativo à transação.

N.º 792-46 — Salomé Grynblat. — Retifique o espelho da guia, para fazer constar de que a compra se refere a 150.17/10.448.60 ávos do terreno e benfeitorias em proporção.

N.º 17.479-48 — José Doras. — Junte documento que prove ter sido o prelic construído a requerimento do suplicante.

N.º 16.890-48 — Manoel da Costa Araújo. — Junte prova de que, atual-

mente, os nomes dos transmitentes são os que constam do ofício de 7 de janeiro próximo passado.

N.º 8.649-48 — José Eustáquio de Araújo Duarte. — Junte o atual adquirente, e transmitente, declaração com firma reconhecida, tendo em vista o que determina o parágrafo do artigo 2.º, do Decreto n.º 8.662.

Serviço de Preparo de Cobrança

(2-RD)

Expediente de 14 de fevereiro de 1949

DESPACHOS DO CHEFE

Nas guias abaixo enumeradas cobrem-se o imposto:

Ns.	Sobre Cr\$	
21.314-47	104.841,50	c. venda
20.135-48	7.500,00	idem
20.012-48	370.094,30	cessão
19.567-48	37.500,00	c. venda
	36.111,20	cessão
	133.388,80	cessão
19.187-46	44.792,60	diff.
19.186-46	44.792,60	diff.
18.237-48	79.500,00	c. venda
18.204-48	8.000,00	idem
12.073-47	367.200,00	idem
5.797-47	18.720,00	idem
4.502.343-49	30.000,00	cessão
2.304-49	112.737,60	cessão
2.155-49	19.825,00	cessão
2.131-49	532.000,00	c. venda
1.876-49	28.800,00	arrem.
1.852-49	75.000,00	c. venda
1.839-49	120.000,00	idem
1.834-49	14.500,00	idem
1.822-49	28.000,00	idem
1.819-49	140.000,00	idem
1.818-49	110.000,00	idem
1.807-49	117.000,00	idem
	23.400,00	cessão
1.800-49	216.090,00	c. venda
1.798-49	20.000,00	idem
1.797-49	55.000,00	idem
1.795-49	15.000,00	idem
1.777-49	230.000,00	idem
1.746-49	40.000,00	idem
1.741-49	45.000,00	idem
1.738-49	400.000,00	idem
1.723-49	18.500,00	idem
1.690-49	172.800,00	idem
1.675-49	450.000,00	idem
1.674-49	95.000,00	idem
1.663-49	100.000,00	idem
1.657-49	16.000,00	idem
1.656-49	8.000,00	idem
1.296-49	5.650.000,00	idem
1.247-49	12.000,00	idem
1.118-49	10.000,00	idem
1.117-49	40.320,00	idem
1.029-49	20.160,00	diff.
958-49	14.000,00	c. venda
631-49	34.000,00	cessão
267-49	10.500,00	c. venda
	750,00	cessão
	1.400,00	cessão

3 — R. D.

Expediente de 15 de fevereiro de 1949

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

N.º 9.450-48 — Clarindo Lima do Amaral.

N.º 14.351-48 — Júlio Ventura.

N.º 17.643-48 — Martha Albuquerque.

N.º 20.751-48 — Alexandre José Dias.

— Levantem a perempção.

N.º 429-46 — Antônio G. da Cunha. — Junte preliminarmente os documentos retirados em 4-3-1947.

N.º 8.004-48 — Menara Guardia de Carvalho. — Levanto a perempção.

N.º 16.707-48 — João Damasceno Rosa. — Levanto a perempção: junte declaração do D. P. S.

N.º 20.317-48 — Aparício Pinheiro de Andrade. — Levanto a perempção;

satisfaca a exigência de 21 de dezembro de 1948.

N.º 6.899-45 — Antônio Alves de Oliveira.

N.º 3.283-47 — Antônio Pinto Zacarias.

N.º 6.603-48 — José Luís Faulhaber.

N.º 11.372-47 — Joaquim Júlio de Preença.

N.º 12.407-47 — Júlia Alta do Amorim Silva.

N.º 19.977-47 — Laerte da Silva Bellet.

N.º 4.500.398-49 — Edgard Souto de Oliveira.

N.º 4.502.067-49 — Eletro Mecânica Construtora S. A.

N.º 4.502.071-49 — Euridice da Luz Miranda.

N.º 4.502.106-49 — Oldemar Rodrigues de Faria.

N.º 4.502.151-49 — Maria Garcia de Alfredo Varela.

N.º 4.502.286-49 — Antônio de Sousa.

N.º 4.502.371-49 — Ofélia Bréa de Moraes e seu marido.

— Compareçam ao 3-RD

Departamento do Tesouro

Boletim n.º 12, de 11 de fevereiro de 1949

Ofício Circular n.º 294, de 9 de fevereiro de 1949:

Sr. Diretor: Ao afastar-me do cargo de Assistente da Secretaria Geral de Finanças, em cujo exercício me achava desde 12 de fevereiro de 1946, sinto-me no dever de apresentar-vos meus sinceros agradecimentos pela valiosa e constante colaboração que me foi prestada, facilitando-me, sobremaneira, o desempenho daquela atribuição.

Solicito-vos o obséquio de transmitir aos dignos Chefes de Serviço e aos distintos servidores desse Departamento a minha saudação de despedida, e, por igual, o testemunho de meu reconhecimento pela cooperação sempre demonstrada.

Nesta oportunidade, reitero-vos protestos de minha elevada estima e crescente admiração. — Nelson Mujarrej.

Delegacias fiscais:

De acordo com o que consta do processo n.º 5.701.610-49, o Sr. Diretor do Departamento de Fiscalização encaminhou ao DTS cópia da relação dos endereços de Circunscrições Fiscais e do Edital indicando local de funcionamento das Delegacias Fiscais, bem como a indicação dos prefixos dos Serviços e Delegacias abaixo transcritos:

Relação dos endereços das Circunscrições Fiscais que procederão ao registro dos alvarás de localização:

1.º) Candelaria — Rua São José, 58 — Ant. 1.º Distrito.

2.º) São José — Rua São José, 58 — Ant. 1.º Distrito.

3.º) Santa Rita — Rua São José, 58 — Ant. 1.º Distrito.

4.º) São Domingos — Rua São José, 58 — Ant. 1.º Distrito.

5.º) Sacramento — Rua São José, 58 — Ant. 1.º Distrito.

6.º) Ajuda — Rua São José, 58 — Ant. 1.º Distrito.

7.º) Santo Antônio — Rua do Catete, 192 — Ant. 3.º Distrito.

8.º) Santa Tereza — Rua do Catete, 192 — Ant. 3.º Distrito.

9.º) Glória — Rua do Catete, 192 — Ant. 3.º Distrito.

10.º) Lagôa — Rua Gal. Severiano, 152 — Ant. 4.º Distrito.

11.º) Gávea — Rua Gal. Severiano, 152 — Ant. 4.º Distrito.

12.º) Copacabana — Rua Siqueira Campos, 36 — Ant. 5.º Distrito.

13.º) Santana — Rua São José, 58 — Ant. 1.º Distrito.

14.º) Gambá — Rua São José, 58 — Ant. 1.º Distrito.

15.º) Espírito Santo — Praça da Bandeira, 44 — Ant. 2.º Distrito.
16.º) Rio Comprido — Praça da Bandeira, 44 — Ant. 2.º Distrito.
17.º) Engenho Velho — Praça da Bandeira, 44 — Ant. 2.º Distrito.
18.º) São Cristóvão — Rua São Luiz Gonzaga, 37 — Ant. 6.º Distrito.

19.º) Tijuca — Rua Pereira Si-
queira, 45 — Ant. 7.º Distrito.
20.º) Andaraí — Av. 28 de Setem-
bro, 109 — Ant. 8.º Distrito.
21.º) Engenho Novo — Av. 28 de
Setembro, 109 — Ant. 8.º Distrito.
22.º) Meier — Rua Dias da Cruz,
19 — Ant. 9.º Distrito.
23.º) Inhaúma — Rua Dias da
Cruz, 19 — Ant. 9.º Distrito.
24.º) Piedade — Rua Dias da Cruz,
19 — Ant. 9.º Distrito.
25.º) Penha — Trav. Etelvina, 2-
A — Ant. 11.º Distrito.

26.º) Irajá — Estrada Marechal
Rangel, 60 — Ant. 10.º Distrito.
27.º) Pavuna — Estrada Marechal
Rangel, 60 — Ant. 10.º Distrito.
28.º) Madureira — Estrada Mare-
chal Rangel, 60 — Ant. 10.º Distrito.
29.º) Anchieta — Rua Bernardo
Vasconcelos, 171 — Ant. 13.º Dis-
trito.

30.º) Jacarepaguá — Rua Cândido
Benício, 385 — Ant. 12.º Distrito.
31.º) Realengo — Rua Bernardo
Vasconcelos, 171 — Ant. 13.º Dis-
trito.
32.º) Campo Grande — Rua Coronel
Agostinho, 80 — Ant. 14.º Dis-
trito.

33.º) Guaratiba — Rua Coronel
Agostinho, 80 — Ant. 14.º Distrito.
34.º) Santa Cruz — Rua Lopes
Moura, 58 — Ant. 15.º Distrito.
35.º) Ilhas — Av. Maldonado, 361-
A — Ant. 16.º Distrito.

Edital do Departamento de Fis-
calização, em 28 de janeiro de
1949:

O Diretor do Departamento de Fis-
calização, torna público, para conheci-
mento dos interessados que, a partir
de 2.ª feira, dia 31 do corrente, as
Delegacias Fiscais de Santa Rita,
Gambôa, Candelária, Ajuda, Santo
Antônio e Santana, que se encontram
localizadas no antigo 1.º Distrito de
Fiscalização sito à rua São José, 58,
passarão a funcionar nos locais abai-
xo discriminados:

3.ª Circunscrição — Santa Rita —
Rua Camerino, 9.
14.ª Circunscrição — Gambôa —
Rua Camerino, 9.

1.ª Circunscrição — Candelária —
Av. Churchill 182, loja.

6.ª Circunscrição — Ajuda — Av.
Churchill, 182, loja.

7.ª Circunscrição — Santo Antônio
— Edifício do Instituto de Resseguros.

13.ª Circunscrição — Santa — Edi-
fício do Instituto de Resseguros.

Prefixo:

1-FS — Serviço de Fiscalização de
Diversões Públicas.

2-FS — Serviço de Controle.

3-FS — Serviço de Correspondên-
cia.

1-DE — Delegacia Fiscal de In-
flamáveis.

2-DE — Delegacia de Fiscalização Ex-
terna.

3-DE — Delegacia Fiscal do Em-
placamento.

3 — Suspensão de servidor:

De acordo com o art. 215, item III,
combinado com o art. 227, item IV,
do Decreto-lei n.º 3.770, foi punido
com a suspensão de 3 dias, a contar
de 10-2-49, o Servente ref. 21 — Oc-
tacilio de Souza Jordão, matrícula
n.º 43.980, conforme ofício n.º 12, de
10-2-49, do Sr. Chefe do 4.º Distrito
de Arrecadação.

4 — Cancelamento de férias:
Foram canceladas:

As concedidas ao Servente ref. 21
— Octacilio de Souza Jordão, mat.

n.º 43.980, no período de 7 a 26 de
fevereiro de 1949.

5 — Retificação do item 2 do Bo-
letim n.º 10, de 8-2-49:

Onde se lê: ref. 61, leia-se: refe-
rência 21.

DESPACHOS DO DIRETOR

Banco de Crédito Geral S. A. —
(proc. n.º 4.800.532-49) — Aceite-se
em termos.

Leopoldo Machado & Cia. Ltda. —
(processo n.º 4.800.501-49) — Acei-
te-se, em termos.

Companhia Telefônica Brasileira —
(processo n.º 4.800.501-49) — Acei-
te-se, em termos.

Companhia Imobiliária Atlântica
Brasileira (processo n.º 4.800.578-49)
— Compareça a fim de promover sua
inscrição no 4-TS.

Banco da Prefeitura do Distrito
Federal S. A. (processo número
4.800.577-49) — Compareça.

Standard Elétrica S. A. (processo
n.º 5.923-48) — Aceite-se, em tér-
mos.

Frigorífico Cruzeiro S. A. (proces-
so n.º 4.800.558-49) — Aceite-se, em
termos.

Laboratório Geyer S. A. (processo
n.º 4.800.548-49) — Aceite-se, em
termos.

Laport, Stern & Cia. Ltda. (pro-
cesso n.º 4.800.552-49) — Compa-
reça.

Departamento do Patrimônio

Expediente de 15 de fevereiro de 1949

DESPACHO DO DIRETOR

N.º 4.401.150-49 — Carlos F. Ribe-
iro. — Nada há que deferir visto o
prédio em causa já está alienado.

N.º 81.322-47 — Dália de S. Costa.
— 82.956-47 — Espólio de Alvaro F.
da Cunha. — 95.557-48 — Aurora P.
de Sá e outros. — 4.400.038-49 — An-
tônio Rizzo e outros. — Cobre-se.

N.º 4.400.223-49 — Antônio A. E.
Silva. — 95.910-48 — Antônio L.
Moes. — 37.424-45 — Salvador de S.
Lopes. — Lavra-se a carta.

N.º 27.088-44 — Pedro F. do Ser-
rada. — Deferido, mediante recibo.

Serviço de Registro e Tombamento

1 P. M.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

N.º 27.088-44 — Pedro F. Serrado.
— Retire o documento.

N.º 4.400.445-49 — Jersey P. Gui-
marães. — Satisfaça.

N.º 93.589-48 — Judith de J. Luis.
— Compareça com urgência.

N.º 82.521-47 — Marino M. de Oli-
veira. — 96.123-48 Ida P. dos Santos.
— 4.400.208-49 — Nelson Correia de
Sá e Benevides. — Retire o alvará.

N.º 4.400.609-49 — Joaquim C. Tei-
xeira. — Requeira carta de aforamen-
to com firma reconhecida e retifique
a petição 4.401.117-49, quanto a lo-
calização do imóvel.

N.º 96.111-48 — Adolfo Litichesky e
outros. Averbem a margem da trans-
crição do R. G. de imóveis e demar-
cação do prédio.

N.º 84.518-49 — Espólio de Joa-
quim de Oliveira Filho. — Junte al-
vará de autorização e escritura de
28-3-34, 17.º Ofício L.º 139, fls. 42v,
e declare na petição de laudêmio que
no terreno em causa existe prédio
n.º 297, de propriedade da adqui-
rente.

N.º 37.424-44 — Salvador S. Lopes.
— 95.910-48 — Antônio L. Moes. —
4.400.223-49 — Antônio de A. E. Sil-
va. — Compareçam no dia 18 de fe-
vereiro a fim de assinar a carta de
aforamento, os interessados deverão
trazer a carteira de identidade.

Serviço de Correspondência

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

4 P. M.

N.º 94.125-48 — Salvador da S. Bar-
bosa. — Pague Cr\$ 15,00 em selos pa-
ra levantar a perempção em que in-
correu o proc. 94.125.

N.º 4.401.305-49 — Afonso N. Velas-
ques. — 4.401.306-49 — Maurício M.
Peixoto. — 4.401.307-49 — Irene O.
Columb. — 4.401.309-49 — Hersz M.
Barom. — 4.401.308-49 — Sílvia Bu-

nea. — Requeiram o pagamento do
ilaudêmio com firma reconhecida.

Departamento do Contencioso Fiscal

Expediente de 12 de fevereiro de 1949.

DESPACHOS DO DIRETOR

América Foot-ball Club (por seu
representante) — N.º 7.810-48-DSF.
— Compareça novamente, como se
comprometeu a fazer.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA

Serviço de Expediente

Dia 14

Expediente de 15 de fevereiro de 1949

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Dia 9 de fevereiro de 1949

Portaria n.º 73:

O Secretário Geral de Saúde e As-
sistência: resolve designar para ter
exercício no Departamento de Assis-
tência Hospitalar, o Enfermeiro, cl.
G, interino — Cristiano Correia de
Toledo, matrícula n.º 61.700, nesta
data apresentado a esta Secretaria
Geral. (Replicado por haver saído
com incorreções.)

Portaria n.º 72:

O Secretário Geral de Saúde e As-
sistência, tendo em vista o que consta
do Boletim de Serviço n.º 2.071, de 8
de fevereiro de 1949, resolve, nos tér-
mos do item II — art. 227 do Decre-
to-lei n.º 3.770, de 28-10-41, agravar
para 60 dias — a pena de suspensão
imposta pelo Departamento de Assis-
tência Hospitalar ao Atendente, re-
ferência C — matrícula n.º 46.589,
Efíglia Moreira de Jesus, e ao Tra-
balhador, ref. B — matrícula 37.490,
Neusa Loureiro de Oliveira, lotados no
Hospital Geral Carlos Chagas. (Re-
publicado por haver saído com incor-
reções.)

Portaria n.º 75:

O Secretário Geral de Saúde e As-
sistência: resolve designar para ter
exercício no Departamento de Assis-
tência Hospitalar, o Trabalhador dia-
rista, ref. B, matrícula 36.316, Moa-
cir Batista Soares, nesta data apre-
sentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n.º 74:

O Secretário Geral de Saúde e As-
sistência: resolve designar para ter
exercício no Departamento de Assis-
tência Hospitalar, o Técnico de La-
boratório, classe I — interino — Ro-
derico Cristiano de Brito, matrícula
n.º 61.705, nesta data apresentado a
esta Secretaria Geral.

Dia 10 de fevereiro de 1949

Ordem de Serviço n.º 7:

O Secretário Geral de Saúde e As-
sistência: resolve recomendar aos De-
partamentos e Serviços autônomos
que quaisquer alterações verificadas
com o pessoal que manipula com raios
X ou substâncias rádio-ativas sejam
comunicadas ao Serviço de Expedien-
te, desta Secretaria Geral, para que se
mantenha atualizada a relação no-
minal de que trata o art. 4.º da Lei
n.º 19, de 1 de novembro de 1948.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Dia 10 de fevereiro de 1949

Amélia Zeitune (Proc. 6.000.088 de
1949). — Certifique-se o que cons-
tar.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATOS DO DIRETOR

Dia 11 de fevereiro de 1949

Designação:

Para o P.B. Ribeiro (núcleo 5.660)
do trabalhador, padrão D — Júlia Ro-
drigues — matrícula 11.955, autoriza-
do a reassumir o exercício de suas fun-
ções pelo SPS.

Despachos:

Maria da Glória Carneiro (Processo n.º 6.006.416) — Benício Alves dos Santos (Proc. n.º 6.006.278) — Maria José de Araújo (Proc. n.º 6.005.995) — Dagmar Rodrigues da Silva (Processo n.º 6.005.757) — Valdir Tavares (Proc. n.º 6.000.5232) — Alcir Costa-corta (Proc. n.º 6.005.893). — Concedido 90 dias de estágio.

Estágio concedidos — Alcir Gostacurta — no H.G.G. Vargas — Serviço de Pronto Socorro, Dagmar Rodrigues da Silva — Maria José de Araújo — no H.G. C. Chagas — Serviço de Enfermagem, Valdir Tavares — no H.G. Jesus — Clínica Médica. — Benício Alves dos Santos — no H.G. P. Socorro — Equipe Cirúrgica — Maria da Glória Carneiro — no Banco de Sangue.

Serviço de Rouparia Geral

Núcleo n.º 6.760

Repreensão — De acordo com o item III do art. 207 do Decreto-lei número 3.770 de 28-10-41, ao trabalhador diarista, referenciado B — Jorge do Nascimento — matrícula 37.337, por falta de exatidão no cumprimento do dever.

Departamento de Assistência Social

Asilo São Francisco de Assis

Expediente de 11 de fevereiro de 1949

Núcleo n.º 6.760

Apresentação — A 7 do corrente, do Servente classe D — Alípio José Bento da Silva, matrícula 31.995, por conclusão de licença.

Serviço de Vilas e Parques

Núcleo n.º 1.760

Designação — Para responder pelo expediente do P.P.P.1, durante o inpedimento (férias) do efetivo, do Visitador Social, classe F, Belmiro Cabral, matrícula 45.329.

Para responder pelo expediente do P.P.P.3, do Trabalhador, padrão 14, Antônio Luis Cardoso, matrícula 11.926. Remoção — Do P.P.P.3 (núcleo 4.762), para o P.P.P.1 (núcleo 4.761) do Visitador Social, classe F, Belmiro Cabral, matrícula 45.829.

Departamento de Higiene

Distrito Sanitário n.º 7

Dia 8 de fevereiro de 1949

N.º 42 — Cia. Hotéis Pálace — Rua Marquês de Sabará n.º 66 — Moradia — Datando o cliente da intimação de 31 de agosto p. p., concedido 30 dias improrrogáveis.

N.º 41 — Cia. Hotéis Pálace — Rua Marquês de Sabará, 56 — Moradia — Como se trata de uma intimação cujo cliente se verificou em 31 de agosto p. p., portanto há quatro meses, concedido trinta dias improrrogáveis.

N.º 37 — Paulo Proença — Rua Voluntários da Pátria, 286 — Laboratório Farmacêutico — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Dia 9

Ns. 33 e 44 — Edgard Leivas e outros — Rua Clarisse André do Brasil, 46 — Moradia — Fica prejudicado o req. n.º 38 ante o c.º n.º 44. Os itens da intimação n.º 1.833 a) é da competência do locador, bem assim os itens d), f). Os itens b), c) cabem ao locatário, de acordo com o art. 1.387 do Regulamento.

N.º 45 — Banco da Província do R. G. do Sul S. A. — Rua Visconde de

Caravelas, 38, casa 14 — Moradia — Concedo quinze dias, pois não é possível procelar a execução de uma exigência que vem ocasionando danos cujas consequências não se podem prever desde já.

Dia 12

N.º 429 — Distritadora de Produtos e Equipamentos Ltda. — Rua General Polidoro, 6 — Escritório — Tendo sido cumpridas as exigências constantes da intimação da Polícia Sanitária datada de 26 de julho de 1948, que deram causa a intimação 1923, cumprida, está em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Expediente de 12 de fevereiro de 1949

Boletim n.º 32

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Designação:

Designando, o Trabalhador diarista, ref. II, Antônio Rodrigues da Silva, matrícula 61.714, para ter exercício no Departamento de Águas e Esgotos.

DESPACHO DO SECRETARIO GERAL

No Departamento de Obras:

Construtora Omar O'Grady Ltda. (Proc. n.º 7.702.533-49, capeado pelo de n.º 7.703.822-49). — Não há lugar para recurso em face o item 9 da Resolução 21 de 1947.

Dia 14

Boletim n.º 33

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Repreensões:

a) repreendendo o Chefe do 2-DL — Arnaldo Augusto Pereira Barboza, matrícula 13.788, por haver permitido a utilização irregular do automóvel de inspeção que estava à sua disposição para uso exclusivo em serviço, no dia 6 do corrente, e procurando acobertar a irregularidade visando o boletim de transporte BDT preenchido pelo motorista com evidente má fé;

b) repreendendo o Oficial Administrativo, classe L — Leopoldo Magalhães, matrícula 14.613, por haver feito uso irregular do automóvel de inspeção que havia sido posta à sua disposição pelo Chefe do 2-DL, onde está lotado, para utilizá-lo em serviço e haver se servido do veículo para fins particulares, no dia 6 do corrente.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

No Departamento de Edificações: Sociedade Importadora de Mercadorias S. A. "SIM" (Proc. 7.410.310 de 1949). — Deferido por ter sido o leilão tornado praticamente invisível de dia, quando observado à distância, depois da pintura adotada, tendo assim deixado de interferir na paisagem.

Juvenal da Costa Pinto (Processo 243.917-48, capeado pelo de número 7.409.984-49). — Proceda-se de acordo com o sugerido pelo Sr. Diretor do DED.

Carteira de Crédito Garantido S. A. n.º 7.409.741-49 em nome do Departamento (Proc. 230.764-48, capeado pelo de mento da Renda Imobiliária). — Deferido tendo em vista a situação do prédio vizinho.

Dia 14

N.º 50 — Augusto Dias Ladeira — Rua Voluntários da Pátria, 303 — Habitação coletiva — Indeferido. Concedo quinze dias improrrogáveis para substituir os vasos sanitários, instalar assentos móveis nas latrinas e retirar o lixo existente. Sessenta dias para demolir as construções de madeira e instalar coslinhas.

N.º 49 — Simão Mazur — Rua Paulino Fernandes, 52, ap. 203 — Escritório Profissional. Tratando-se de profissão liberal e de acordo com a Resolução n.º 6 de 1945, do Sr. Prefeito, está isento de assentimento sanitário — Certifique-se.

Isaak Koiffmann (Proc. 7.409.986 de 1949). — Mantenho a decisão recorrida.

Cleber Michell (Proc. 7.403.777 de 1949). — Não há lugar para recurso tendo sido o caso duas vezes indeferido pelo Sr. Prefeito.

Fábrica de Acessórios Textis Ltda. (Proc. n.º 7.400.782-49). — Deferido a título precário.

Júlia Ramos Barreto (Proc. número 7.410.312-49). — Deferido a título precário assinando termo.

Jamkiel Hochman (Proc. número 7.403.010-49, capeado pelo de número 244.121-48 em nome de Abram Szmul Urbinder e outro). — Deferido.

No Departamento de Habitação Popular:

Orlando Gomes Ribeiro (Processo 7.500.584-49). — Deferido.

Na Comissão de Aquisição de Material:

Acumuladores Heliar do Rio S. A. (Proc. n.º 7.100.399-49) — A. G. Duarte (Proc. 7.100.404-49) — Ferragens Lima, Lourdes Ltda. (Processo 7.100.408-49) — Fundação Carlota Limitada (Proc. 7.100.406-49) — Indústria de Pneumáticos Firestone S. A. (Proc. n.º 7.100.400-49) — Hermes A. de Sousa (Proc. n.º 7.100.383-49) — Panobra S. A. Engenharia e Comércio (Proc. 7.100.407-49). — Deferido.

Massames Rocha Couto Ltda. (Processo 7.100.312-49) — Viana Silva & Cia. Ltda. (Proc. 7.100.268-49) — Soc. Ótica, Engenharia Soel Ltda. (Proc. 7.100.254-49) — Eletro-Técnica Empresa Fornecedora do Brasil Ltda. (Proc. 7.100.365-49) — "Formac" Soc. Fornecedora de Máquinas Ltda. (Proc. 7.100.373-49) — Companhia Federal de Fundição (Proc. número 7.100.372-49) — Cia. de Ferro Maleável (Proc. 7.100.371-49) — Edgar Lessa & Cia. Ltda. (Proc. número 7.100.370-49). — Deferido. (Republished por haver saído com incorreções no Diário Oficial de 10 de fevereiro de 1949.)

No Departamento de Águas e Esgotos:

Silvio Reis & Adalberto Nogueira Ltda. (Proc. n.º 7.202.230-49). — Restitua-se em face das informações.

S. T. E. do Morro de Santo Antônio

DESPACHO DO ENGENHEIRO-CHEFE

N.º 7.090.015-49, Companhia Metropolitana de Construções Ltda. — Compareça.

Departamento de Urbanismo

Requerimentos despachados

Dia 14 de fevereiro de 1949

João de Góes Manso Sálão Filho — Processo 7.409.205. — Compareça para esclarecimentos.

João Marques Pereira e outros — Processo 7.405.506. — Compareça para esclarecimentos.

Departamento de Obras

Boletim n.º 26:

ATOS DO DIRETOR

Dia 11 de fevereiro de 1949

Ordem de serviço: :

Determino que os Snrs. Engenheiros Chefes de Distrito, exijam dos empreiteiros a devolução dos tambores de betume quando fornecidos pela P. D. F.

Comparecimento de Servidor ao 24.º Distrito Policial:

Fica notificado o Oficial Administrativo cl. I, matrícula 25.159 — Edmundo de Sousa Andrade, em exercício no Serviço de Controle (7-B), para comparecer no 24.º Distrito Policial, no dia 14 do corrente, às 14 horas, conforme ofício n.º 644, de 9 de fevereiro de 1948 daquela Delegacia.

Gabinete do Diretor

LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO

Dia 14 de fevereiro de 1949

Despachos:

Sidney Josef Morrisy. Rua Araguaia, processo n.º 7.703.030-49. — Deferido, pagos os emolumentos devidos.

Etelvina dos Santos Pereira. Rua Visconde de Abaete, junto e antes do n.º 136, processo 328.497-48. — Deferido, pagos os emolumentos devidos.

Comércio de Fabricação de Peças Nacionais Ltda., Rua Gauraru, lotes 50 e 52, processo 7.700.949-49. — "Inscrição no projeto o número do loteamento a ser modificado".

Indústria de Betonite de Artefatos de Construção Ltda., Estrada Agua Grande esp. de outr., processo número 7.702.213-49. — "Satisfaça a exigência".

Rochmil Rozyrko. Rua Aristides Lobo, 54, processo n.º 7.700.964-49. — "Satisfaça a exigência".

José Rodrigues. Rua Ferreira s/n, processo n.º 7.702.482-49. — "Satisfaça a exigência".

Amasyles Coelho. Rua Garcia Redondo, 151, processo n.º 7.702.254-49. — "Satisfaça a exigência".

José Domingos Araújo. Rua Borges Monteiro, 258, processo número 7.703.032-49. — "Deferido, pagos os emolumentos devidos".

Leobino Castilho Daltro. Estrada Velha da Pavuna, 7.707, processo número 324.144-48. — "Deferido, pagos os emolumentos devidos".

Bernardino Dias da Silva. Rua Pinheiro Freire, 51, processo número 314.804-48. — "Satisfaça a exigência".

Helena de Figueiredo e outros. Estrada da Porteira, processo 371.671 de 1948. — "Pague previamente a preempção".

Nabor de Queiroz Pain. Rua Maranhão, 98, processo n.º 321.964-48. — "Satisfaça a exigência".

Serviço de Topografia

4-OB

DESPACHOS DO ENG.º CHEFE

Dia 14 de fevereiro de 1949

N.º 7.700.493-49 — José Cândido dos Reis e outros. Rua Pareto, 26, c-I a IV. — Deferido.

N.º 7.702.709-49 — João Manoel de Oliveira. Rua Araraquara. — Compareça, para esclarecimentos.

N.º 7.703.597-49 — Empreza de Terrenos e Edificações. Rua Mário Ferreira. — Compareça, a fim de concordar com os termos da certidão.

N.º 7.500.366-49 — Degrimal Antunes Belmont. Rua Projetada, 64. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 327.101-48 — Alfredo Bastos Carvalhães. Rua Eleutério Mota, 314. — Aguarde-se o comparecimento do requerente, no prazo de 30 dias.

N.º 325.856-48 — João Batista de Sousa Bastos. Rua Florianópolis, 333. — Deferido.

N.º 7.703.038-49 — Eugênio Multini. Rua Monteiro da Luz, 427. — Compareça, a fim de concordar com os termos da certidão.

N.º 7.703.288-49 — Antônio Bernardo Vaz de Carvalho. Rua Marechal Niemeyer, 17. — Compareça, a fim de concordar com os termos da certidão.

N.º 7.703.318-49 — José Peixoto Filho. Rua Parima, 28. — Compareça, a fim de concordar com os termos da certidão.

N.º 327.109-48 — Agostinho Moreira Lopes. Rua Amaral, 106. — Compareça, para esclarecimentos.

N.º 7.700.893-49 — Jacinta Marques Leite. Estrada do Virgas. — Compareça para esclarecimentos junto ao funcionário A. Lima.

N.º 7.701.157-49 — Empreza de Terras S. Paulo e Rio Ltda. — Compareça, a fim de concordar com os termos da certidão.

N.º 7.703.473-49 — Athanagildo Leite Ferraz. Rua Retiro dos Artistas. — Compareça, a fim de concordar com os termos da certidão.

Serviço de Controle

7-OB.

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 14 de fevereiro de 1949

Processo:

N.º 312.350-46 — Andréa Savio — Avenida Suburbana, junto ao n.º 61. — Compareça para esclarecimentos.

Serviço de Correspondência

8-OB.

Dia 15 de fevereiro de 1949

DESPACHO DO CHEFE

Teodoro Frederico Petersen — Processo 309.909-48.
Sílvia Guilhobel Betim Pais Leme — Proc. 325.882-48.
Restituam-se.

Manuel Gonçalves Cunha — processo 329.091-48 — capeado pelo processo 319.565-48 de José Calheiros; Adão Ferreira dos Santos e outro — proc. 4.603.309-49.
Compareçam.

Narciso Gomes Correia — processo 7.703.678-49;
Augusto César de Moura Rosa — proc. 7.703.467-49;
Moacir Quaresma da Rocha — processo 7.703.612-49;

Alfredo Bastos Carvalhães — processo 7.703.401-49;

Bernadete Vieira da Silva — processo 7.703.723-49;

Alfredo dos Santos Cunha Júnior — proc. 7.703.660-49;

Mário Avelar Pinto — processo número 7.703.677-49;

Eugênio de Lucena — proc. número 7.703.728-49;

Enrica Battistelli Zucari — processo 7.703.738-49;

Manuel dos Santos Filho — processo 7.703.729-49;

Arnaldo de Barros — proc. número 7.703.586-49;

Jul'eta Augusta Reis — processo 7.703.614-49;

Certifiquem-se de acordo com as informações.

Sétimo Distrito de Obras

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 14 de fevereiro de 1949

Imobiliária Piratininga Ltda. — Proc. n.º 7.703.601-49 — Av. Franklin Roosevelt n.º 126.

Defiro. O passeio deve obedecer as seguintes condições:

1.º base de concreto, traço 1:2:4, com altura de 8 cms;

2.º as pedras brancas e negras, assentes em argamassa de cimento e saibro traço 1:3, serão colocadas de acordo com o desenho adotado no logradouro;

3.º declividade transversal de 3%;

4.º as águas provenientes do terreno serão drenadas sob o passeio.

Primeiro Distrito de Obras

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 11 de fevereiro de 1949

Processo n.º 7.703.611-49 — João Wendhausen de Carvalho — Rua Conselheiro Zinha n.º 34. — Deferido, devendo o passeio ser construído de concreto com traço de 1:2,5:4, com capa de argamassa de cimento e areia, traço 1:2, declividade de 2%. As águas devem ser canalizadas sob o passeio. Em torno das árvores deve ficar uma área não revestida de diâmetro de 1m. — Quanto aos rampamentos, pague emolumentos na importância de trezentos e trinta cruzeiros (Cr\$ 330,00).

Dia 11 de fevereiro de 1949

Processo n.º 7.704.006-49 — Zozimo Dimíngues de Bittencourt — Rua São Miguel 106.

Quanto ao rampamento: Deferido, pagando emolumentos na importância de cento e sessenta e cinco cruzeiros (Cr\$ 165,00). — Indeferido, quanto ao passeio, por não ser o tipo adotado para esse local.

Oitavo Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 11 de fevereiro de 1949

Maria Elvira Costa e outros, rua Goliana, ficha 7.701.122-49. — Pague os emolumentos na importância de Cr\$ 1.265,50 (mil duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos).

Nono Distrito de Obras

(9.º DO)

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 12 de fevereiro de 1949

Despachos definitivos:

Emílio Croce (Petição n.º 7-49), rua São Braz n.º 68.

Geraldo da Costa Mendem (Processo n.º 7.702.967-49), rua Dona Eugênia n.º 45.

— Concedo a licença para construir o passeio de concreto 1:2,5:4 com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2%, sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecendo as especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Exigência:

Artur Esteves Proc. n.º 326.165-48, Avenida Vinte e Nove de Outubro n.º 5.541 e outros.

Compareça para tomar conhecimento do projeto de n.º DPV 1.159, de 19-4-39.

Alvaro Ferreira Campelo — Processo n.º 323.602-48, rua Divino Salvador n.º 90. — Apresente planta figurando a canalização com tubo de 0,80 m de diâmetro e uma caixa de areia intermediária de 1,20 x 1,20, com depósito de areia de 0,50 m.

Portarias:

Portaria n.º 3 — Resolve, de conformidade com o art. 227 do Decreto n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, suspender por 3 dias, com perda total dos vencimentos, a partir de 11-2-1949, o Trabalhador braçal diarista referência 11 — Valt' Rodrigues dos Santos, matrícula número 52.128, por falta de exação no cumprimento do dever.

Portaria n.º 4 — Resolve, de conformidade com o art. 227 do Decreto n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, suspender por 3 dias, com perda total dos vencimentos, a partir de 11-2 de 1949, o Trabalhador braçal diarista referência 11, Jandarahy da Costa Ferreira, matrícula n.º 52.046, por falta de exação no cumprimento do dever.

Décimo Distrito de Obras

CEMITÉRIO MUNICIPAL DE IRAJÁ

Dia 14 de fevereiro de 1949

Pague a taxa de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) de acordo com o item 5 do Decreto n.º 243 de 4-2-38.

Petição n.º 80 — Antônio Fonseca da Silva.

Pague a taxa de Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros), de acordo com o item 6 do Decreto n.º 243, de 4-2 de 1938.

Petição n.º 81 — Francisco da Silva.

Petição n.º 68 — José dos Santos Ferreira.

Petição n.º 78 — Geraldo Teixeira de Azevedo.

Petição n.º 79 — Zairas Guadalupe Brito.

Pague a taxa de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros), de acordo com o item 13 do Decreto n.º 243 de 4-2 de 1938.

Petição n.º 83 — Cantidia da Silva Lourenço.

Pague a taxa de Cr\$ 530,00 (quinhentos e trinta cruzeiros) de acordo com os itens 17 e 19 do Decreto n.º 243, de 4-2-38.

Petição 69 — Dr. Modesto Rodrigues.

Pague a taxa de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) de acordo com os itens 16 e 18 do Decreto n.º 243 de 4-2-38.

Petição n.º 70 — Ester de Lima Oliveira.

Petição 75 — Purificação Salgado Blanco.

Pague a taxa de Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros) de acordo com o item 6 do Decreto n.º 243 de 4-2-48. Quanto ao embelezamento, autorizo, não havendo emolumentos a cobrar.

Petição 72 — Mário Coutinho.

Pague a taxa de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros) de acordo com o item 9 do Decreto n.º 243 de 4-2 de 1838.

Petição n.º 71 — Manuel Alípio da Costa.

Petição n.º 73 — Eduardo Alexandre Filho.

Pague a taxa de Cr\$ 140,00 (cento e quarenta cruzeiros) de acordo com os itens 15 e 18 do Decreto n.º 243 de 4-2-38.

Petição 74 — Leandra Guimarães dos Santos.

Petição 76 — Francisco de Oliveira.

Petição 77 — Joel Teixeira de Faria.

Décimo Segundo Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 11 de fevereiro de 1949

Gualter Bessa de Oliveira — Rua Japurá n.º 269. — Processo número 325.186-48, junto ao 7.701.793-49.

— Indeferido, tome conhecimento do orçamento.

Companhia Comércio e Construções, Fazenda da Restinga. — Petição 44-49, capeada pelo processo número 106.804-40. — Deferido, pagando os emolumentos.

Tadeu de Lima Neto, Estrada dos Três Rios n.º 517. — Processo número 43-49.

Amílcar Vale, Estrada dos Três Rios n.º 423. — Processo n.º 39-49.

— Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzeiros).

Décimo Sexto Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 10 de fevereiro de 1949

Petição n.º 16-49 — 16. DO — Aníbal Parreira Horta — Reforma de sepultura — Deferido, paga a taxa de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros), de acordo com o Decreto-lei n.º 243 de 4-2-38.

Petição n.º 017-49 — 16. DO — Dorotéia do Nascimento — Reforma de sepultura — Deferido, paga a taxa de Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros) de acordo com o Decreto-lei n.º 243 de 4-2-38.

Petição n.º 19-49 — 16 DO. — Maximino Alvarez Júnior — Reforma de sepultura — Deferido, paga a taxa de Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros) de acordo com o Decreto-lei n.º 243 de 4-2-38.

Petição 20-49 — 16 DO — Oscar da Silva Alves — Reforma de sepultura — Deferido, paga a taxa de Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros), de acordo com o Decreto-lei n.º 243, de 4-2-38.

Petição n.º 21-49 — 16 DO. — Olívia de Sousa Maciel — Compra de sepultura — Deferido, paga a taxa de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros) de acordo com Decreto-lei n.º 243 de 4-2-38.

Petição n.º 22-49 — 16 D.O. — Ondina Machado de Carvalho — Reforma de carneiro — Deferido, paga a taxa de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) de acordo com o Decreto-lei n.º 243 de 4-2-38.

Petição 18-49 — 16 DO. — Josias Freire — Reforma de sepultura — Deferido, paga a taxa de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) de acordo com o Decreto-lei n.º 243 de 4-2-38.

Departamento de Habitação Popular

Expediente de 9 de fevereiro de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N.º 101.413-47 — Brazilícia da Cruz Carneiro — Rua Cumal. — Indeferido.
N.º 100.606-48 — João Júlio — Estrada do Cafundá n.º 178. — Indeferido.

N.º 103.903-48 — Juventino Carlos de Paiva — Estrada das Cachoeiras. — Mantenho a exigência.

N.º 102.881-48 — Eloina dos Santos Oliveira — Rua "D" n.º 380. — Indeferido.

N.º 103.170-48 — Manuel Henrique de Jesus — Rua Iriguassu. — Indeferido.

N.º 7.500.520-49 — Genário da Silva. — Indeferido, as inscrições para o Conjunto Residencial Pedregulho estão terminadas. As habitações desse Conjunto destinam-se aos trabalhadores da P. D. F. com exercício no Distrito de C. Cristóvão.

Expediente de 14 de fevereiro de 1949
N.º 7.500.605 — I. A. P. M. — Rua "A". — Indeferido.

N.º 7.500.606 — C. A. P. S. A. e Tele-Comunicações — Rua "B". — Indeferido, tendo em vista o despacho do Sr. Prefeito em 24 de dezembro de 1943 no processo n.º 104.135-48 que diz: "Indeferido, tanto para as casas quanto para a venda de gêneros".

N.º 7.500.607 — C. A. S. A. e Tele-Comunicações — Rua "B". — Indeferido.

N.º 7.500.608 — C. A. P. S. A. e Tele-Comunicações — Rua "B". — Indeferido.

N.º 7.500.609 — C. A. P. S. A. e Tele-Comunicações — Rua "B". — Indeferido.

N.º 7.500.610 — C. A. P. S. A. e Tele-Comunicações — Rua "K". — Indeferido.

N.º 7.500.611 — C. A. P. S. A. e Tele-Comunicações — Rua "K". — Indeferido.

N.º 7.500.612 — C. A. P. S. A. e Tele-Comunicações — Rua "K". — Indeferido.

N.º 7.500.613 — C. A. P. S. A. e Tele-Comunicações — Rua "K". — Indeferido.

N.º 7.500.614 — C. A. P. S. A. e Tele-Comunicações — Rua "K". — Indeferido.

N.º 7.500.615 — C. A. P. S. A. e Tele-Comunicações — Rua "B". — Indeferido.

N.º 7.500.616 — C. A. P. S. A. e Tele-Comunicações — Rua "B". — Indeferido.

N.º 7.500.617 — C. A. P. S. A. e Tele-Comunicações — Rua "B". — Indeferido.

N.º 7.500.618 — C. A. P. S. A. e Tele-Comunicações — Rua "B". — Indeferido.

N.º 7.500.619 — C. A. P. S. A. e Tele-Comunicações — Rua "B". — Indeferido.

N.º 7.500.620 — C. A. P. S. A. e Tele-Comunicações — Rua "B". — Indeferido.

N.º 7.500.621 — I. A. P. M. — Rua "B". — Indeferido.

N.º 7.500.622 — I. A. P. M. — Rua "A". — Indeferido.

N.º 7.500.623 — I. A. P. M. — Rua "A". — Indeferido.

N.º 7.500.624 — I. A. P. M. — Rua "A". — Indeferido.

N.º 7.500.625 — I. A. P. M. — Rua "B". — Indeferido.

N.º 7.500.626 — I. A. P. M. — Rua "B". — Indeferido.

5 — H. P.

Dia 12 de janeiro de 1949

DESPACHOS DO ENGENHEIRO-CHEFE

N.º 103.535-46 — Rua "D" número 122, Maria Carolina dos Santos. — Prorrogado até 12 de dezembro de 1949.

N.º 9.595-42 — Ismael dos Santos, Rua "K" n.º 5. — Prorrogado até 26 de janeiro de 1950.

N.º 100.494-44 — Pedro Pelozo, Rua "M" n.º 202. — Prorrogado até 10 de abril de 1949.

N.º 101.565-45 — Luís dos Santos, Rua Fortaleza n.º 287. — Prorrogado até 22 de fevereiro de 1950.

N.º 102.382-45 — José Lino Teixeira, Rua Paranhos n.º 668. — Prorrogado até 8 de fevereiro de 1950.

N.º 311.083-41 — Quitéria Ferreira Garcia, Rua Tagipuru n.º 71. — Prorrogado até 31 de dezembro de 1949.

N.º 100.073-43 — Cecílio Soares, Caminho do Mateus n.º 60. — Prorrogado até 10 de fevereiro de 1950.

N.º 100.070-50 — José Ulisses Pinheiro, Rua "M" n.º 289. — Prorrogado até 8 de fevereiro de 1950.

N.º 7.500.091-49 — José Marques da Silva, Rua Jerônimo de Albuquerque n.º 35. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 103.895-48 — João Gomes, Rua "6" n.º 85. — Compareça.

N.º 103.969-48 — Teodomiro Machado Bernardes, Rua Mabá n.º 334. — Compareça.

6 — H. P.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO-CHEFE

Dia 10 de fevereiro de 1949

Prorrogações de prazo:

N.º 103.958-47 — Luís Mendes, Rua Jabotiana n.º 238. — Até 28 de janeiro de 1950.

N.º 10.041-42 — João Batista Pantaleão, Rua Tacaratu n.º 300. — Até 31 de dezembro de 1949.

N.º 318.385-41 — Estrada do Barro Vermelho n.º 472. — Até 31 de dezembro de 1949.

N.º 429.637-40 — João Lopes, Rua Acapú n.º 216. — Até 31 de dezembro de 1949.

N.º 102.126-43 — João Alves Coutinho, Rua Puipé n.º 170. — Até 20 de dezembro de 1949.

N.º 100.449-44 — Vicente Costa, Rua "Um" n.º 181. — Até 31 de dezembro de 1949.

N.º 100.091-43 — Domiciano Gregório Ferreira, Estrada C. Vieira número 311. — Até 29 de janeiro de 1950.

N.º 100.158-47 — Arlindo Monteiro, Rua Jabotiana n.º 303. — Até 3 de fevereiro de 1950.

N.º 102.952-46 — João Macharetti, Rua "A" n.º 270. — Até 22 de novembro de 1949.

N.º 102.065-43 — Glória Teixeira de Matos, Rua Projetada n.º 222. — Até 5 de janeiro de 1950.

N.º 100.150-47 — Adelino Sebastião Neto, Rua Picul n.º 251. — Até 31 de janeiro de 1950.

N.º 102.393-44 — João Alves Guimarães, Rua Japoratuba n.º 768. — Até 6 de janeiro de 1950.

Prorrogações de prazo:
N.º 427.953-40 — Carlos Paschoal de Andrade, Rua Alimoca n.º 57. — Até 31 de dezembro de 1949.

N.º 102.698 — Antônio Ferreira Couto, Rua Maricá n.º 13. — Até 24 de janeiro de 1950.

Passe-se alvará:

N.º 103.279-48 — Domingos Paclência, Rua Misseri n.º 85. — Legislação de dependência nos fundos do prédio.

Podem habitar definitivamente:

N.º 101.842-47 — Mário Jesus de Azevedo, Rua Operário Sadock de Sá

n.º 126. — Início em 11 de julho de 1947.

N.º 103.996-46 — José Antônio Diniz, Estrada do Barro Vermelho número 483. — Início em 27 de janeiro de 1947.

N.º 103.004-47 — Fernando Gonçalves da Cruz, Rua Apecatú n.º 88. — Início em 17 de novembro de 1947.

N.º 101.366-48 — Mário Alves de Oliveira, Rua Princesa Imperial número 67. — Início em 4 de janeiro de 1940.

Exigências a satisfazer:

N.º 7.500.413-49 — Nilo Tavares da Costa, Rua Medendú. — Junte documento hábil.

N.º 103.767-48 — Amália Elias de Lira, Rua dos Diamantes. — Satisfaca a exigência de 4 de fevereiro de 1948.

N.º 101.617-44 — Maria Clisa, Rua Cajumê, lote 84. — Satisfaca a exigência de 29 de agosto de 1944.

N.º 101.896-46 — José Fernandes, Rua Santa Isabel n.º 73. — Não pode habitar, demula o barracão.

N.º 1.005-41 — Germano Gonçalves, Rua Tejuapá n.º 281. — Indique a área útil do acréscimo.

N.º 7.500.191-49 — Walfrides Gonçalves, Rua Barão de Jaguarí. — Satisfaca a exigência de 7 de fevereiro de 1949.

N.º 7.500.130-49 — Gastão Soares dos Santos, Estrada Marechal Malet. — Satisfaca a exigência de 7 de fevereiro de 1949.

N.º 249.011-48 do D. C. D. — Cristóvão Vieira Alves, Rua Engenheiro Itamar Tavares n.º 153. — Junte documento hábil.

N.º 249.012-48 do D. C. D. — Rua Engenheiro Itamar Tavares n.º 123. — Indique a área útil juntando documento hábil.

N.º 249.013-48 do D. C. D. — Cristóvão Vieira Alves, Rua Engenheiro Itamar Tavares n.º 113. — Junte documento hábil e indique a área útil.

Dia 11

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Passem-se alvarás:

N.º 100.968-48 — Rua Pirapitinga, 136 — Júlio Rodrigues.

N.º 102.499-48 — Estrada do Areal, 875 — Severino José Ramos.

N.º 104.277-48 — Rua Mandioré, 82 — Belmiro Lourenço.

N.º 7.500.339-49 — Rua Pedro Melo, 517 — João Pereira.

N.º 101.773-48 — Rua Conservatório, 176 — Lauro dos Santos.

N.º 7.500.259-49 — Rua Medeiros de Albuquerque, 45 — João Nicolau de Andrade Filho.

N.º 7.500.237-49 — Rua Maratuba, 99 — Valdemar Borges da Silva.

N.º 102.039-48 — Rua Luiz Delfino, 12 — Justiniano Siqueira Duarte.

N.º 103.307-46 — Rua Juriari, 144 — Misael Rodrigues de Casseros.

Prorrogações de prazo:

Ns. 100.647-46 e 103.181-48 — Estrada do Cabuçu, 1889, fundos — Alfredo Rocha. — Até 16 de janeiro de 1950.

N.º 100.567-46 — Rua Rocha Freire, 80 e outros. — Até 11 de fevereiro de 1950.

N.º 102.041-43 — Rua Itupeva, 350 — Osmar Pecanha. — Até 17 de dezembro de 1949.

N.º 103.657-48 — Rua Inguassú, 594 — André de Siqueira Cavalcante. — Até 18 de dezembro de 1949.

N.º 104.065-47 — Rua Maravilha, 882 — Manoel Cunha. — Até 23 de janeiro de 1950.

N.º 100.972-45 — Rua Tiriba, 134 — Valter Freitas Figueiredo. — Até 19 de janeiro de 1950.

N.º 103.945-47 — Rua "M", 26 — Francisco de Almeida. — Até 16 de janeiro de 1950.

N.º 102.239-44 — Rua Ararapira, 20 — Lia Pires Valença. — Até 6 de dezembro de 1949.

N.º 100.026-44 — Rua das Turmalinas, 15 — Lourival Ferreira da Silva. — Até 21 de janeiro de 1950.

N.º 100.118-47 — Rua Araçá, 126 — Adriano Jesus Saraiva. — Até 29 de janeiro de 1950.

N.º 102.232-46 — Rua Mario Mota, 72 — José Martins Júnior. — Até 4 de outubro de 1949.

N.º 103.970-47 — Rua Pirapitinga, 215 — Henrique Gaspar de Carvalho. — Até 4 de fevereiro de 1950.

N.º 100.116-47 — Rua Salema, 194 — Francisco Alves Pereira. — Até 31 de janeiro de 1950.

N.º 309.433-41 — Rua Japoara, 210 — José Cândido da Silva. — Até 31 de dezembro de 1949.

N.º 100.051-48 — Rua "A", 361 — Agripino Teixeira Marques. — Até 30 de janeiro de 1950.

N.º 100.112-47 — Estrada do Barro Vermelho, 300 — João Gomes Pereira. — Até 29 de janeiro de 1950.

N.º 100.536-46 — Rua Itaobim, 61 — Humberto Valga da Silva. — Até 25 de março de 1949.

N.º 102.729-46 — Rua Jundiatuba, 6 — Clarindo Argolo. — Até 9 de outubro de 1949.

Deferido:

N.º 103.378-48 — Rua Bolobi, 438 — Dolores da Conceição.

Exigências a satisfazer:

N.º 101.362-43 — Rua Queluz, 72 — Eleutério Ferreira Tavares. — Complete os selos.

N.º 103.436-46 — Rua dos Limoeiros, 185 — Francisco Assunção. — Coloque o processo no prazo e a petição deve ser assinada pelo requerente inicial.

N.º 7.500.041-49 — Ruas: Juno, 539 e 549; Netuno, 542 e 552 — Empresa de Terras São Paulo-Rio Limitada. — Pagar a taxa de reconhecimento de logradouro na importância de Cr\$ 792,00.

N.º 101.366-44 — Rua "H", 97 — Doralice Alves da Cruz. — Coloque o processo no prazo.

N.º 7.500.324-49 — Rua Imperial, Ademário Martins da Silva. — Satisfaca a exigência de 11 de fevereiro de 1949.

N.º 104.176-48 — Rua Tiarajó, Antenor Cidade. — Satisfaca o art. 1.º do Decreto n.º 7.363-42, quanto a área útil.

7 — H. P.

Dia 9 de fevereiro de 1949

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

Processos:

N.º 7.500.051-49 — Sebastião de Araújo — Rua Araçá, 112. — Sele de acordo com a Lei 136.

N.º 7.500.505-49 — Lina dos Santos Faria — Rua Jacé, 456. — Junte o alvará de construção.

N.º 7.500.507-49 — José Marinho Fernandes — Estrada Nazaré. — Junte o alvará de construção.

N.º 7.500.469-49 — Ernani Jobim Filho — Estrada do Retiro, 831. — Junte o alvará.

N.º 7.702.647-49 — Mario Keir de Araújo — Rua Manoel de Moraes. — Compareça.

N.º 7.500.559-49 — José Dias da Conceição — Estrada do Realengo. — Tratando-se de levantamento de perempção, pague o selo de acordo com a lei.

N.º 7.500.563-49 — Zizimo Zenayde Vaz Pinto — Rua Xavier das Conchas, 27. — Declare o número do processo.

Departamento de Edificações

Serviço de Alinhamento

1-ED

Dia 14 de fevereiro de 1949

N.º 249.909-48 — Manuel M. da Silva — De os afastamentos de 6m00 entre os prédios.

N.º 7.403.592-49 — Isac Gandelsman — Tendo em vista a petição e a planta de situação peço que o requerente declare o local exato a construir.

N.º 7.403.591-49 — Isac Gandelsman — Declare o local exato a construir.

N.º 248.365-46 — Cia. Lanifício Alto da Boa Vista — Compareça para esclarecimentos.

N.º 321.559-48 — Justina de Sousa Lobo — Compareça.

N.º 335.868-43 — Augusto M. Caldeira Brant — Cumpra a exigência apresentando planta de situação em original e duas cópias.

N.º 7.400.962-49 — Arnold Teodor F. Reihner — Cumpra as exigências de 9 de fevereiro de 1949.

N.º 7.407.727-49 — Armando Godol Filho — Indeferido. O projeto contraria ao Dec. 9.518.

N.º 7.409.966-49 — Nelson Matos Arouche — Cumpra as exigências de 9 de fevereiro de 1949.

N.º 7.409.600-49 — José Leite S. Júnior — Junte planta de acordo com a escritura e sem rasuras, conforme determina o artigo 91.

N.º 7.407.728-49 — Salamon N. Beniste — Cote o terreno e respeite o artigo 91.

N.º 5.400.102-49 — Tecidos Industriais Kahir — Junte núcleo industrial aprovado.

N.º 7.410.201-49 — Durival Brito — Junte escritura.

N.º 7.410.144-49 — Maria C. Auler — Cote certo a planta e cumpra o artigo 91.

N.º 7.410.214-49 — Catarina M. G. Fabri — Junte delimitação de núcleo industrial.

N.º 7.410.454-49 — Moises Abramovitch — Corrija as cotas e respeite o artigo 91.

N.º 7.409.860-49 — Maria B. Lopes Teixeira da Silva — A planta não confere.

N.º 7.410.157-49 — Hermínia F. Caire — Junte escritura.

N.º 7.410.130-49 — Jordão C. dos Santos — Cumpra o artigo 91.

N.º 7.408.778-49 — José A. Testal — Indeferido. O imóvel está desapropriado. Dec. 8.547.

N.º 256.731-46 — Maria R. da Silva — Indeferido. O Dec. 9.518 não beneficia os terrenos internos de lote destinado a vila, havendo assim desobediência ao artigo 172, do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937.

N.º 246.262-48 — Maria Milde Rodrigues — Aguarde-se.

N.º 226.021-48 — Francisco F. Veleioje — Indeferido, à vista do Decreto 9.518.

N.º 7.405.444-49 — Amandio Martins — Indeferido. O projeto contraria os artigos 172, 177, 182 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937.

N.º 232.064-48 — Rodolfo Porto D. Ave — Cumpra primeiro a exigência do Sr. Ajudante.

N.º 233.699-48 — Irmandade da Sta. Cruz dos Militares — Cumpra a exigência junto ao Sr. Eng.º Ajudante.

N.º 7.405.873-49 — Pedro de Paranaçu — Indeferido. O imóvel está desapropriado.

N.º 7.401.573-49 — Antônio Nunes — Junte nova planta de situação, certa, sem emendas ou rasuras.

N.º 248.868-46 — Orlando G. Flailho — Indeferido. O projeto contraria ao Dec. 7.937 — Cumpra-o primeiramente.

N.º 7.400.994-49 — Albano de Oliveira — Cumpra os afastamentos

obrigatórios para o local, de acordo com a lei.

N.º 240.658-48 — Maria R. Mancinó — Localize melhor a entrada do apartamento, conforme despacho do Sr. Diretor de 7 de fevereiro de 1949.

N.º 236.390-48 — Instituto A. P. dos Comerciais — Cumpra a exigência do Sr. Eng.º Ajudante de 11 de fevereiro de 1949.

N.º 235.238-48 — Antônio J. Martins — Junte título de propriedade.

N.º 246.566-48 — Zacarias Ganem — Leia e respeite o artigo 91.

N.º 229.018-48 — Edmundo Colmeiro — Cumpra as exigências do dia 5 de janeiro de 1949.

N.º 247.822-48 — Acácio C. Carvalho — Figure o recuo.

N.º 235.366-48 — Joaquim F. Azevedo — Retifique no projeto o nome certo do logradouro.

N.º 7.401.923-49 — Vicente D. Fracato — Figure na planta a profundidade da investitura.

N.º 361.489-47 — Anis Fares Achcar — Requeira primeiramente renumeração dos apartamentos, de acordo com o Dec. 6.000, em processo seaprado.

N.º 244.171-48 — Joaquim P. da Silva — Junte 3a. via da planta de situação.

N.º 257.204-44 — Ari Marques Lobo — Cumpra a exigência relativa aos alinhamentos, conforme despacho do Sr. Prefeito de 3 de fevereiro de 1948, apresentando planta de situação, suficientemente clara.

N.º 260.109-46 — Henrique G. Júnior — Aguarde-se.

N.º 7.409.818-49 — Empresa Brasileira de Solda Elétrica Ltda — Cumpra primeiramente a exigência de 8 de fevereiro de 1949.

N.º 7.404.089-49 — Cirene Martins de Medeiros — A obra atinge as divisas, por isso apresente o título de propriedade definitivo.

N.º 249.650-48 — Roberval de Vasconcelos — Indeferido, por não ser logradouro público.

N.º 7.702.640-49 — Construtora Superior de São Paulo S. A. — Compareça para esclarecimentos.

3-ED

Serviço de Instalações Industriais

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 11 de fevereiro de 1949

N.º 7.410.160 — Ricardo Braner Filho — Cr\$ 484,00.

N.º 7.405.429 — Indústrias Químicas Brasileiras "Dupertal" S.A. — Cr\$ 1.452,00.

N.º 7.405.347 — "Julop" Importação e Exportação S.A. — Cr\$ 121,00.

N.º 7.404.296 — Davi de Andrade Novais — Cr\$ 220,00.

N.º 7.404.338 — Lugarinho & Cia. — Cr\$ 341,00.

N.º 7.403.748 — C. Nascimento Silva — Cr\$ 220,00.

N.º 7.403.622 — Engenharia e Construções "Scott" Ltda. — Cr\$ 165,00.

N.º 7.403.621 — Cia. Expresso Federal — Cr\$ 363,00.

N.º 7.403.619 — Cafeteira Brasileira — Cr\$ 1.982,20.

N.º 7.404.334 — M. Correia da Rocha & Cia. — Grátis.

N.º 7.404.311 — Lefebvre & Cia. — Cr\$ 209,00.

N.º 7.404.160 — Laboratório "Helican" Ltda. — Grátis.

N.º 7.404.161 — Quimioterapica Brasileira Ltda. — Grátis.

N.º 7.404.067 — Fábrica de Chocolates "Boissy" Ltda. — Grátis.

N.º 7.404.076 — Cardoso & Filho — Cr\$ 121,00.

N.º 7.407.241 — Seys & Cia. Ltda. — Grátis.

N.º 7.407.242 — Seys & Cia. Ltda. — Grátis.

N.º 7.404.787 — S.A. Casa Pratt — Cr\$ 1.243,00.

N.º 7.406.621 — Litografia Carioca Ltda. — Grátis.

N.º 7.404.080 — Auto Mecânica São José Ltda. — Cr\$ 110,00.

N.º 7.404.081 — Espólio de Francisco Antônio Gifoni — Cr\$ 693,00.

N.º 7.404.007 — Auto Progresso Ltda. — Grátis.

N.º 7.404.005 — Higino F. Ferreira — Grátis.

N.º 7.403.982 — Fábrica de Calçados Davi Ltda. — Cr\$ 110,00.

N.º 7.403.809 — Campos Fernandes & Cia. Ltda. — Cr\$ 33,00.

N.º 7.403.039 — A. Costa Segundo — Cr\$ 154,00.

N.º 7.403.995 — F. Passos & Cia. — Cr\$ 8.364,40.

N.º 7.404.031 — Pelegrino & Cia. Ltda. — Cr\$ 385,00.

N.º 7.408.354 — Rui França & Demarco — Cr\$ 220,00.

N.º 7.403.991 — Carlomagno Peixoto & Costa Ltda. — Cr\$ 297,00.

N.º 7.403.972 — S.A. Carvoeira Pacheco Moreira — Cr\$ 5.665,00.

N.º 7.403.934 — International Business Machines Co. Of. Delaware — Cr\$ 3.258,20.

N.º 7.400.413 — Fábrica Nacional de Bebidas Ltda. — Retifique o local 125 em novo processo e colete o acréscimo concedido.

N.º 7.403.831 — Cia. de Materiais de Engenharia — Cr\$ 198,00.

N.º 7.403.218 — Osvaldo Ferreira Cardoso — Em novo processo retifique o local e prove transferência de firma.

N.º 7.404.343 — Antônio Carvalho dos Santos — Grátis.

N.º 7.404.335 — Marcelino de Almeida — Cr\$ 110,00.

N.º 7.403.824 — Brandão Magalhães & Cia. Ltda. — Cr\$ 429,00.

N.º 7.404.732 — Laboratório "Atlas" Ltda. — Grátis.

N.º 7.404.685 — J. Tomas dos Reis & Dias — Cr\$ 243,10.

N.º 7.404.647 — Luis de Matos Brito & Cia. — Cr\$ 330,00.

N.º 7.404.500 — Jacinto Toler & Cia. — Cr\$ 121,00.

N.º 7.404.398 — Luminosos "Ariex" Neon Ltda. — Grátis.

N.º 7.408.141 — J. Hausner — Cr\$ 374,00.

N.º 7.403.617 — Gongoleum Company Of Delaware S.A. — Cr\$ 143,00.

N.º 7.403.599 — Fábrica de Vidros "Bohemia" — Cr\$ 165,00.

N.º 7.403.505 — A. Coluci — Cr\$ 176,00.

N.º 7.404.330 — Marmoraria Almeida Ltda. — Cr\$ 748,00.

N.º 7.404.078 — Empresa Maritima "Netuno" — Cr\$ 440,00.

N.º 7.404.090 — Café Paulista Limitada — Cr\$ 363,00.

N.º 7.404.110 — J. S. Fogaça Filho — Cr\$ 176,00.

N.º 7.404.173 — Pacheco, Irmão & Cia. — Cr\$ 110,00.

N.º 7.404.240 — "Hime" Comércio e Indústria S.A. — Cr\$ 6.989,40.

N.º 7.403.618 — Laboratórios Krimos S.A. — Cr\$ 418,00.

N.º 7.406.957 — Décio Richard & Cia. — Cr\$ 440,00.

N.º 7.404.040 — Tenax S.A. — Cr\$ 165,00.

4-ED

Serviço de Estética Urbana

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 11 de fevereiro de 1949

Vitrinas:

N.º 7.495.330-49 — S. H. Cytryn & Filho — 1.º Distrito.

N.º 7.495.187-48 — Giuseppe d'Alola — 1.º Distrito.

N.º 7.495.344-49 — Herman Kaufmann — 1.º Distrito.

N.º 7.495.318-49 — Abrantes & Maira Ltda. — 1.º Distrito.

N.º 7.495.276-49 — Jaime Schvoutmon — 8.º Distrito.

N.º 7.495.428-49 — A. de Almeida Ferreira Jôias — 9.º Distrito.

N.º 7.495.442-49 — The Dunlop Pneumatic Tyreco S. A. Cia. — 1.º Distrito.

N.º 7.495.347-49 — Aurélio Pereira de Melo — 1.º Distrito.

— Deferidos.

Tapa-vista:

N.º 7.495.438-49 — Hélio Bandeira de Melo — 8.º Distrito.

N.º 7.495.469-49 — Ivo de Almeida Reis — 14.º Distrito.

— Deferidos.

Bambins:

N.º 7.495.357-49 — Aní Abib Cury — 1.º Distrito.

N.º 7.495.211-49 — A. F. Lopes — 9.º Distrito.

— Deferidos.

Letreiros:

N.º 7.495.354-49 — Aller Brock Swarman — 4.º Distrito.

N.º 7.495.348-49 — Araújo Abreu & Cia. Ltda. — 1.º Distrito.

N.º 7.495.346-49 — Gilvan Alecrim — 9.º Distrito.

N.º 7.495.343-49 — Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais — 14.º Distrito.

N.º 7.495.366-49 — Joaquim Paulo de Meneses e outro — 1.º Distrito.

N.º 7.495.368-49 — Germana de Freitas Badny — 2.º Distrito.

N.º 7.495.387-49 — Francisco Marques Fernandes — 1.º Distrito.

N.º 7.495.367-49 — A. Costela & Vieira — 1.º Distrito.

N.º 7.495.234-49 — José Munhoz — 1.º Distrito.

N.º 7.495.397-49 — A. O. de Mesquita — 5.º Distrito.

N.º 7.495.396-49 — Paredes & Cia. — 1.º Distrito.

N.º 7.495.390-49 — Manuel Mourão Rios — 4.º Distrito.

N.º 7.495.391-49 — Manuel Mourão Rios — 5.º Distrito.

N.º 7.495.369-49 — Albuquerque Pina & Cia. Ltda. — 1.º Distrito.

N.º 7.495.313-49 — M. Vigt & Cia. — 1.º Distrito.

N.º 7.495.389-49 — Araújo Góes & Cia. Ltda. — 2.º Distrito.

N.º 7.495.384-49 — Antônio Gomes Moreira & Cia. Ltda. — 11.º Distrito.

N.º 7.495.406-49 — Fundação Const. S. A. Sistema Ferrobeton SILM — 4.º Distrito.

Ns. 7.495.443-49 e 7.495.444-49 — Publicidade Prosper S. A. — 5.º Distrito.

N.º 7.495.408-49 — Capital Imp. de Bicycletas e Acessórios Ltda. — 2.º Distrito.

N.º 7.495.339-49 — Adriano de Almeida Gomes — 7.º Distrito.

N.º 7.495.427-49 — Sevilano & Oliveira Ltda. — 1.º Distrito.

N.º 7.495.426-49 — Vicente Iannibelli — 5.º Distrito.

N.º 7.495.101-49 — Américo Caldeira da Silva — 4.º Distrito.

N.º 7.495.329-49 — Lundgren Irmãos Ltda. — 1.º Distrito.

N.º 7.495.165-49 — Casa Lopes S. A. — 6.º Distrito.

N.º 7.495.441-49 — Manuel da Silva Loureiro — 11.º Distrito.

N.º 7.495.425-49 — Felipe Zacarias — 13.º Distrito.

N.º 7.495.405-49 — Casa Sampaio Cereais Ltda. — 1.º Distrito.

N.º 7.495.416-49 — Imp. de Propaganda Época — 1.º Distrito.

N.º 7.495.400-49 — João Carlos da Costa Cruz — 5.º Distrito.

N.º 7.495.401-49 — Soc. Urbanismo Com. e Imp. Ltda. — 1.º Distrito.

N.º 7.495.286-49 — Ótica Principal Ltda. — 1.º Distrito.

Ns. 7.495.214-49 e 7.495.315-49 — Banco Nac. de Mil. Gerais S. A. — 10.º Distrito.

N.º 7.495.4-49 — Lojas Palo Limitada — 1.º Distrito.

N.º 7.495.290-49 — Frota Aguiar — 5.º Distrito.

N.º 7.495.288-49 — Amadeu Pellicione & Filhos — 2.º Distrito.

N.º 7.495.291-49 — Crespo & Aguiar Ltda. — 5.º Distrito.
 N.º 7.495.289-49 — Maria Tavares Bastos — 1.º Distrito.
 N.º 7.495.287-49 — Ótica Principal Ltda. — 1.º Distrito.
 N.º 7.495.300-49 — Abelardo Serafim Chagas — 1.º Distrito.
 N.º 7.495.326-49 — Casa Arcádia Calçados Ltda. — 1.º Distrito.
 N.º 7.495.324-49 — A. Parreira de Lamego — 1.º Distrito.
 N.º 7.495.323-49 — Cia. de Transportes Com. e Imp. — 1.º Distrito.
 N.º 7.495.322-49 — Ótica Imperial Ltda. — 8.º Distrito.
 N.º 7.495.312-49 — Isaac Chreem — 5.º Distrito.
 N.º 7.495.466-49 — Instaladora Elétrica Tomzhinski Ltda. — 7.º Distrito.
 N.º 7.495.465-49 — José Kruk — 4.º Distrito.
 N.º 7.495.477-49 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — 5.º Distrito.
 N.º 7.495.473-49 — Sociedade Instaladora Eletro Hidráulica Rio Limitada. — 5.º Distrito.
 N.º 7.495.404-49 — Elio Doro — 7.º Distrito.
 N.º 7.495.404-49 — Elidoro Simões — 6.º Distrito.
 N.º 7.495.266-49 — Santos Freitas & Cia. Ltda. — 4.º Distrito.
 N.º 7.495.265-49 — Quaresma Silqueira & Cia. Ltda. — 4.º Distrito.
 N.º 4.161-48 — Agostinho Coelho Barbosa — 1.º Distrito.
 N.º 7.495.253-49 — Marques da Rocha & Cia. — 1.º Distrito.
 N.º 7.495.103-49 — Guilherme Augusto & Cia. — 1.º Distrito.
 N.º 7.495.292-49 — Maria Adelaide Fernandes Flora — 9.º Distrito.
 N.º 7.495.245-49 — A. Cordeiro & Veiga — 8.º Distrito.
 N.º 7.495.246-49 — A. Cordeiro & Veiga — 8.º Distrito.
 N.º 7.495.455-49 — Emp. Americana de Propaganda Ltda. — 9.º Distrito.
 N.º 7.495.468-49 — Roberto Lacombe & Flávio G. Barbosa Ltda. — 1.º Distrito.
 N.º 7.495.435-49 — Banco Corr. e Ind. Minas Gerais S. A. — 10.º Distrito.
 N.º 7.495.436-49 — Getúlio Moreira da Costa — 1.º Distrito.
 N.º 7.495.432-49 — João Elias — 12.º Distrito.
 N.º 7.495.453-49 — Leonide de Paulo Correia Filho — 1.º Distrito.
 N.º 7.495.454-49 — Margarida Brant — 3.º Distrito.
 N.º 7.495.431-49 — Marcis Kaimon Jaimmowick — 1.º Distrito.
 N.º 7.495.450-49 e 7.495.451-49 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários — 1.º Distrito.
 N.º 7.495.440-49 e 7.495.439-49 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciais — 1.º Distrito.
 N.º 4.113-48 — Moraes Carvalho & Cia. Ltda. — 1.º Distrito.
 N.º 7.495.217-49 — Instituto Santa Rosa Ltda. — 1.º Distrito.
 N.º 7.495.181-49 — Sociedade Inter Americana de Papéis Ltda. — 1.º Distrito.
 Deferidos.

Exigências a satisfazer:

N.º 7.495.327-49 — Werther Leite de Castro — 8.º Distrito.
 (Letreiro). — Tratando-se de prédio residencial deve ser cancelado o letreiro luminoso na platibanda.
 N.º 7.495.389-49 — Salão Império Barbearia Ltda. — 5.º Distrito.
 N.º 7.495.128-49 — A. C. Rodrigues & Cia. Ltda. — 4.º Distrito.
 N.º 7.495.410-49 — Aldarina Parreira Martinez — 6.º Distrito.
 N.º 7.495.452-49 — Maximino Porto de Sousa Cruz — 1.º Distrito.
 (Letreiros). — Compareça.
 N.º 7.495.373-49 — A. P. Magalhães & Rocha — 12.º Distrito.
 (Letreiro). — Garanta a predominância do "letreiro" sobre o "anúncio".

N.º 7.495.374-49 — Amaral & Catarino — 12.º Distrito.
 (Letreiro). — Cote a altura das letras.
 N.º 7.495.334-49 — Joalheria Esmeralda — 1.º Distrito.
 (Letreiro). — Indeferido, por ser contrário a lei (art. 234, Decreto número 6.000).
 N.º 7.495.298-49 — Casa de Retalhos São José Ltda. — 1.º Distrito.
 (Letreiro). — Declare o balanço do plano da fachada a extremidade lateral da saliência.
 N.º 7.495.333-49 — Antônio F. Pinto Ltda. — 1.º Distrito.
 (Letreiro). — Indeferido, podendo apenas na fachada figurar o nome da casa ou da firma e não da mercadoria especificada.
 N.º 7.495.345-49 — J. Pinto Junior & Cia. Ltda. — 5.º Distrito
 (Vitrinas). — Indeferido, d vez que ambos os vãos ficam reduzidos a menos de 1 metro de largura para a passagem.
 Shorr — 10.º Distrito.
 N.º 7.495.402-49 — Vasserman & (Letreiros). — Sobre as vitrinas sim, sobre a porta não. Compareça.
 N.º 5.555.172-49 — S. A. Cia. (ervejaria Princeso) — 10.º Distrito.
 (Letreiro). — Apresente projeto de acordo com a lei, do qual conste a natureza dos letreiros e fotografia abrangendo o conjunto do prédio sobre cujo telhado está indicado um dos letreiros.
 N.º 7.495.255-49 — Eugênio M. Costa — 9.º Distrito.
 (Letreiro). — A modificação introduzida no desenho não alterou a sua ilegalidade.
 N.º 7.495.418-49 — Borges & Martins — 5.º Distrito.
 (Toldo). — Declare a altura do toldo.
 N.º 7.495.417-49 — Knirlem & Cia. — 4.º Distrito.
 (Toldo). — Declare a altura do toldo.
 N.º 4.028-48 — Clínica Santo Inácio (Letreiro). — Indeferido, tratando-se de prédio residencial coletivo.

7-ED

Serviço de Correspondência

Dia 15 de fevereiro de 1949

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N.º 7.410.807-49 — Fábrica de Artefatos de Borracha (Vulcan) Limitada — Avenida Suburbana ns.º 177177-A. — Compareça com urgência.
 N.º 7.410.808-49 — José Augusto Pereira Filho — Avenida Suburbana número 122. — Requeira retificação do nome do logradouro.
 N.º 7.410.751-49 — Amandio Simões. — Queira declarar o nome do logradouro e bem assim o número do prédio.
 N.º 7.410.899-49 — Francisco Correia da Silva — Rua Canindé n.º 86. — Escrarefa o nome do logradouro, bem como ressalve a parte razurada neste petição.
 N.º 7.402.170-49 — José Francisco Marques de Almeida — Rua dos Estampadores n.º 500. — Arquite-se por ter caído em perempção.

3-DD

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 10 de fevereiro de 1949

Autorizados, nos termos do artigo 73, § 1.º do Decreto n.º 6.000:
 N.º 86-49 — Joaquim Augusto de Almeida Júnior — Rua Senador Eusébio n.º 15, apart. 104.
 N.º 87-49 — Mesbla S. A. — Avenida Osvaldo Cruz n.º 73.

N.º 88-49 — Adriano da Silva — Rua Conde de Baependi n.º 15.
 N.º 89-49 — David Kiyszber — Rua Cruz Lima n.º 29, c-12.
 N.º 89-49 — Altina Maria Blanchard — Rua Alice n.º 37.
 N.º 90-49 — Aníbal Fernandes — Rua do Catete n.º 325 — loja.
 N.º 91-49 — Antônio Mendes Mendonça — Ladeira do Costro n.º 37.
 N.º 92-49 — Olga Kupermenn — Rua Fluminense n.º 86.
 N.º 93-49 — João Antero Floriano — Rua Sebastião de Lacerda n.º 8.
 N.º 94-49 — Maria da Conceição — Rua Conde de Labe n.º 2.
 N.º 95-49 — José Diacovo — Rua Pedro Américo n.º 26.
 N.º 96-49 — Carlos Sidou — Rua Almirante Alexandrino n.º 760.
 N.º 97-49 — Luíza Moraes da Luz — Rua Moraes e Vale n.º 8-A.
 N.º 98-49 — Espólio Dr. Raul Régis de Oliveira — Rua do Russel n.º 50.
 N.º 99-49 — Miguel Rodrigues de Carvalho — Rua Mário Portela n.º 86.
 N.º 100-49 — Alberto Joaquim Pereira — Rua Marquês de Abrantes número 185.
 N.º 101-49 — Ervin Schwabe — Rua Cândido Mendes n.º 135.
 N.º 102-49 — Diva Campos Heitor Neves — Rua Marquês de Pinedo número 63.
 N.º 103-49 — Joaquim de Paula Pinto — Rua Pedro Américo n.º 110, c-5.
 Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 1.405.078-49 — Imobiliária Vigor Ltda. — Rua do Catete n.º 339 — Construção de prédio misto de 12 pavimento e cinema — Cr\$ 22.135,10.
 N.º 7.409.662-49 — Eduardo Evangelista Pires — Rua Tavares Bastos n.º 74 — Reforma — Cr\$ 132,00.
 N.º 7.409.644-49 — João Bento Pereira — Rua Tereza n.º 12 — Fechamento de vão — Grátis.

Habite-se:

N.º 348.126-45 — Francisco Duarte e Silva — Rua do Triunfo n.º 2. — Pode habitar os apartamentos números 101, 201 e 301 (Habite-se total).
 N.º 261.308-46 — Lourenço Monteiro de Queirós — Rua Felício dos Santos n.º 14. — Pode habitar o apartamento n.º S101 (habite-se parcial).

Aceitação de obras:

N.º 248.467-48 — João Mendes da Silva — Rua das Laranjeiras números 320-322, apart. 1.101. — Ficam aceitas as obras de envidraçamento de varanda.
 N.º 323.330-47 — Maria Ferreira Davis — Rua Bernardino dos Santos n.º 48. — Ficam aceitas as obras de construção de passadiço.

9-DE

DESPACHOS DO ENGENHEIRO-CHEFE

Dia 10 de fevereiro de 1949

Licenças (art. 73):
 N.º 389-49 — Rua Filgueiras Lima n.º 142.
 N.º 388-49 — Rua do Rocha n.º 35.
 N.º 387-49 — Rua Augusto Nunes n.º 257.
 N.º 273-49 — Rua Paraguai n.º 128, apartamento 201.
 N.º 381-49 — Avenida 29 de Outubro n.º 6.714.
 N.º 382-49 — Rua Borges Monteiro n.º 283.
 N.º 382-49 — Rua Alvaro de Azevedo n.º 302.
 N.º 383-49 — Avenida 29 de Outubro n.º 9.105.
 N.º 384-49 — Rua Bruno Seabra número 135.
 N.º 385-49 — Rua Maria Benjamin n.º 446.

Exigências:

N.º 238-49 — Rua Cabuçu n.º 237. — Compareça.
 N.º 217.080-48 — Rua Dias da Cruz ns. 906-906-A, e outro. — Satisfaça o boletim n.º 142.
 N.º 226.518-48 — Rua Maranhão n.º 38-F, casa I. — Retire o alvará.
 N.º 247.829-48 — Rua Tenente Costa n.º 49. — Compareça.
 N.º 238.597-48 — Rua Almeida Bastos n.º 285-F. — Indeferido.
 N.º 219.841-48 — Rua Silva Xavier n.º 162. — Requeira aceitação.
 N.º 237.572-48 — Travessa Buquira n.º 2. — Compareça.
 N.º 249.375-48 — Rua Coração de Maria n.º 148-F. — Indeferido, em face do art. 124 do Decreto n.º 6.000.
 N.º 347.200-47 — Rua Coração de Maria n.º 370, apartamento 201 e outro. — A exigência não foi satisfeita totalmente. Compareça.
 N.º 242.389-48 — Rua Almirante Ari Parreiras n.º 165-F. — Apresente projeto de fachada.
 N.º 224.584-48 — Rua Cachambi número 530. — Retire o alvará.

Passe-se o alvará na importância de:

N.º 244.814-46 — Rua Basílio de Brito n.º 7. — Prorrogação — Cr\$ 350,40.
 N.º 246.394-48 — Rua Flack n.º 114. — Prorrogação — Grátis.
 N.º 217.738-48 — Rua Aristides Caire n.º 161-F. — apartamentos 101-201. — Prorrogação — Cr\$ 798,60.
 N.º 248.646-48 — Rua Ubajara número 12. — Modificação e acréscimo — Cr\$ 743,60.
 N.º 200.787-48 — Avenida João Ribeiro n.º 500. — Altear muro — Grátis.
 N.º 241.704-48 — Rua Almeida Bastos n.º 265-F. — Construção de dependência — Cr\$ 145,20.
 N.º 244.546-48 — Rua Bororó número 65. — Muro divisorio — Grátis.
 N.º 217.532-48 — Rua Engenheiro Gastão Lobão n.º 158. — Retificação de emolumentos — Cr\$ 235,10.
 N.º 232.661-48 — Rua Condessa Belmonte n.º 242. — Modificação e acréscimo — Cr\$ 709,50.
 N.º 248.062-48 — Rua Bandeira de Gouveia n.º 28. — Acréscimo — Cr\$... 117,00.
 N.º 218.052-48 — Rua Luís Zancheta n.º 89-F. — Modificação de projeto, — Cr\$ 55,00.
 N.º 237.845-48 — Rua Fernandes Portugal n.º 14, fundos. — Legalização de dependência — Cr\$ 195,80.
 N.º 238.870-48 — Rua Barão de Bom Retiro n.º 35. — Modificação de projeto — Cr\$ 82,50.
 N.º 243.184-48 — Rua Bento Lima n.º 4. — Dependência — Cr\$ 145,20.
 N.º 7.401.213-49 — Rua Peçanha da Silva n.º 212 — Construção — Cr\$.. 255,20.
 N.º 7.405.825-49 — Rua Esmeraldino Bandeira n.º 156-F — Construção — Cr\$ 210,30.
 N.º 7.401.296-49 — Rua Castro Alves n.º 152. — Construção de dependência — Cr\$ 125,80.
 N.º 7.407-49 — Rua Domingos Pires n.º 159. — Modificação e acréscimo — Cr\$ 393,80.
 N.º 7.400.845-49 — Rua Francisca Zieze n.º 64. — Construção — Cr\$.. 313,30.
 N.º 7.405.716-49 — Rua Moreira número 177. — Muro de frente — Grátis.
 N.º 7.401.918-49 — Rua Conselheiro Agostinho n.º 114. — Reforma — Cr\$ 66,00.

Aceitação de obras:

N.º 217.296-48 — Rua Dona Joaquina n.º 41. — Acréscimo.
 N.º 244.980-48 — Rua Francisco Manuel n.º 24. — Reforma.
 N.º 240.403-48 — Rua Barão de Bom Retiro n.º 161. — Abertura de vão.
 N.º 229.812-48 — Rua Manuel Miranda n.º 216. — Modificação, em prédio residencial.
 N.º 236.794-48 — Rua Marechal Bittencourt n.º 11, loja. — Legalização de armações e balcões.

N.º 243.415-48 — Rua Dias da Cruz n.º 478. Reforma.
N.º 224.590-48 — Rua Vaz Toledo n.º 741. Construção de dependência, acréscimo e modificação de prédio comercial.

N.º 224.212-48 — Rua Alvaro de Miranda n.º 323-B. Modificação e acréscimo em prédio comercial.

N.º 223.054-48 — Rua Vilela Tavares n.º 286. Modificação e acréscimo em prédio residencial de um pavimento.

N.º 366.371-47 — Rua Dona Claudina n.º 73-F. Modificação, reforma e acréscimo em dependência existente.

Habite-se:

N.º 243.358-46 — Rua José dos Reis n.º 17.64. Apartamentos 101-201. — Pode habitar o prédio residencial de dois pavimentos com dois apartamentos, construído em nome de Diocelo Ramos da Costa e iniciado em 13-10 de 1947.

N.º 320.020-47 — Rua Calapó número 69, apartamentos 101-102 — 201-202, 71, casa I, apartamentos 101-201, casa II, apartamentos 101-201, casa III, apartamentos 101-201, casa IV, apartamento 101-201, e casa V, apartamentos 101 e 201. — Pode habitar o prédio de frente com dois pavimentos, com quatro apartamentos e cinco casas de vila com dois pavimentos e dois apartamentos cada uma, construídas em nome de José Simões Martins e iniciadas em 4-9-47.

N.º 223.202-48 — Rua Edmundo número 38. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento construído em nome de Nestor Concenço (legalização de construção).

N.º 219.785-46 — Rua Aquidabá número 58-A, casa III. — Pode habitar a casa de vila, residencial de dois pavimentos, construída em nome de Cia. Edificadora Federal S. A. e iniciada em 21-9-46.

Dia 11

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Licenças (art. 73):
N.º 386-49 — Rua Clarimundo de Melo n.º 647.
N.º 390-49 — Rua Aquidabá n.º 194.
N.º 391-49 — Rua Guineza número 415, casa VII.
N.º 392-49 — Rua Magalhães Couto n.º 182, casa VII.
N.º 393-49 — Rua João Pinheiro n.º 59.

N.º 394-49 — Travessa Gomes Silva n.º 13.
N.º 395-49 — Rua Getúlio n.º 501-f.
N.º 396-49 — Rua Ana Guimarães número 37.

N.º 397-49 — Rua Raul Barroso n.º 46.
N.º 398-49 — Rua Viúva Cláudio n.º 391.

N.º 399-49 — Rua Vitor Meireles n.º 86.
N.º 400-49 — Rua Ana Barbosa número 42.

Exigências:

N.º 237.911-48 — Rua Constança Barbosa n.º 50 — Compareça.
N.º 361.218-47 — Rua Filgueiras Lima n.º 142. — Requeira prorrogação.

N.º 230.262-48 — Rua Vilela Tavares n.º 90, apartamentos 101-201. — Requeira prorrogação.

N.º 354.821-47 — Rua Genão Cardim n.º 57, apartamentos 101-201. — Requeira aceitação.

N.º 230.711-48 — Rua Guilhermina n.º 609. — Faça assinar a cópia pelo construtor.

N.º 234.234-48 — Rua Torres de Oliveira ns. 177-297 — Requeira prorrogação.

N.º 213.776-48 — Rua Itapema número 101. — Requeira prorrogação.

Passe-se o alvará na importância de:
N.º 326.657-47 — Rua Pernambuco n.º 1.236 — Requeira aceitação.

N.º 248.241-48 — Rua Dr. Magessi n.º 56 — Modificação. — Cr\$ 451.00.
N.º 218.034-48 — Rua 24 de Maio n.º 1.209 — Prorrogação — Cr\$ 352.00.

N.º 240.007-48 — Rua Cabucu número 233-f — Modificação de projeto — Cr\$ 180.80.

N.º 222.735-48 — Rua Henrique Dias n.º 27 — Prorrogação — Cr\$ 167.00.

N.º 236.157-46 — Rua Figueiredo Pimentel ns. 57-61 — Prorrogação — Cr\$ 547.40.

N.º 238.605-48 — Rua Santa Rita Durão n.º 183 — Prorrogação — Cr\$ 247.30.

N.º 229.01-48 — Rua Vaz da Costa n.º 53 — Prorrogação — Cr\$ 66.90.

N.º 329.380-47 — Rua Tte. Costa n.º 196 — Prorrogação — Cr\$ 403.90.

N.º 215.774-46 — Rua Bueno de Paiva n.º 131 — Prorrogação — Cr\$ 407.00.

N.º 359.335-47 — Rua São Gabriel n.º 33 — Prorrogação — Cr\$ 221.80.

N.º 361.331-47 — Rua Frei Fabiano n.º 543 — Prorrogação — Cr\$ 815.10.

N.º 216.169-48 — Rua Casemiro de Abreu n.º 131-f, apartamentos 101-102 e outr. — Prorrogação — Cr\$ 342.30.

N.º 224.744-48 — Caminho de Itacona n.º 1.088 — Modificação de projeto — Cr\$ 55.00.

N.º 300.371-47 — Rua Verna de Magalhães n.º 189, apartamentos 101-102 e outr. — Prorrogação — Cr\$ 1.923.30.

N.º 242.975-48 — Rua Violeta n.º 27 — Acréscimo — Cr\$ 374.00.

N.º 210.707-48 — Rua Barão de Bom Retiro n.º 419-f — Prorrogação — Cr\$ 284.80.

N.º 360.987-47 — Rua Calbé número 189 — Prorrogação — Cr\$ 339.20.

N.º 225.465-48 — Rua Adolfo Bergamini n.º 310 — Garage — Cr\$ 126.10.

N.º 249.481-48 — Rua Condessa Belmonte n.º 365 — Reforma — Cr\$ 132.00.

N.º 249.902-48 — Rua Magalhães Couto n.º 62 — Reforma — Cr\$ 132.00.

N.º 242.943-48 — Rua Miranda Valc n.º 120 — Muro — Grátis.

N.º 245.523-48 — Rua Augusto Nunes n.º 175 — Modificação — Cr\$ 429.40.

N.º 234.839-48 — Rua Honório número 345 — Prorrogação — Cr\$ 312.40.

N.º 217.354-48 — Rua Ana Leonidia ns. 23 23-f — Prorrogação — Cr\$ 231.40.

N.º 358.637-47 — Rua Monteiro da Luz n.º 162 — Prorrogação — Grátis.

N.º 243.366-48 — Rua Alvaro Miranda n.º 26 — Reforma — Cr\$ 66.00.

N.º 235.659-48 — Rua Manuel Victorino n.º 685 — Prorrogação — Cr\$ 354.40.

N.º 7.402.208-49 — Rua Capará n.º 33 — Construção — Cr\$ 179.70.

N.º 7.402.159-49 — Rua Xavier dos Passaros n.º 94 — Construção — Cr\$ 272.30.

N.º 7.405.558-49 — Rua Meira número 31 — Muro divisorio — Grátis.

N.º 7.402.468-49 — Rua Abolição n.º 62, apartamentos 101-102 — Modificação — Cr\$ 264.00.

N.º 7.406.060-49 — Rua Camarista Meier n.º 104-A — Muro de frente — Grátis.

N.º 7.403.728-49 — Rua Agariba n.º 71-f, apartamentos 101-201 — Construção — Cr\$ 1.050.00.

N.º 7.406.348-49 — Rua Aires Casal n.º 7 — Reforma — Cr\$ 132.00.

N.º 7.401.574-49 — Rua Torres de Oliveira n.º 114 — Reforma — Cr\$ 176.00.

Aceitação de obras:

N.º 241.675-48 — Rua General Bellegarde n.º 184 — Reforma.

N.º 224.320-48 — Rua Manuela Barbosa n.º 48 — Reforma.

Licenças (art. 73):

N.º 401-49 — Rua Dr. Leal, 827.

N.º 402-49 — Trav. Coari, 51.

N.º 403-49 — Rua Padre André Moreira, 367.

N.º 403-49 — Rua Paraguai, números 146-48-A.

N.º 404-49 — Rua Magalhães Couto, 111-A.

N.º 405-49 — Rua Bororó, 96.

N.º 406-49 — Rua Pedro Domingues, n.º 111.

N.º 407-49 — Rua Joaquim Martins, n.º 289.

N.º 408-49 — Rua Dr. Bulhões, 748.

N.º 409-49 — Rua Aristides Caire, n.º 205.

N.º 410-49 — Rua João Pinheiro, 86.

N.º 411-49 — Av. 29 de Outubro, n.º 7.044.

N.º 412-49 — Av. 29 de Outubro, n.º 7.500.

Exigências:

N.º 242.384-48 — Rua Caldas Barbosa, 107-109. — Requeira prorrogação.

N.º 352.276-47 — Rua Adriano, 148-f. — Apresente planta indicando o muro.

N.º 333.242-41 — Rua Eulina Ribello, 106-f. — Compareça.

N.º 334.149-47 — Rua Leite Ribeiro, 52. — Requeira aceitação.

Passe-se o alvará na importância de:

N.º 248.549-48 — Rua Gregório Neves, 79 apts. 101-102 e outros. — Construção, Cr\$ 2.279.20.

N.º 347.549-47 — Rua 24 de Maio, 1.201. — Prorrogação, Cr\$ 334.40.

N.º 247.318-48 — Rua São Gabriel, 1.110-1.116. — Construção, Cr\$ 513.90.

N.º 248.435-48 — Rua Adolfo Bergamini, 129. — Colocação de marquize, Cr\$ 66.00.

N.º 244.580-48 — Rua Itapema, 16 — Prorrogação, grátis.

N.º 240.689-48 — Rua Zizi, 90. — Prorrogação, Cr\$ 218.20.

N.º 344.738-48 — Rua Luis Bezerra, 11-11-A. — Prorrogação, Cr\$ 574.70.

N.º 250.195-46 — Rua do Alto, 206. — Prorrogação, 774.80.

N.º 249.922-48 — Rua Barão de Santo Angelo, 8,00 dep. do 171. — Construção, Cr\$ 270.80.

N.º 219.786-46 — Rua Aquidabá, 58-58-f. — Prorrogação, Cr\$ 438.10.

N.º 934.944-48 — Rua Otacilio Nunes, 14-f. — Legalização de construção, Cr\$ 234.10.

N.º 236.268-48 — Rua Ferreira Sampaio, 48 casas I e II. — Construção, Cr\$ 284.20.

N.º 235.378-48 — Rua Flack, 68. — Construção, Cr\$ 704.00.

N.º 235.891-48 — Rua Fagundes Varela, 12-f. — Modificação de projeto, Cr\$ 55.00.

N.º 218.969-48 — Av. Amaro Cavalcanti, 2.017. — Legalização de telheiro, Cr\$ 188.80.

N.º 7.402.669-49 — Av. 29 de Outubro, 6.903. — Modificação e acréscimo, Cr\$ 299.20.

N.º 7.410.076-49 — Rua Arandu, 18. — Reforma, Cr\$ 68.00.

N.º 7.410.458-49 — Rua Isolina, 119 — Reforma, Cr\$ 132.00.

N.º 7.410.334-49 — Rua Ramiro Magalhães, 217. — Reforma, Cr\$ 132.00.

N.º 7.409.885-49 — Rua Graubem Barbosa, 11. — Legalização de reforma, Cr\$ 99.00.

Aceitação de obras:

N.º 235.221-48 — Rua Ferreira Leite, 148. — Modificação e acréscimo em prédio residencial.

N.º 225.583-48 — Av. João Ribeiro, 5. — Instalação comercial (balcões e armações de madeira).

N.º 242.308-48 — Rua Arquias Cordeiro, 626. — Legalização de acréscimo.

N.º 237.022-48 — Rua Apore, 208. — Construção de garagem.

N.º 230.466-48 — Rua Ana Leonidia, 65. — Modificação e acréscimo em prédio residencial de um pavimento.

N.º 28.392-48 — Rua Adolfo Bergamini, 364. — Modificação e acréscimo em prédio comercial.

N.º 229.785-48 — Rua Silva Rabelo, 91. — Reforma.

N.º 243.423-48 — Rua Barão de São Borja, 31. — Muro divisorio.

N.º 213.505-48 — Rua Maria Antônia, 124. — Modificação acréscimo e reforma em prédio residencial.

N.º 226.117-48 — Rua Caiapó, 88. — Construção de dependência e garagem.

N.º 225.241-48 — Rua 24 de Maio 444. — Legalização de acréscimo modificação de dependência em prédio comercial.

N.º 240.977-48 — Rua Vitor Meireles, 2. — Abertura de portão.

N.º 358.953-47 — Rua Porto Alegre, 57. — Modificação e acréscimo em prédio residencial de um pavimento.

Habite-se:

N.º 328.391-45 — Rua Dr. Ferrari, 284, 296, 306 casas I a XIII, 316-326.

— Pode habitar as quatro casas residenciais de um pavimento, de frente e treze casas de vila, residenciais de um pavimento, construídas em nome de Francisco Alberto Cavallieri e iniciadas em 13-5-46.

N.º 250.718-46 — Rua Clarimundo de Melo, 308 casa I apts. 101-102—201-202, casa II apts. 101-102—201-202. — Pode habitar as casas de vila, residenciais de dois pavimentos e quatro apartamentos cada uma, construídas em nome de José Carvalho Lucena e iniciadas em 6-4-48.

N.º 321.019-47 — Rua Magalhães Couto, 6 casas I e II. — Pode habitar as casas de vila, residenciais, de um pavimento, construídas em nome de Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos e iniciadas em 21-5-47.

N.º 3174975-47 — Rua Maranhão, 88 apts. 101-201. — Pode habitar o prédio residencial de dois pavimentos, construída em nome de Gilberto Moutinho dos Reis e iniciada em 18-8-47.

Departamento de Concessões

DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 15 de fevereiro de 1949

Despachos definitivos:

Panificação Central de Cascadura, Ltda. — (proc. n.º 410.718-48). — Indeferido quanto à transferência requerida.

Ventura & Batista Ltda. — (processo n.º 408.182-48). — Indeferido, de acordo com a informação.

Silvio de Azevedo Pereira — (processo n.º 405.698-48). — Indeferido, de acordo com a informação.

José Lemos de Oliveira & Cia. Ltda. — (proc. n.º 407.220-48). — Deferido, nos termos da informação do 7-CS.

Viação Estrela do Norte — (processo n.º 1.301.508). — Deferido.

M. Gonçalves & Quaresma — (processo n.º 409.178-48). — Indeferido.

José Senra Alvarez — (proc. n.º 7.800.150). — Indeferido.

Natalina Costa — (proc. n.º 411.200 de 1948). — O requerente deve aguardar, de acordo com a ordem de inscrição.

Serviço de Telefones

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Despachos definitivos:

Cia. Telefônica Brasileira — (processo n.º 7.301.448). — Aprovei, com o prazo de execução de 6 dias.

Cia. Telefônica Brasileira — (processo n.º 7.301.048 e 7.301.301). — Aprovei, com o prazo de execução de 10 dias.

Cia. Telefônica Brasileira — (processo n.º 7.301.037, 7.301.316, 7.301.317, 7.301.354). — Aprovei, com o prazo de execução de 12 dias.

Cia. Telefônica Brasileira — (processo n.º 7.301.311). — Aprovei, com o prazo de execução de 15 dias.

Cia. Telefônica Brasileira — (processos n.ºs 7.301.314 e 7.301.036). —

Aprovei, com o prazo de execução de 20 dias.

Cia. Telefônica Brasileira — (processo n.º 7.301.312). — Aprovei, com o prazo de execução de 25 dias.

Serviço de Ônibus

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Exigências a cumprir:
Volvo do Brasil S. A. — (processos n.ºs 7.300.373 e 7.301.777). — Compareça.

Serviço de Energia Elétrica

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Exigência a cumprir:
Cia. de Carris — (proc. número 7.301.231). — Compareça.

Serviço da Empresa Nacional de Petróleo S. A.

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Exigência a cumprir:
Empresa Nacional de Petróleo S. A. — (proc. n.º 7.300.438). — Compareça para esclarecimentos.

Serviço de Correspondência

DESPACHO DO CHEFE

Exigência a cumprir:
Cia. Telefônica Brasileira — (processo n.º 403.652-48). — Apresente fatura na importância de Cr\$... 7.019,00.

Multas do Serviço de Ônibus
Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas, de acordo com o art. 43 do regulamento vigente, pelas seguintes infrações:

V. Nossa Senhora das Graças — Cr\$ 200,00 — Art. 19 — Alterar itinerário — 12 do corrente — 22,50 horas — Mem. n.º 236.

Transportadora Lubrasa — Cr\$... 200,00 — Art. 37 — Falta de urbanidade — (trocar) — carro 129 — 31 de janeiro p.p. — 9,00 horas — Em viagem para cidade — Mem. número 287.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente do dia 14 de fevereiro de 1949

Boletim n.º 35

ATOS DO DIRETOR

Renda eventual:
Lista da entrada em receita da renda eventual do DLU:

Em 9 de fevereiro, no total de 28 guias e valor de Cr\$ 19.920,00:

5802912	360,00	5806126	720,00
5802913	720,00	5806133	360,00
5803692	720,00	5806142	720,00
5805764	480,00	5806143	4.320,00
5805765	240,00	5806144	2.150,00
5805766	1.920,00	5806145	360,00
5805767	240,00	5806146	120,00
5805768	240,00	5806148	360,00
5805769	1.440,00	5806149	360,00
5805770	480,00	5807131	720,00
5805771	240,00	5807132	360,00
5805772	480,00	5807133	360,00
5805773	240,00	5807319	260,00
5805774	480,00	5807367	360,00

Em 10 de fevereiro de 1949, no total de 27 guias e valor de Cr\$ 22.770,00:

5802914	360,00	5805952	100,00
5802915	360,00	5805954	120,00
5802916	360,00	5805955	360,00
5802917	360,00	5806134	720,00
5802918	360,00	5806150	360,00
5802919	2.520,00	5807134	360,00
5803693	30,00	5807135	360,00
5805286	720,00	5807320	360,00
5805365	180,00	5807321	720,00
5805763	8.400,00	5807501	720,00
5805775	960,00	5807502	720,00
5805776	1.200,00	5807505	360,00
5805950	60,00	5807506	1.440,00
5805951	200,00		

Convocação:

Convocando os Senhores Chefes de Serviço e Distrito para uma reunião no Gabinete do Diretor, dia 16 do corrente, quarta-feira, às 17 horas.

Penalidades:

Registrando as suspensões impostas aos serventuários abaixo, por falta de cumprimento dos deveres, nos termos do art. 218, do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941:

a) pelo Sr. Chefe do 1-DL, por três dias, a partir de 12 do corrente, ao Trabalhador L. U. D. Ref. C — Everaldo Francisco Gama, mat. 67.061, conforme Portaria n.º 7;

b) pelo Sr. Chefe do 8-DL, por três dias, a partir desta data, ao Trabalhador L. U. D. ref. C — José Esteves, matrícula 61.414, conforme Portaria n.º 12.

Designações:

Designando:
a) o Chefe de Distrito padrão NC — Arnaldo Augusto Pereira Barbosa, matrícula 13.788, para chefiar o 13-DL;

b) o Chefe de Distrito padrão NC — Agenor Belmonte dos Santos, matrícula 13.937, para chefiar o 2-DL.

Transferência:
Transferindo do 2-DL, o Oficial Administrativo classe L — Leopoldo Magalhães, matrícula 14.613.

Apresentações:

Registrando a apresentação dos serventuários abaixo, por término de licença, conforme memorandos do VSA-P:

Aníelino José Pinto, mat. 60.550, do 4-DL, com alta para reassumir amanhã, mm. n.º L-668;

Francisco Barros dos Santos, matrícula 53.633, do 2-DL, com alta para reassumir dia 15, mm. n.º L-673;

Hildo Correia, mat. 50.652, do GD-ST, com alta para reassumir hoje, mm. n.º L-678;

Deovergilio Alves do Amaral, matrícula 7.893, do 6-DL, com alta para reassumir dia 16, mm. n.º L-685;

Josias Martins, matrícula 12.110, do 2-LU, com alta para reassumir dia 12 do corrente, mm. n.º L-687;

Manoel Pedro de Carvalho, matrícula 57.972, do 2-LU, com alta para reassumir hoje, mm. n.º L-689;

Luiz Alegre, mat. 50.690, do 6-DL, com alta para reassumir hoje, mm. número L-695;

José Policarpo de Oliveira, matrícula 30.239, do 11-DL, com alta para reassumir dia 17, mm. n.º L-696;

Valdemiro Felício dos Santos, matrícula 44.139, do 9-DL, com alta para reassumir hoje, mm. n.º L-697;

Manoel Angelo da Cruz, matrícula 58.392, do 12-DL, com alta para reassumir hoje, mm. n.º L-698;

Manoel Tomás Cruz, mat. 43.219, do 9-DL, com alta para reassumir dia 8 do corrente, mm. n.º L-699;

Rômulo Rozzato, mat. 2.726, do 2-LU, com alta para reassumir dia 17, mm. n.º L-700;

Manoel do Couto, mat. 21.748, do 8-DL, com alta para reassumir dia 17, mm. n.º L-701;

Louival Ribeiro dos Santos, matrícula 52.391, do 11-DL, com alta para reassumir dia 15, mm. n.º L-703;

Mário Alves da Cunha, mat. 57.975, do 11-DL, com alta para reassumir dia 15, mm. n.º L-704;

Eurico Cândido Azevedo, matrícula 46.490, do 9-DL, com alta para reassumir dia 12, mm. n.º L-705;

Manoel Floriano dos Santos, matrícula 8.788, do 1-LU, com alta para reassumir dia 17, mm. n.º L-706;

Ataliba Ferreira Machado, matrícula 56.696, do 8-DL, com alta para reassumir hoje, mm. n.º L-707;

Braz Gimenez Hernandez, matrícula 57.284, do 5-DL, com alta para reassumir dia 17, mm. n.º L-712;

João Paixão, mat. 50.820, do 9-DL, com alta para reassumir dia 15, mm. n.º L-714;

José Antonio Laver, mat. 16.588, do 14-DL, com alta para reassumir dia 17, mm. n.º L-717;

João Alves Teixeira, mat. 58.625, do 3-DL, com alta para reassumir dia 17, mm. n.º L-719;

Antonio da Silva, mat. 8.885, do 1-LU, com alta para reassumir hoje, data que deverá ser considerada em trânsito, mm. n.º L-721.

Superintendência de Transporte

Boletim n.º 35

Dia 12 de fevereiro de 1949

Chefe de Serviço de dia:

Entrarão em serviço de dia:
Dia 13-2-49, (Domingo), o Chefe do EST. Padrão L — Domingos Chaves, matrícula n.º 38.848.

Dia 14-2-49, (Segunda-feira), o Chefe do EST. Padrão L — Jorge Luís Martins, matrícula n.º 56.839.

Dia 15-2-49, (Terça-feira), o Chefe do SST. Padrão N — Oscar da Cunha Peixoto, matrícula n.º 33.784.

Apresentação de serventuários — Designação:

Apresentaram-se, com os memorandos abaixo, da SGA, os seguintes motoristas, classe F:

Memorandos 158 e 159, de 11-22 de 1949, Alvaro de Castro e Silva, matrícula n.º 39.57 e Martiniano Rodrigues de Souza Filho, matrícula n.º 35.354, sendo designado para o 9-MS, GR-17, núcleo 9.960; Memo-

randos 124, de 9 do corrente e 161 e 162, de 11 do corrente, Antônio Manso, matrícula n.º 53.676, Justino Barbalho Bezerra, matrícula número 61.696 e Virgílio Barreto de Cerqueira, matrícula n.º 50.568, sendo designados para: 9-MS, GR-11, nú-

clo 7.963; 6-MS, GR-26, núcleo número 5.970 e 9-MS, GR-23, núcleo 6.961; Memorandos 152, 143 e 155, de 10 do corrente e 125, 129, 130, 135, 136, 137, 138 e 139 de 9 do corrente

Gentil Tomaz de Assis, matrícula n.º 52.475, Mário da Costa Lopes, matrícula n.º 61.701, Mário dos Santos Guio, matrícula n.º 50.693, Eu-

clides do Nascimento, matrícula número 50.450, Sebastião Vilela de Barros, matrícula n.º 50.581, Valdemar Teixeira, matrícula n.º 53.827, Artur

Sacadura, matrícula n.º 39.412, Jason

Rodrigues de França, matrícula número 36.40, Francisco de Deus Azevedo, matrícula n.º 37.079, Heitor Menezes, matrícula n.º 43.530, e

Hermes Pereira da Silva, matrícula n.º 37.516, os quais foram designados para o 9-MS, GR-5, núcleo 4.960. O motorista Alvaro de Castro e Silva, val servir no 4-MS, GR-7, núcleo 5.967.

Agradecimento — Transcrição de Ofício:

Prefeitura do Distrito Federal — Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Departamento de Higiene. — Hospital — Colônia Curupati. — Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1949. Ofício n.º 57 — Assunto: Agradecimento. — Ao Superintendente de Transportes. — Do Diretor do

5HS-N.

Senhor Superintendente: É com imenso prazer que venho agradecer a V. S. a atenção dispensada ao pedido do Presidente da Caixa Beneficente do Hospital — Colônia Curupati.

Muito embora a referida Caixa Beneficente não seja uma instituição oficial da PDF, e sim uma organização interna dos próprios doentes, o Hospital tem o maior empenho em ver solucionados os seus problemas.

A presente atitude de V. S. Sr. Superintendente, constitui mais um passo em benefício dos enfermos de lepra aqui isolados, cujo bem estar e conforto são um ponto de referência dos esforços desta Administração. Atenciosas saudações. (ass) Dr. Thomaz Pompeu Rossas, Diretor, matrícula n.º 28.595.

Penalidade:

Suspendo por dois dias, o motorista, Milton Barbosa do Nascimento, matrícula n.º 44.314, por ter dirigido, uma viatura, com excesso de velocidade, às 11.30 horas, do dia 10 do corrente e por ter faltado com a verdade, quando interrogado pelo seu superior, incurso no art. 218, do Decreto n.º 3.770, de 23-10-41.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

Expediente de 15 de fevereiro de 1949

DESPACHOS DO CHEFE

Alfredo de Matos (n.º 2.075.155 de 1949). — Prove o pagamento da multa.

Salvador João (n.º 2.075.141-49). — Concedo, pagando a taxa prevista na Lei n.º 312, de 22-12-48.

Ceci Gaspar (n.º 2.075.133-49); Adelino José Neves de Vilhena (número 2.075.152-49); Venerável Irmandade do Príncipe dos Apóstolos São Pedro (n.º 2.075.154-49); Teodoro da Costa (n.º 2.075.160-49). — Concedo isento de taxas.

Henrique Nunes de Figueiredo (número 2.075.156-49); Raul Leite Bandeira de Melo (n.º 2.075.165-49). — Concedo isento de taxas, apresentando a licença de obras.

Fernando Tomás Gomes (número 2.075.149-49). — Concedo isento de taxas, respeitando 100 (cem) metros nas coroas e lombadas dos morros.

Carolino Apolinário Ferreira (número 2.075.150-49). — Concedo, pagando as taxas sobre uma árvore.

Alvaro Xavier de Oliveira Menezes (n.º 2.075.148-49). — Concedo, pagando as taxas sobre duas árvores.

Albertina da Cunha Pinto (número 2.075.151-49). — Concedo, pagando as taxas sobre duas árvores.

Carlos Lopes de Araújo e outros (n.º 2.075.161-49); Elias Ferrer Murabay (n.º 2.075.168-49). — Concedo, pagando as taxas sobre três árvores.

Arnaldo Guinle (n.º 2.075.166-49). — Concedo, pagando as taxas sobre quatro árvores.

Kazimierz Strutyński (n.º 2.075.153 de 1949). — Concedo, pagando as taxas sobre duas árvores e apresentando a licença de obras.

Kazimierz Strutyński (n.º 2.075.153 de 1949). — Concedo, pagando as taxas sobre duas árvores e apresentando a licença de obras.

José de Oliveira Nobre (n.º 2.075.147 de 1949). — Concedo, pagando as taxas sobre seis árvores e apresentando a licença de obras.

Departamento de Agricultura

DESPACHOS DO DIRETOR

Proferidos em 11 de fevereiro de 1949

Edmundo de Castro Goiana (número 2.000.394-49). — Indeferido por estar limitado o número de locações.

Hy de Sousa Pinto — Caminhão-feira n.º 6-34-28 — Localização: Praça Félix de Laranjeiras — (número 2.015.666-49). — Indeferido.

Miguel Klein (n.º 8.421-48). — Indeferido.

Vital do Amaral (n.º 2.015.494-49). — Indeferido em face da informação.

Raimundo Braga Cavalcante — Caminhão-feira n.º 6-58-75 — processo n.º 2.015.469-49). — Indeferido em face do parecer e por estar limitado o número de locações.

Aldemar Bernardo Gomes — Caminhão-feira n.º 7-30-93 — (processo n.º 2.015.119-49). — Mantenho o ato anterior, proferido em forma de indeferimento.

Eduardo Pereira Filho — Caminhão-feira n.º 6-57-68 — Localização: Praça Nossa Senhora da Paz — (n.º 2.015.030-49). — Indeferido. Mantenho o despacho anterior.

DESPACHOS DO CHEFE

Proferidos em 11 de fevereiro de 1949

Américo dos Santos — (7.068-48);
Santo de Pinho — (7.118-48);
D'Acri Biagio — (7.327-48);
Giuseppe D'Acri — (7.332-48);
Francisco Rodrigues Lopes — (número 7.336-48);
Botino Natale — (7.816-48);
Egido Rodrigues Chagas — (número 7.826-48);
Pedro Lofaro — (6.396-48);
Arlido Jose Paz — (7.838-48);
Francisco Salvador Platino — (número 7.950-48);
Francisco Monaco — (6.692-48);
Nelson Pires de Almeida — (número 6.721-48);
Pascoal Grego — (6.774-48);
Edem Furtado de Sousa — (6.724 de 1948);
Luigi Calabria — (6.867-48);
Guilherme Grego — (6.773-48);
Indeferido, em virtude do não cumprimento da exigência.
Jose Joaquim Pequeno — (20-15.564 de 1949);
Albano Rodrigues — (20-15.567 de 1949);
Camen Balbi Januzzi — (20-15.599 de 1949);
Carlos Balbi — (20-15.600-49);
Francisco Joaquim Coelho — (20-15.650-49);
José Teixeira — (20-15.675-49);
José Gomes Garanto — (20-15.672 de 1949);
Conceição dos Santos — (20-15.228 de 1949);
Paulo Dias — (20-15.349-49);
Antônio Martins Lucas — (20-15.455 de 1949);
Deferido, nada havendo a pagar.
Sebastião Braulio Pinto Guedes — (20-15.629-49);
José Ferreira Filho — (20-15.811 de 1949);
Antônia de Andrade Nunes — (20-15.603-49);
Nilo Delfim Monteiro — (20-1.15453 de 1949);
Plínio de Sousa Lima — (20-15.691 de 1949);
Antônio Ferreira Mansilha — (20-15.707-49);
Gercino Teixeira de Araújo — (20-15.727-49).

Deferido, pago o disposto no item 289 do Decreto-lei n.º 2.740, de 4 de novembro de 1940.
Luís Augusto Pereira Alcxio — (20-15.582-49).
Deferido, pago o disposto no item 289 do Decreto-lei n.º 2.740, de 4 de novembro de 1940, desde que pague as locações em atraso.
Lauro de Albuquerque Melo — (20-15.633-49).
Deferido, nada havendo a pagar, desde que revalide a carteira de saúde.
Vicente Ceciliano — (20-15.638 de 1949).
Deferido, pago o disposto no item 289 do Decreto-lei n.º 2.740, de 4 de novembro de 1940, desde que apresente uma fotografia.
Alípio de Lemos — (20-15.674-49).
Deferido, nada havendo a pagar, desde que revalide a carteira de saúde.
José Leonardo Teixeira — (20-15.319 de 1949).
Deferido, em virtude de não se achar inscrito na feira n.º 64, outrossim, revalide sua carteira de saúde e pague as multas ns. 4.955 e 3.965, respectivamente, de 23 de novembro de 1948 e 18 de novembro de 1948.
Lauro de Albuquerque Melo — (20-15.320-49).
Deferido, paga a Notificação número 5.599, de 13 de janeiro de 1949 e desde que revalide sua carteira de saúde.
José Anacleto da Silva (20-15448-49) — Deferido, pago o disposto no item 289 do Decreto-lei n.º 2.740, de 4 de novembro de 1940, desde que junte suas fotografias do empregado.

José de Ornellas Veloso número 20-15500-49). — Deferido, pago o disposto no item 289 do Decreto-lei n.º 2.740, de 4 de novembro de 1940 e desde que pague a locação do mês de dezembro p. p.
Deferido, pago o disposto no item Acácio Batista Pereira (20-15502-49) II do parágrafo 6.º do artigo 45 do Decreto n.º 121, de 14-11-936.
Alacirino Nogueira de Sousa número 20-15534-49). — Indeferido, visto não trabalhar nas feiras 6º e 67.
Manuel da Silva (20-15669-49) — Francisco Moledo Martins número 20-15632-49). — Deferido, nada havendo a pagar.
José Luis de Freitas (20-15729-49). — Deferido, pago o disposto no item 289 do Decreto-lei n.º 2.740, de 4 de novembro de 1940.
Luís Maturana Larrubia número 20-15714-49). — Deferido, nada havendo a pagar desde que revalide a carteira de saúde.
Antônio Belmonte (6.970-48). — Indeferido, em virtude do não cumprimento da exigência.

Departamento de Indústria e Comércio

ATO DO DIRETOR

Portaria n.º 15-12-11-49: — Desligando o mecanógrafo, classe "H", Genildo Batista dos Santos Jacinto, matrícula 23.116, para o Serviço de Cadastro (núcleo 1.171).

Departamento de Abastecimento

ATO DO DIRETOR

Portaria n.º 27-9-11-49: — Removendo do Posto Agrícola V (núcleo 161) para o Posto Agrícola II (núcleo 9.160), o tratorista contratado, João Borna Sobrinho, matrícula número 59.128.
Apresentação:
Por intermédio de licença, reassumiu o exercício de suas funções em 4-2-49, o mestre referêndia IX, Augusto Landim de Macedo, matrícula 59.803 lotado no núcleo 1.160.

DESPACHOS DO CHEFE DO 6-A. G.

Dionízio da Costa (2030343-49). — Escreva-se em termos com a baixa solicitada apresentando prova de ocupação legal da nova área.
Paulo da Silva Bittencourt Filho número 2030512-49). — Inscruva-se em termos de acordo com a informação apresentando a ocupação legal da área.
Manuel Soares de Almeida número 2000004-49). — Compareça para esclarecimentos.
Jose de Paula Nanna Sobrinho n.º (2030389-49). — Indeferido de acordo com o informado.
Elpidio de Melo Cotias número 2030410-49). — Indeferido em face do informado.
Etelvina do Nascimento número (2030500-49). — Inscruva-se em termos como criador.
Hilário de Sousa (2030507-49). — Inscruva-se em termos com a baixa do lavrado José Fio de Azevedo.
Manuel Viveiro (2030451-49). — Inscruva-se em termos pelo novo local provando a ocupação da área.
Leibnitz Brandão Magalhães e outro (2030258-49). — Inscruva-se nos termos do informado.
José de Sousa Júnior (2030347-49). — Expeça-se 2.ª via em termos.
Patista Duarte Dias (2030508-49). — Renove-se em termos com a baixa solicitada.
José de Henriques (2030509-49). — Indeferido de acordo com o informado.
Guilherme Siegfried Max número 2030177-49). — Indeferido em face do informado.

Departamento de Veterinária

DESPACHOS DO DIRETOR

Armindo Ribeiro (2060287-49). — A. Carreiro Alvarez (2060456-49) — Antônio Jose Ferreira 2060496-49) — Alberto Ferreira da Rosa 2060504-49) — A. Pia & Irmão (2030753-49) — Domingos Gomes Açogueiro (2060524-49) — Domingos Leonardo (2060317-49) — Eduardo Augusto dos Santos número (2060542-49) — F. Aielo (2060470-49) — Francisco Silveira de Mendonça número (2060411-49) — Francisco Machado da Costa Filho (2060225-49) — Francisco Martins Guardanapo número 2060475-49) — Harry Julius Moraes (2060403-49) — Hermínio Lopes de Azevedo (2060377-49) — Hermínio Forbes & Irmãos (2060498-49) — Hermínio Borges & Irmãos (2060497-49) — José Machado de Lima (2060474-49) — João da Silva Pina (2060555-49) — Joaquim Ferreira da Costa número (2060221-49) — Jose Dias de Almeida (2060459-49) — J. F. Laranjeira número 2060458-49) — Joaquim Machado (2060514-49) — José Linhares número (2060461-49) — Luis Ferreira dos Reis 2060515-49) — L. E. dos Santos número 2060319-49) — Manuel Vilela (2060512-49) — Mário Machado número 2060541-49) — Manuel de Sousa Moreira (2060544-49) — Puriório Maria Gonçalves (2060505-49). — Deferido para o corrente exercício nos termos das informações. Certifique-se.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

DESPACHO DO SECRETARIO DO MDF.

Processo:
N.º 1.006.870-49 — Queira comparecer ao Gabinete do Sr. Secretário do MDF, para prestar esclarecimentos.

Serviço de Contrôlo Legal 1 — DA

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 15 de fevereiro de 1949

N.º 302.562-49 — Francisco Antônio da Silva — Queira comparecer a este Serviço, a fim de tratar de assunto do seu interesse.
N.º 302.493-49 — Abel Antônio Coluna — Compareça para esclarecimentos.
N.º 302.350-49 — Renato Silva Santos. — Queira comparecer para prestar esclarecimentos em seu processo.

Serviço de Contrôlo Financeiro

Amayres Miranda Martins — Matrícula n.º 59.769 — Processo número 20.251-48 — Queira comparecer a este Serviço para tratar de assunto de seu interesse.
Dinamérico Abdon Pinheiro — Matrícula n.º 2.501 — Processo n.º 23.287 de 1948 — Herdeiros de Ana Bastos Pinheiro — Queiram apresentar a este Serviço, para esclarecimentos, a certidão de óbito da ex-pensionista.
Manuel Francisco de França — Mat. 24.624 — Proc. n.º 23.586-48 — Herdeiros de Manuel Francisco de França — Verifiquem o que se informa em face do requerido.
Honorato de Moraes — Mat. 29.385 — Proc. n.º 23.707-48 — Herdeiros de Honorato de Moraes — Verifiquem o que se informa em face do requerido.
Nilo Nascimento Filho — Mat. número 37.933 — Processo n.º 300.080-49 — Queira comparecer a este Serviço com urgência para tratar de assunto de seu interesse.
Alfredo Cardoso — Matrícula número 6.217 — Proc. n.º 301.705-49 — Queira comparecer a este Serviço para conhecer do requerido.
Adolfo José do Rêgo — Matrícula n.º 47.984 — Processo n.º 302.654-49 — Queira comparecer a este Serviço para conhecer do que se informa.
Distrito Federal, 14 de fevereiro de 1949. — Nair Monteiro, Of. adm. pad. K, mat. 3.792, Pelo Chefe.

TÉRMINOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento do Patrimônio

Térmo de locação do imóvel sito à Avenida Salvador de Sá número 57 casa — Sobrado para ocupação a título precário.

Aos dez dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e nove, na sede do Serviço de Administração e Obras (2-P.M.) do Departamento do Patrimônio — Rua da Alfândega número quarenta e oito — quarto andar, presentes o Senhor Diretor deste Departamento e as testemunhas abaixo assinadas, compareceu o Senhor Cesar Teodózio Soares, oficial administrativo, classe "I", matrícula número 486 (quatrocentos e oitenta e seis) núcleo número 1.482 (mil quatrocentos e oitenta e dois) do Departamento do Tesouro da Secretaria Geral de Finanças, brasileiro, casado, residente nesta Cidade, para assinar o presente termo, tendo em vista o despacho de seis de outubro de mil novecentos e quarenta e oito, proferido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, no processo número noventa e um mil duzentos e noventa e três de mil novecentos e quarenta e oito, em virtude do qual lhe é concedido locação do próprio municipal situado à Avenida Salvador de Sá número cinquenta e sete casa — um sobrado, mediante as seguintes condições: Primeira — A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do artigo quarenta e cinco da Lei duzentos e dezessete, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante o aluguel mensal de Cr\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco cruzeiros), pago até o quinto dia útil seguinte ao do mês vencido na sede do Serviço de Administração e Obras (2-P. M.), deste Departamento sob pena de interdição do imóvel e de cobrança judicial pela forma executiva, conforme dispõe o artigo primeiro parágrafo único do Decreto-lei número novecentos e sessenta, de dezessete de dezembro de mil novecentos e trinta e oito; Segunda — A Prefeitura não se responsabiliza pelos reparos e conservação necessários no próprio municipal em questão; Terceira — Fica o ocupante impedido de transferir ou sublocar o imóvel em questão sem a prévia autorização da Prefeitura do Distrito Federal, sob pena de nulidade do presente termo e de providências judiciais para o despejo; Quarta — O ocupante obriga-se a entregar o imóvel ou parte do imóvel a Prefeitura, independentemente de interposição judicial dentro do prazo máximo de noventa dias da data em que para isso for notificado; Quinta — Para garantia da execução do presente termo, apresenta o locatário Carta de Flanga do Montepio dos Empregados Municipais, datada de primeiro de dezembro de mil novecentos e quarenta e oito, assinada pelo Diretor Senhor Luis Fernandes de Novais. Sexta — De acordo com o disposto no artigo vinte, inciso cinco, (romano) da Lei duzentos e dezessete de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito (Lei Orgânica do Distrito Federal), o presente termo só terá validade depois de devidamente aprovado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. E, a vista de nada mais constar, foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Senhor Diretor, sobre estampilhas federais e municipais de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) cada uma e um selo de Educação e Saúde e um Hospitalar. Interessados, testemunhas e por mim Alice Uzeda de Azevedo, oficial administrativo letra "J", matrícula número seiscentos e oitenta e três que o escrevi. Sobre uma estampilha de cinco cruzeiros, cinco de um cruzeiro, dois selos de expedientes do valor de dois

cruzeiros cada um e dois de três cruzeiros, cada um, lia-se a assinatura Thomaz Pinto da Fonseca Guimarães e a data Rio de Janeiro, dez de fevereiro de mil novecentos e quarenta e nove. Assinado Cezar Theodoro Gomes, matrícula número 486, Jayme da Costa, Jorge da Costa, Alice Uzeda de Azevedo.

Térmo de locação do imóvel P. M., sito à Avenida Presidente Vargas número 3.351, para ocupação a título precário.

Aos três dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e nove, na sede do Serviço de Administração e Obras (2-P. M.) do Departamento do Patrimônio — Rua da Alfândega número quarenta e oito — quarto andar, presentes o Senhor Diretor deste Departamento e as testemunhas abaixo assinadas, compareceu o Senhor Adolfo Teixeira, português, casado, comerciante residente nesta cidade, carnê Registro número 615.631 (seiscentos e quinze mil seiscentos e trinta e um) para assinar o presente termo, tendo em vista o despacho de vinte e quatro de novembro de mil novecentos e quarenta e oito proferido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito no processo número 87.734 (oitenta e sete mil setecentos e trinta e quatro), em virtude do qual lhe é concedido locação do próprio municipal situado à Avenida Presidente Vargas número 3.351 (três mil trezentos e cinquenta e um), mediante as seguintes condições: Primeira — A locação é feita a título precário pelo prazo máximo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do Artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezessete, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante o aluguel mensal de Cr\$ 1.250,00 (um mil e cinquenta cruzeiros) pago até o quinto dia útil seguinte ao do mês vencido, no Serviço de Administração e Obras (2-P. M.), do Departamento, sob pena de interdição do imóvel e de cobrança judicial pela forma executiva conforme dispõe o Artigo primeiro parágrafo único do Decreto-lei número novecentos e sessenta de dezessete de dezembro de mil novecentos e trinta e oito.

Segunda: A Prefeitura não se responsabiliza pelos reparos e conservação necessários no próprio municipal em questão; — Terceira — Fica o ocupante impedido de transferir ou sublocar o imóvel em questão, sem prévia autorização da Prefeitura do Distrito Federal, sob pena de nulidade do presente termo e de providências judiciais para o despejo; — Quarta — O ocupante obriga-se a entregar o imóvel ou parte do imóvel a Prefeitura, independentemente de interposição judicial dentro do prazo máximo de noventa dias da data em que para isso for notificado; — Quinta — Para garantia da execução do presente termo depositou o locatário, nos cofres da Prefeitura do Distrito Federal, a importância de Cr\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta cruzeiros) conforme guia número 9.421 (nove mil quatrocentos e vinte e um) de mil novecentos e quarenta e oito do Departamento de Contabilidade correspondente a três meses de aluguel do próprio municipal acima referido; — Sexta — De acordo com o disposto no Artigo vinte, inciso cinco, (romano) da Lei duzentos e dezessete de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito (Lei Orgânica do Distrito Federal), o presente termo só terá validade depois de devidamente aprovado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. — E, à vista de nada mais constar, foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme vai assinado pelo Senhor Diretor, sobre estampilhas federais e municipais, de Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros) cada uma, um selo de Educação e Saúde e um Hospital, intetados, testemunhas e por mim Alice Uzeda de Azevedo, que o escrevi. — Assinado sobre duas estampilhas federais de vinte cruzeiros cada uma, cinco de expediente da Prefeitura sendo três de doze cruzeiros e duas de dois cruzeiros e mais um selo de educação e saúde no valor de oitenta centavos e um selo hospitalar de dois cruzeiros. — Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1949. — Tomaz Pinto da Fonseca Guimarães. — Assinados: Adolfo Teixeira — Registro número 615.631 — Manuel Xavier e Mário Loureiro — Alice Uzeda de Azevedo. Confere, Alice Uzeda.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA Serviço de Expediente

Térmo de contrato para aquisição de um aparelho de raios X, portátil, destinado ao Hospital Geral Miguel Couto, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Doutor Samuel Libânio, Secretário Geral de Saúde e Assistência, e a firma Companhia Importadora e Exportadora Brasil-América (C. I. E. B. A.), estabelecida à Avenida Rio Branco, número 247 — duzentos e quarenta e sete, — e representada pelo Senhor José Elkind.

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e nove, na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, da Prefeitura do Distrito Federal, no edifício Marechal Deodoro, sito à Avenida Graça Aranha, número 81 — oitenta e um, — 5.º — quinto — andar, compareceu o Senhor José Elkind, representante da firma Companhia Importadora e Exportadora Brasil-América (C. I. E. B. A.), estabelecida à Avenida Rio Branco, número 247 — duzentos e quarenta e sete, — nesta Capital, que, de conformidade com o resultado da concorrência pública número 71 — setenta e um, — realizada aos dois dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e oito, na sala de concorrências da Comissão de Aquisição de Material, declarou comprometer-se a fornecer um aparelho de Raios X, portátil, destinado ao Hospital Geral Miguel Couto, nos termos de sua proposta apresentada à aludida concorrência, sujeitando-se a firma contratante a todas as condições do edital da mesma, e as cláusulas a seguir discriminadas:

Primeira: — A firma Companhia Importadora e Exportadora Brasil-América (C. I. E. B. A.) se obriga a fornecer um aparelho de Raios X, portátil, destinado ao Hospital Geral Miguel Couto, de que é objeto o presente contrato, na conformidade de sua proposta apresentada à mencionada concorrência pública, pela importância de Cr\$ 59.900,00 — cinquenta e nove mil e novecentos cruzeiros.

Segunda: — A aparelhagem em apreço será entregue 60 — sessenta — dias após o registro deste contrato no Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal.

Terceira: — Para garantia do fornecimento em apreço, a firma contratante caucionou no Departamento de Contabilidade, da Secretaria Geral de Finanças, a importância de Cr\$ 3.000,00 — três mil cruzeiros, — em 3 — três — Obrigações de Guerra, emitidas pelo Decreto-lei número 4.789 — quatro mil setecentos e oitenta e nove — de cinco de outubro de mil novecentos e quarenta e dois, no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 — mil cruzeiros — cada uma, de números 1.073.206 — um milhão setenta e três mil duzentos e seis, — 1.627.578 — um milhão seiscentos e vinte e sete mil quinhentos e setenta e oito — e 1.627.579 — um milhão seiscentos e vinte e sete mil quinhentos e setenta e nove, — com os "coupons" 13 — treze — e seguintes, pela Guia número 3.651 — três mil seiscentos e cinquenta e um, — desta Secretaria Geral.

Quarta: — No caso de não serem cumpridas todas as obrigações neste

assumidas pela firma contratante, a caução feita para sua garantia, constante da cláusula terceira, reverterá integralmente aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal.

Quinta: — A caução de que trata a cláusula terceira só será liberada com autorização do Tribunal de Contas, provida a entrega do material em apreço, ou a rescisão legal deste contrato.

Sexta: — A Secretaria Geral de Saúde e Assistência fica assegurado o direito de ampla liberdade de fiscalização, relativamente à aparelhagem a que se refere o presente contrato, obrigando-se a firma contratante a proporcionar todos os meios atinentes a esse fim.

Sétima: — A despesa com o aparelho de Raios X, portátil, em causa, que importa num total de Cr\$ 59.900,00 — cinquenta e nove mil e novecentos cruzeiros, — correrá pela verba 607, código 211.0, na qual fica empenhada a despesa total deste contrato.

Oitava: — O presente contrato só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura do Distrito Federal por qualquer indenização, no caso de denegação deste registro.

Noná: — O imposto de expediente na importância de Cr\$ 240,00 — duzentos e quarenta cruzeiros, — foi pago pela Guia número 69.996 — sessenta e nove mil novecentos e noventa e seis, — desta Secretaria Geral.

O Senhor José Elkind, representante da firma Companhia Importadora e Exportadora Brasil-América (C. I. E. B. A.), apresentou todos os documentos de quitação de seus impostos federais e da Prefeitura do Distrito Federal, inclusive a Lei dos dois terços.

De acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado no Ofício número 377 — trezentos e setenta e sete, — de vinte e seis de janeiro de mil novecentos e quarenta e nove, desta Secretaria Geral, eu, Orlando Aguiar, escrivão classe "E", para clareza e para que produza todos os efeitos legais e jurídicos, lavrei o presente contrato, que depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, vai assinado pelo Doutor Samuel Libânio, Secretário Geral de Saúde e Assistência, pelo Senhor José Elkind, representante da firma Companhia Importadora e Exportadora Brasil-América — (C. I. E. B. A.), e pelas testemunhas, Doutor Rogério Coelho e Lia Riedel.

Distrito Federal, 15 de fevereiro de 1949. — Samuel Libânio. — Pela Companhia Importadora e Exportadora Brasil-América — (C. I. E. B. A.), José Elkind. — Rogério Coelho. — Lia Riedel. — Orlando Aguiar.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Habitação Popular

Térmo de ratificação e retificação do Contrato assinado em vinte e oito (28) de julho de mil novecentos e quarenta e oito (1948), entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Empresa Brasileira de Engenharia, Sociedade Anônima, desta Capital.

Aos quatorze (14) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e nove (1949), no Gabinete do Diretor do Departamento de Habitação Popular, presentes o Diretor da aludida dependência, que neste ato representa a Prefeitura e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a firma "Empresa Brasileira de Engenharia, Sociedade Anônima, doravante neste termo, designadas, respectivamente: Prefeitura e Empreiteira, esta último, neste ato representada pelos Senhores: Celso Coelho de Sousa (Engenheiro) e

Armando Rodrigues Teixeira (Presidente da E. B. E.), portadores das carteiras de identidade: Matrícula do C. R. E. A. (5.ª Região) número: 2.347-D e número: 133.997, do Instituto Félix Pacheco, respectivamente, a fim de assinar o presente termo aditivo de ratificação e retificação do contrato assinado em vinte e oito (28) de julho de mil novecentos e quarenta e oito (1948) para a execução das instalações elétricas e hidráulicas dos blocos "B" e "B" do Conjunto Residencial Pedregulho à Rua Capitão Félix, de acordo com o despacho exarado no processo número: 7.500.556-49 — Cláusula Primeira — Objeto do presente termo aditivo: — Pelo presente termo aditivo fica ratificado o contrato assinado em vinte e oito (28) de julho de mil novecentos e quarenta e oito (1948), entre a Prefeitura e a Empreiteira para a execução de obras de instalações elétricas e hidráulicas dos blocos "B" e "B" do Conjunto Residencial Pedregulho, à Rua Capitão Félix — Cláusula Segunda: — Ficam mantidas, integralmente, todas as cláusulas do contrato assinado em vinte e oito (28) de julho de mil novecentos e quarenta e oito (1948), com exceção da Cláusula quarta (prazo), que passa a ter a seguinte redação: Quarta: — (prazo): — A Empreiteira se obriga a entregar as instalações prontas a funcionar, juntamente com a terminação dos edifícios blocos "B" e "B" do Conjunto Residencial Pedregulho, não podendo esse prazo exceder de cinco (5) anos, contados a partir de dois (2) dias após a comunicação deste instrumento, pelo Tribunal de Contas da Prefeitura".

Cláusula terceira: — O presente termo aditivo de ratificação e retificação do contrato em apreço só terá validade após o respectivo registro pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que a Empreiteira nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro por aquele Egregio Tribunal. — A Empreiteira pagou pelo talão número 115, do Tesouro Nacional (Recebedoria do Distrito Federal), datado de vinte e oito (28) de julho de mil novecentos e quarenta e oito (1948), a quantia de Cr\$ 4.095,00 (quatro mil e noventa e cinco cruzeiros), correspondente ao valor do contrato e da caução, de acordo com o Decreto-lei número 4.655, de três (3) de setembro de 1942, combinado com o Decreto-lei número 9.409, de 27 de julho de 1946 e Cr\$ 0,80 (oitenta centavos), de selo de Educação e Saúde. — Pagou como taxa de expediente a quantia de Cr\$ 3.178,00 (três mil, cento e setenta e oito cruzeiros), recolhida ao Departamento do Tesouro (S. G. F.) — pela guia número: 3.009.092, deste Departamento de Habitação Popular, datado de vinte e oito (28) de julho de 1948, sendo Cr\$ 3.156,00 (três mil, cento e cinquenta e seis cruzeiros) referente à taxa que incide sobre o valor do contrato: Cr\$ 789.000,00 (setecentos e oitenta e nove mil cruzeiros) e Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) correspondente à taxa de expediente do termo. O presente termo foi selado com estampilha Federal do valor de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros), um selo de Educação e Saúde no valor de Cr\$ 0,80 (oitenta centavos), selos da Taxa de Expediente Municipal no valor de Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) e um selo hospitalar do valor de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros) E para firmeza de tudo que ficou estabelecido, se firmou o presente termo aditivo que, lido e achado conforme pelas partes interessadas, é assinado pelos legítimos representantes a saber: — A Prefeitura, representada pelo Diretor do Departamento de Habitação Popular — Engenheiro Carmen Portinho e a Empreiteira pelos Senhores: Celso Coelho de Sousa (Engenheiro) — Ma-

tribula do C. R. E. A. 5.ª Regi-
ção n.º 2.347-D) e Armando Ro-
drigues Teixeira (Presidente da "E.
B. E." — portador da carteira de
identidade número 133.997, do Insti-
tuto Felix Pacheco, sendo também
firmado pelos Senhores: Alfredo da
Costa — Contador — Carteira do
"C. R. E. A." n.º de Registro 1.512
e Ararê Fermo, Industrial — Car-
teira do Ministério da Guerra —
Reservista n.º 89.219 — Registro
283.334, na qualidade de testemun-
has e por mim, Arnold de Paiva
Matos, oficial administrativo classe
L — Matrícula número 19.759, com
exercício neste Departamento de Ha-
bitação Popular que o escrevi —
Distrito Federal, (inutilizando devi-
damente os selos supramencionados)
em 14 de fevereiro de 1949. — *Carmen Portinho*. — *Armando Rodrigues Teixeira* — 14-2-1949 — *Celso Coelho de Sousa* — *Alfredo da Costa*. — *Ararê Fermo*. — *Arnold de Paiva Matos*. — (Copiado bem fielmente do termo original lavrado em fls. 48 a 49 verso do Livro de Termos de Contratos do D. H. P.) — D. H. P., em 14 de fevereiro de 1949 — Con-
figere — Em 15-II-49 — Maria He-
lena de Andrade Pinto, Of. Ad. C.
fere. — Em 15-2-49. — *Maria He-
Portinho*, Diretor do D. H. P. —
Mat. 4303.

TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Termo de renovação de contrato de locação do imóvel situado à avenida Marechal Câmara número trezentos e cinquenta (350), nono e décimo (9.º e 10.º) andares, entre a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Olavo Canavarro Pereira.

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e nove, no Gabinete do Diretor do Departamento de Habitação Popular, presentes o Diretor da aludida dependência, que neste ato representa a Prefeitura e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas do interessado, compareceu o Senhor Olavo Canavarro Pereira, brasileiro, advogado, portador da carteira de identidade número cento e sessenta e um mil quinhentos e quarenta e seis (161.546), residente nesta Capital, à avenida A. lântica, número seiscentos e cinquenta (650), a fim de assinar o presente termo de renovação de contrato de locação de parte do imóvel abaixo mencionado, cuja celebração é autorizada por despacho do Exmo. Sr. Prefeito, exarado no processo número J. S. E. 821-1948 (D. H. P. n.º 103.657-1948) que obedece às mesmas condições do contrato anterior firmado neste Departamento em vinte e dois (22) de dezembro de mil novecentos e quarenta e sete (1947) e termo aditivo (ratificação) assinado em vinte e quatro do mesmo mês e ano, publicados no "Diário Oficial" — Seção II — datados de vinte e quatro (24) e vinte e seis (26) também de dezembro de mil novecentos e quarenta e sete (1947). — Primeira: — Objeto: — O Senhor Olavo Canavarro Pereira proprietário dos nono e décimo pavimentos do Edifício Canavarro, localizado à avenida Marechal Câmara número trezentos e cinquenta (350) nesta Cidade, por si e seus sucessores renova o contrato de locação dos referidos pavimentos à Prefeitura do Distrito Federal, onde se acham instaladas repartições da Secretaria Geral de Viação e Obras. — Segunda: — Prazo e validade do contrato: — O prazo do presente contrato de renovação de aluguel é de dois (2) anos, a contar de primeiro (1.º) de janeiro de mil novecentos e quarenta e nove (1949) e a terminar em trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta (1950), ficando entretanto a vigência dependendo do registro do Egrégio Tribu-

nal de Contas da Prefeitura. — Terceira: — Aluguel: — O aluguel é de Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros) para o nono (9.º) pavimento e de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) para o décimo, ou sejam Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) pelos dois (2) andares por mês vencido, pagável na Repartição competente da Prefeitura do Distrito Federal, cuja despesa correrá pela Verba 702 — Código Local 324 — 0 — deste Departamento de Habitação Popular. Será paga a importância de Cr\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil cruzeiros) no período de primeiro (1.º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e quarenta e nove (1949). A despesa restante, isto é, Cr\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil cruzeiros), relativa ao período de primeiro (1.º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta (1950), será empenhada em Verba a ser determinada. — Quarta: — Despesas: — As despesas de Luz e Telefone ficarão a cargo da Prefeitura do Distrito Federal e as demais por conta exclusiva do "locador". — Quinta: — Limpeza e Conservação: — A Prefeitura do Distrito Federal se obriga a manter em estado de conservação e asseio os pavimentos em locação, obrigando-se outrossim, a entregá-los ao término do contrato, bem conservados, limpos e em estado de serem logo alugados a terceiros. — Sexta: — Modificações nas divisões: — A Prefeitura do Distrito Federal poderá fazer e modificar divisões conforme sua conveniência, repondo tudo em seu antigo estado, quando efetuar entrega dos pavimentos em locação. — Sétima: — Valor do contrato: — Ao presente contrato e dado para efeito de pagamento da taxa de expediente Municipal e selos Federais, o valor de Cr\$ 1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil cruzeiros), valor este decorrente do cálculo previsto para o pagamento da locação. — Oitava: — Fôro: — A Prefeitura e o "locador" elegem de comum acordo para domicílio legal, o Fôro desta Cidade do Rio de Janeiro. Para assinatura do presente contrato o "locador" proveu quitação com os impostos da Prefeitura e da União, inclusive imposto sobre a renda, certidão da lei dos dois terços (Decreto n.º 1.843, de 7 de dezembro de 1939) etc. E assim, por estarem justos e contratados, se lavrou o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: — A Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Habitação Popular, Engenheiro Carmen Velasco Portinho e o locador Doutor Olavo Canavarro Pereira, sendo também firmado pelos Senhores Juracy Gonçalves, carteira de identidade 83.054, e Manuel Marangoni, carteira de identidade número 18.538, do Estado do Rio, na qualidade de testemunhas e por mim Nelson Parisot Dias Pereira, Oficial administrativo letra K matrícula número 32.182, com exercício no Departamento de Habitação Popular que o escrevi. Foi exibido pelo "locador" o talão número digo, Ofício n.º 30 de nove de fevereiro de mil novecentos e quarenta e nove, desta Repartição ao Diretor da Recebedoria do Distrito Federal (Tesouro Nacional) no qual foi consultado sobre o pagamento do selo Federal por "Verba" e onde foi despatchado estar o presente contrato isento do imposto de selo de acordo com o artigo 15 número VI § 5.º da Constituição e circular número 23, de seis de agosto de mil novecentos e quarenta e oito. Pagou como taxa de expediente a quantia de Cr\$ 5.732,00 (cinco mil setecentos e oitenta e dois cruzeiros) pela guia número 3.003.908 deste Departamento de Habitação Popular, datada de dez de fevereiro de mil novecentos e quarenta e nove,

sendo Cr\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta cruzeiros), referente à taxa que incide sobre o valor do contrato e Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) relativos à taxa de assinatura do termo. O presente termo será abaixo selado com a importância de Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros) de estampilhas Federais, um selo de Educação e Saúde no valor de Cr\$ 0,80 (oiten a centavos) um selo de expediente Municipal de Cr\$ 4,00 (quatro cruzeiros) e um selo Hospitalar (Municipal) do valor de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros). — Departamento de Habitação Popular. Em 11 de fevereiro de 1949. (assinado — inutilizados os selos) — *Carmen Velasco Portinho*. — (a) *Olavo Canavarro Pereira*. — (a) *Juracy Gonçalves*. — (a) *Manuel Marangoni* e (a) *Nelson Parisot Dias Pereira*. — Copiado fielmente de folhas 14 a 15 verso do livro de Termos de Obrigações número I deste Departamento. Visto. — *Carmen Portinho* — Diretor do D. H. P. — Matr. 4.803.

RENDAS MUNICIPAIS

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento de Rendas Diversas

Renda cobrada pelo 2-RD. — Arrecadação pelo DTS em 4-2-49

	Cr\$
13-00 — Imposto de Transmissão	809.588,90
90-02 — Decreto-lei n.º 9.777	78.740,90
22-01 — Taxa lei número 308-48	110,00
37-04 — Juros	7,60
24-00 — Exportação ..	4.297,90

Total 892.745,30
(69 documentos na importância de oitocentos e noventa e dois mil, setecentos e quarenta e cinco cruzeiros e trinta centavos)
Foi retirada da parcela de Diferença (transmissão), a importância de Cr\$ 6.000, cobrados a menos pelo conhecimento n.º 2.491.023, por ter havido erro de soma.

Renda arrecadada pelo DTS em 8-1-49

	Cr\$
13-00 — Imposto de Transmissão	775.395,70
90-02 — Decreto-lei n.º 9.777	59.379,70
26-04 — Taxa de Serviços Municipais ..	727,50
22-01 — Taxa lei número 308-48	60,00
37-04 — Juros	2.584,40
50-04 — Contribuição de calçamento	1.298,30
26-04 — Adicionais ..	259,70
24-00 — Exportação ..	1.102,80

Total 840.808,10
(87 documentos na importância de oitocentos e quarenta mil, oitocentos e oito cruzeiros e dez centavos)
Foi retirada da parcela de compra e venda (transmissão) a importância de Cr\$ 1.000,00, cobrados a menos pelo conhecimento n.º 2.491.205 e acrescentada na mesma parcela a importância de Cr\$ 0,80, cobrados a mais no conhecimento n.º 2.491.233.

Renda arrecadada pelo DTS em 9-2-49

	Cr\$
13-00 — Imposto de Transmissão	1.115.727,60
90-02 — Decreto-lei n.º 9.777	55.252,50
26-04 — Taxa de Serviços Municipais ..	63,00
22-01 — Taxa lei número 308-48	2.690,00
37-04 — Juros	400,80
50-04 — Contribuição de calçamento	510,00
24-00 — Exportação ..	337,90

Total 1.174.981,80

(123 documentos na importância de um milhão cento e setenta e quatro mil novecentos e oitenta e um cruzeiros e oitenta centavos)
Foi retirada da parcela de compra e venda (transmissão), a importância de Cr\$ 120,00, cobrados a menos pelos conhecimentos números 2.491.281 (Cr\$ 30,00) e 2.491.303 (Cr\$ 100,00), por ter havido erro de soma.

Renda arrecadada pelo DTS em 10-2-49

	Cr\$
13-00 — Imposto de Transmissão	742.235,20
90-02 — Decreto-lei n.º 9.777	70.666,70
26-04 — Taxa de Serviços Municipais ..	185,80
22-01 — Taxa lei número 308-48	80,00
37-04 — Juros	452,60
24-00 — Exportação ..	1.617,00

Total 815.237,30
(53 documentos na importância de oitocentos e quinze mil, duzentos e trinta e sete cruzeiros e trinta centavos)

Departamento do Tesouro

Boletim do dia 10 de fevereiro de 1949

	Cr\$
Renda dos Distritos de Arrecadação	4.093.302,30
Vendas e consignações	662.913,50
Total	4.756.215,80
Receita do exercício: Distritos de Arrecadação	93.888.108,50
Vendas e consignações	136.560.509,80

Total 230.448.618,30
Em igual período de 1948 148.078.486,90
Diferença para mais em 1949 82.370.131,40
Pagamentos realizados: Pessoal 5.926.664,00
Material 21.686,40
Juros e resgates de apólices

Total 5.948.350,40

Boletim do dia 11 de fevereiro de 1949

	Cr\$
Renda dos Distritos de Arrecadação	4.168.214,40
Vendas e consignações	16.851.403,90
Total	21.019.618,30
Receita do exercício: Distritos de Arrecadação	98.056.322,90
Vendas e consignações	153.411.913,70

Total 251.468.236,60
Em igual período de 1948 148.938.386,30
Diferença para mais em 1949 102.529.850,30
Pagamentos realizados: Pessoal —
Material —
Juros e resgates de apólices 43.610,10
Total 43.610,10

Boletim do dia 12 de fevereiro de 1949

	Cr\$
Renda dos Distritos de Transmissão	1.259.317,30
Vendas e consignações	187.536,20
Total	1.446.853,50

Receita do exercício: Distritos de Arrecadação 99.315.640,20
Vendas e consignações 153.599.449,90
Total 252.915.090,10
Em igual período de 1948 150.364.620,10
Diferença para mais em 1949 102.550.470,00
Pagamentos realizados: Material —
Material —
Juros e resgates de apólices 12.811,00
Total 12.811,00

SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

Serviço de Informações

8-R. S.

EDITAL N.º 2

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral nos termos do art. 173 do Estatuto, Francisco Barroca, em virtude do falecimento do ex-servidor Moacir Martins Câmara, matrícula n.º 5.160, ocorrido em 3 de novembro de 1947 cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de desquitado. (Processo n.º 62.016-47).

Em 5 de fevereiro de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-RS.

EDITAL N.º 12

O Departamento do Pessoal faz ciente a servidora Maria de Lourdes de Miranda Cunha, matrícula número 21.393, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 416 a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 42.767-48).

Em 25 de janeiro de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 13

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor João Evangelista Leite Junior, matrícula n.º 22.051, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 54.354-48).

Em 26 de janeiro de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-P.S.

EDITAL N.º 14

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, Noé Oliveira Maia, em virtude do falecimento do ex-servidor Euclides do Vale Carvalho, matrícula n.º 4.278, ocorrido em 19 de setembro do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. — (Processo n.º 50.614-48).

Em 26 de janeiro de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-P.S.

EDITAL N.º 15

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Célio Fernandes de Oliveira, matrícula n.º 2.003 que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416 4.º andar, sala 416 a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941. (Proc. número 67.158 de 1948).

Em 27 de janeiro de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAIS E AVISOS

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor José Joaquim de Oliveira, matrícula n.º 17.529, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 59.878-48).

Em 27 de janeiro de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 17

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Rui Tavares Borba, matrícula n.º 26.138, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 58.599-48).

Em 27 de janeiro de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 18

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, Ester da Costa Ferreira em virtude do falecimento do ex-servidor João da Costa Pereira, matrícula n.º 40.119, ocorrido em 24 de outubro de 1948, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. n.º 63.832 de 1948).

Em 27 de janeiro de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 19

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, Elisa Teixeira Bastos Britto, em virtude do falecimento da ex-servidora Romana Ayres Pinto, matrícula n.º 29.590, ocorrido em 2 de setembro de 1948, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteira. (Processo n.º 53.477-48).

Em 2 de fevereiro de 1949. — *Raul Gomes Pereira* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 20

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Júlio Pinto Filho, matrícula n.º 22.556, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 1.004.111-49).

Em 2 de fevereiro de 1949. — *Raul Gomes Pereira* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 21

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Manuel Américo do Amaral, matrícula n.º 17.668, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha, n.º 416 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770,

de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 40.209-48).

Em 4 de fevereiro de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Pelo Chefe do 8-PS *Ranulpho do Amaral*, matrícula número 45.092.

EDITAL N.º 22

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173, do Estatuto, Francisco Barroca, em virtude do falecimento do ex-servidor Moacir Martins Câmara, matrícula n.º 5.160, ocorrido em 3 de novembro de 1947 cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de desquitado. — (Processo número 62.016-47).

Em 5 de fevereiro de 1949. — *Raul Gomes Pereira* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 23

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Baltazar da Silva, matrícula n.º 16.429, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — (Processo número 61.161-48).

Em 10 de fevereiro de 1949. — *Raul Gomes Pereira* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 24

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Márcio Muller Bueno, matrícula n.º 1.867, médico classe "K", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1947. — (Processo n.º 1.004.112-49).

Em 10 de fevereiro de 1949. — *Raul Gomes Pereira* — Chefe do 8-PS.

AVISO

O Diretor do Departamento do Pessoal avisa aos 123 Professores de Ensino Técnico (Curso Básico) Padrão "K", de que trata o parágrafo 1.º do artigo 17 da Lei n.º 304, de 20 de dezembro de 1948, e que se encontram lecionando as disciplinas do currículo secundário e devidamente registrados no Ministério de Educação e Saúde que deverão requerer a necessária apostila para o cargo de Professor de Ensino Secundário (Ginásio), padrão "K", interino, juntando os Decretos e zembro de 1948, e que se encontra le- Certificados, referidos na Lei.

Fica convidado a comparecer ao Serviço de Expediente da Secretaria Geral de Administração — (Avenida Graça Aranha n.º 416, 6.º andar, sala 609, dentro do prazo de 3 (três) dias o Sr. Alvaro de Almeida Wanderley a fim de assinar o termo de rescisão do contrato celebrado em 20 de abril de 1948 (termo de contrato n.º 108), em cumprimento ao despacho do Excelentíssimo Sr. Prefeito, exarado no processo n.º 34.000-48—SGA.

Fica convidado a comparecer ao Serviço de Expediente da Secretaria Geral de Administração — (Avenida Graça Aranha n.º 416, 6.º andar, sala 609 dentro do prazo de 3 (três) dias, o Sr. Avelino Ferreira Wenzel a fim de assinar o termo de rescisão do contrato celebrado em 20 de abril de 1948 (termo de contrato n.º 182) de acordo com a cláusula 6.ª daquele contrato.

O Diretor do Departamento do Pessoal, tendo em vista a grande afluência de pessoal ao protocolo da Secretaria Geral de Administração, para entrega de requerimentos sobre apostila de títulos, avisa que, a fim de não congestionar o protocolo e facilitar aos próprios servidores, os referidos requerimentos poderão ser entregues nos protocolos das respectivas Secretarias, que os encaminharão posteriormente a este Departamento.

Em 15 de fevereiro de 1949. — *Walter Santos*, Diretor do Departamento do Pessoal.

Comissão de Processo
Administrativo

CITAÇÃO

NOS termos do parágrafo único do artigo 237, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41, faço ciente de que dentro de 10 dias, deverão apresentar defesa nos respectivos processos administrativos, os seguintes servidores:

Ida Ribeiro, matrícula n.º 33.975 — (Processo n.º 25.039-48-ASC — Portaria n.º 2.678, de 8-12-48).

Jaime de Azevedo Gonçalves, matrícula n.º 16.475 — (Processo número 36.619-48-ASC — Portaria número 2.677, de 8-12-48).

Maria Clara Pereira Simões, matrícula n.º 14.103 — (Processo número 11.509-48-ASC — Portaria número 2.675, de 8-12-48).

Mário Amaral, matrícula número 16.071 — (Processo n.º 31.751-48-ASC — Portaria n.º 2.671, de 8-12-48).

Mário Camerini, matrícula número 37.199 — (Processo n.º 34.239-48-ASC — Portaria n.º 2.672, de 8-12 de 1948).

Mário de Oliveira Viana, matrícula n.º 5.806 — (Processo n.º 31.696-48-ASC — Portaria n.º 2.673, de 8-12 de 1948).

Newton Berbardino, matrícula número 54.909 — (Processo n.º 5.320 de 1948-ASC — Portaria n.º 2.674, de 8-12-48).

Manuel da Silva, matrícula número 10.183 — (Processo n.º 11.515-48-ASC — Portaria n.º 2.625, de 29-11 de 1948).

Em 14 de fevereiro de 1949. — *Ernani de Sousa Carvalho*, matrícula n.º 6.243, Presidente da Comissão — Rua Evaristo da Veiga, n.º 95 — so-brado.

CITAÇÃO

Alfredo José da Silva, matrícula n.º 16.066, nos termos do art. 237, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, deveis apresentar defesa no processo administrativo número 34.213-48-ASC, instaurado pela Portaria n.º 2.570 de 13 de novembro de 1948, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal.

Em 8 de fevereiro de 1949. — *Ernani de Sousa Carvalho*, matrícula n.º 6.243, Presidente da Comissão — Rua Evaristo da Veiga, n.º 95 — so-brado.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

FARMÁCIAS DE PLANTÃO NA QUARTA-FEIRA, DIA 16 DE FE- VEREIRO DE 1949

R. Visconde Rio Branco, 31 — Largo Carioca, 10-12 — Av. Presidente Vargas, 3.850 — R. Sta. Maria, 6 — Av. Salvador de Sá, 77 — R. Had-dock Lobo, 451 e 153 — Estádio de Sá, 90 — Campos da Paz, 206 — Frei Orlando 5 — Catete, 37 — Av. Ataulfo de Paiva, 1.131-A — R. Vol. Pá-tri, 451 — Visconde Ouro Preto, 84 — São João Batista, 13 — São Cle-mente 186 — Jardim Botânico, 720 — Marechal Cantuária, 8-A — Arnaldo Quintela, 40 — Av. Princesa Isabel, 46 — Av. Copacabana, 209 — 498-A e 911-A — Visconde Pirajá, 146 — 309-A e 338 — R. São Luís Gonzaga, 66 — Bela (hoje Piratini), 854 — Figueira de Melo, 372 — Ana Neri, 4 — Pi-ratini, 4 — Conde Bonfim, 299 e 953-A — São Francisco Xavier, 194 e 665 — Av. 28 Setembro, 362 — Praça Barão Drumond, 29 — R. Barão Mes-quita, 700 — Mearim, 1-A — Barão Bom Retiro, 704 — Av. Amaro Cava-cânti, 2.065 — R. Alvaro Miranjan, 261-B — Aristides Caire, 102 — Ar-quilas Cordeiro, 628-A — Barão Bom Retiro, 38 — Clarimundo de Melo, 402 — Cruz e Sousa, 175 — Dias da Cruz, 1 — Goiás, 614 — Av. João Ribeiro, 738 — Lino Teixeira, 174 — Lins e Vasconcelos, 503 — Av. 29 de Ou-tubro, 3.850 e 720 — R. 24 de Maio, 245-A e 665 — Av. 28 Outubro, 9.536-B — Estrada Barro Vermelho, 524 — R. Cap. Couto Menezes, 28 — Aven-ida Automóvel Clube, 2.297 — Es-trada Marechal Rangel, 60 e 847 — Estrada Monsenhor Felix, 405 — Rua Conselheiro Galvão, 654 — R. João Vicente 1.121 — Av. 1.º de Maio, 17 — R. Fernandes Marinho, 13 — Rua Pacheco da Rocha 106 — Américo Ro-cha, 418 — Largo Pavuna, 45-A — Si-dônio Pais, 19 — Carolina Machado, 1.480 — Clarimundo de Melo, 798 — Praça Nações, 42 — Av. Democráticos, 363-B — R. Cardoso Moraes, 560 — Uranos, 1.037 e 1.385 — Angélica Mota, 23 — Montevideu, 824 — Ro-meiros, 48 — Lobo Júnior 1.354 — Itabira, 21-B — Estrada Braz de Pina, 1.309 — Bulhões Marcial, 109 — Can-dido Benício, 1.037 — Coronel Tama-rindo, 596 — Av. Sta. Cruz, 206 — Dois de Abril, 5 — Estrada Nazaré, 2.574 — R. Cel. Agostinho, 17 — Rua Acauan (Kosmos), 33 — Senador Camará, 29 — Estrada da Cacuia, 365 — Av. Nelson Cardoso, 372

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Escola Técnica de Assistência Social Ceci Dodsworth

Realizar-se-ão no dia 16 do corren-te, às 17 horas, na sede da Escola, à Avenida Franklin Roosevelt número 115, os exames de 2.ª época desta Es-cola.

Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

EDITAL N.º 8

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 7

Concorrência pública para obras de construção de um ginásio com 10 cla-ses, situado à Rua Coronel Tamarin-do, em Bangú.

De acordo com a autorização do Se-nhor Prefeito, de 12 de fevereiro de 1949, no processo n.º 3.000.793-SGE

acha-se aberta concorrência pública para obras de construção de um gi-násio com 10 classes, à Rua Coronel Tamarindo, em Bangú.

As propostas deverão ser entregues no dia 8 de março de 1949, às 15 ho-ras, na sede do Departamento de Pré-dios e Aparelhamentos Escolares, à Avenida Nilo Peçanha n.º 23 — 6.º andar — sala 620.

De conformidade com as disposições do art. 1.º § 1.º n.º IV, do Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, as bases técnicas e especificações rela-tivas à concorrência aberta, constam de avulsos, devidamente aprovados, que fazem parte integrante do presente edital e que se acham à disposição dos interessados no local já indicado, onde serão prestados outros esclarecimentos julgados necessários.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1949. — *Helio Alves de Brito*, Presi-dente da Comissão de Concorrên-cias — Matrícula n.º 755.

EDITAL N.º 9

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 8

Concorrência pública n.º 8 para execução das obras de reparações e instalações no prédio da Escola "Lei-tão da Cunha", situada à Rua Major Avila n.º 123 — Andaraí.

De acordo com a autorização do Se-nhor Prefeito de 12 de fevereiro de 1949 no processo n.º 3.000.697-SGE, acha-se aberta concorrência pública para obras de reparações e instalações no local acima indicado.

As propostas deverão ser entregues no dia 9 de março de 1949, às 15,30 ho-ras, na sede do Departamento de Pré-dios e Aparelhamentos Escolares, à Avenida Nilo Peçanha n.º 23, 6.º an-dar, sala 620.

De conformidade com as disposições do art. 1.º § 1.º, número IV, do De-creto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, as bases técnicas e especifica-ções relativas à concorrência aberta, constam de avulsos devidamente apro-vados, que fazem parte integrante do presente edital e que se acham à dis-posição dos interessados no local já indicado, onde serão prestados outros esclarecimentos julgados necessários.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1949. — *Helio Alves de Brito*, Presi-dente da Comissão de Concorrên-cias — Matrícula n.º 755.

EDITAL N.º 10

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 9

Concorrência pública para obras de reparações e instalações no prédio da Escola "José de Alencar" à Praça Du-que de Caxias n.º 20, Catete.

De acordo com a autorização do Se-nhor Prefeito de 12 de fevereiro de 1939, no processo n.º 3.000.698-SGE de 1949, acha-se aberta concorrência pública para obras de reparações e instalações no prédio da Escola "José de Alencar", à Praça Duque de Caxias n.º 20, Catete.

As propostas deverão ser entregues no dia 9 de março de 1949, às 15,30 horas, na sede do Departametro de Prédios e Aparelhamentos Escolares, à Avenida Nilo Peçanha n.º 23, 6.º an-dar, sala 620.

De conformidade com as disposições do art. 1.º § 1.º n.º IV, do Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, as bases técnicas e especificações rela-tivas à concorrência aberta, constam de avulsos, devidamente aprovados, que fazem parte integrante do presen-te edital, e que se acham à disposição dos interessados no local já indicado, onde serão prestados outros esclareci-mentos julgados necessários.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1949. — *Helio Alves de Brito*, Presi-dente da Comissão de Concorrên-cias — Matrícula n.º 755.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento do Patrimônio

Relação das propostas apresentadas à concorrência pública para arrenda-mento do galpão situado no Matadou-ro de Santa Cruz, que se publica de acôrdo com o art. 753 do Código de Contabilidade da União.

Aluguel

Cr\$

Hazafier do Brasil Sociedade Anônima, Comercial e In-dustrial de Subprodutos Agri-colas de Gado e Afins 500,00

Departamento do Patrimônio, 14 de fevereiro de 1949. — *José Maria Cam-pello Palhares*, Of. Adm. — Matrí-cula 32.923 pela Comissão.

Departamento do Tesouro

Afim de receberem os créditos a seu favor, compareçam ao Serviço de Con-trôle deste Departamento, das 12 às 15 horas do dia 17 de fevereiro as se-guintes firmas: "AFCO" Prod. Quími-ca e Farmacêuticos Ltda.; A. G. Duarte & Cia.; A. Gouveia & Cia.; A. Ramada & Cia. Ltda.; Abbott Labo-ratórios do Brasil Ltda.; Addresso-graph Multigraph do Brasil S. A.; Alberto D. Correia (Eurico Rubino); Albino Castro — Comércio e Indústria S. A.; Alcídio Belini Robusto; Alvaro Machado; Alvaro P. Silva; Antonini & Rubino Ltda.; Antônio Cid Lourel-ro; Araújo Irmão & Cia. Ltda.; Auto-móveis Santa Luzia Ltda.; Barros & Iskin; Belini Robusto (Toalheiro Na-cional); Benjamin Arruda Camra; Boeckel Garzon & Cia. Ltda.; C. Gusmão & Cia. Ltda.; C. T. Costa & Cia.; Cardoso, Costa & Cia. Ltda.; Casa de Ferragens Gomes Irmão Li-mitada; Casa Lohner S. A. — Mé-dico Técnico; Casa Puga Bifevae Ltda.; Comércio e Indústria Química Cru-zeiro Ltda.; Cia. Auxiliar de Enge-nharia, Indústria e Comércio S. A.; Cia. Brasileira de Artefatos de Bor-racha; Cia. de Carris Lus e Fôça do Rio de Janeiro Ltda.; Cia. Construto-ra e Técnica Koteca S. A.; Cia. Fer-ro Brasileiro S. A.; Cia. Importadora e Exportadora Brasil-América — ... C.I.E.B.A.; Cia. Melhoramentos de São Paulo Indústria de Papéis Cia. Oscar Rudge de Papéis; Cia. Química "Merck Brasil S.A.; Cia. Rhodia Bra-sileira S. A.; Cia. Usinas Nacionais; Condoroll Tintas S. A.; Construtora Imobiliária Alves de Oliveira, Ferreira Leda.; E. H. Wolff; E. R. Squibb & Sons do Brasil Inc.; Editora Civiliza-ção Brasileira S. A.; Edward Lissau; Empresa Brasileira de Engenharia S. A.; Empresa Carioca de Engenha-ria Ltda.; Empresa de Construções e Obras Rodoviárias "ECOR" Ltda.; Ewel & Cia.; F. F. Fernandes & Cia.; Fábrica de Carrocerias Metro Ltda.; Fábrica de Empolas M. M. Gomes S. A.; Fábrica de Móveis de Aço Co-meta S. A.; Ferragens Kaufmann Ltda.; Ferragens São Pedro Ltda.; Ferreira Agostinho & Cia.; Ferreira, Filho & Cia. Ltda.; Ferreira de Ma-tos & Cia. Ltda.; Festas Ferreira & Indústria S. A.; Francisco Chaves & Cia. Ltda.; G. Pereira & Filhos; Grá-fica Metrópole Ltda.; Heitor Ribeiro & Cia. Ltda.; Hime — Comércio e In-dústria S. A.; Importadora Sul Ame-ricana Ltda.; Indústria Reunidas Irmãos Spina S. A.; Instituto Cienti-fico São Jorge S. A.; Instituto de Fi-siologia Aplicada Ltda.; Instituto Me-dicamenta Fontoura S. A.; Instituto Pinheiros Prod. Terapêuticos S. A.; Instrumental Ótico Ltda.; Irmãos Unido Ferragens Ltda.; J. Guimarães, Ferragens; J. L. Araújo & Cia. Ltda.; J. Mendes Oliveira; J. Pereira de Oli-veira & Cia. Ltda.; J. Pinho & Mo-

rais Ltda.; Jaderico Machado Ltda.; Joaquim Neves dos Santos; Jorge Mendes & Crillon; Jorge Pereira & Cia. Ltda.; José Gissi; L. Quattroni; Laboratório de Biologia Cronos Ltda.; Laboratório Geyer S. A.; Laborató-rios Raul Leite S. A.; Laboratório Wander do Brasil S. A.; Liga de Pro-teção aos Cegos no Brasil; Lutz Fer-rando Ótica e Instrumental Científi-co S. A.; M. G. da Silva; M. M. Burle & Cia. Ltda.; M. Rocha In-dústrias Reunidas S. A.; M. S. Bar-bosa; Machado Bastos & Cia. Manuel M. da Silva (Antônio de Almeida Va-lente de Pinho); Manufatura Artefa-tos de Borracha e Ebonite Ltda.; Mar-tins Júnior & Cia.; Mesbla S. A.; Mesquita Ferreira & Cia. Ltda.; Mo-reira Barbosa & Cia. Ltda.; Moreno Borlido & Cia.; Novos Inseticidas No-vin Ltda.; Opêvé S. A.; Orlando No-vaes; Panmédica S. A.; Papéis e Ar-tes Gráficas Mil e Um Ltda.; Pape-laria Alexandre Ribeiro Ltda.; Pape-laria Horizonte Ltda.; Paredes Cia.; Parke Davis Inter American Corpora-tion; Pravez, Laboratório S. A.; Pro-dutos Químicos B. Herzog Ltda.; Pro-dutos Químicos Ciba S. A.; R. Sou-sa Ferreira; R. Velga & Cia. Ltda.; Renato Alves de Sá; Representações Heluzamar Ltda.; Representações Ma-tomar Ltda.; Representações Olímpi-ca Ltda.; Rodrigues D'Almeida Co-mércio e Indústria S. A.; Rogéio Ro-mero; Santos & Ventura Ltda.; San-tos Martins & Cia.; Serafim Duarte Coelho; Serviços Hollerith S. A.; Si-maco & Cia.; Smith Fróis & Cia. Li-mitada; Soares Lavrador Importado-res Ltda.; Sobral, Sousa & Cia.; So-ciedade Anônima White Martins; So-ciedade Comercial Carioca de Ferra-gens; Sociedade de Importação e Re-presentações Gerais "Sonira Ltda.; Sociedade de Intercâmbio Comercial Ltda.; Sociedade Farmacêutica Ric-branco Ltda.; Soc. Fornecedora Su-damérica Ltda.; S. A. Du Gaz de Ri-de Janeiro; Soc. Importadora Grass Ltda.; Sonal — Soc. de Intercâmbio Comercial Ltda.; Souto de Oliveira & Cia. Ltda.; Stefanini & Cia. Ltda.; Tapeçarias Sousa Batista S. A.; Tar-so Lisboa Freire; The Texas Compan-y (South America) Ltda.; Toalheiro Nacional Velga & Cia. Ltda.; Vians Silva & Cia. Ltda.; Vilas Boas Est-belecimentos Gráficos S. A.; Will-mann Xavier & Cia. Ltda.

Nota: Os que não cumprirem as de-terminações deste Edital, no prazo de trinta dias, ficam sujeitos a taxa de expediente para levantamento de pe-rempção, nos termos do art. 1.º — IV alínea a da Lei n.º 47, de 6 de novem-bro de 1947.

Departamento do Tesouro, 14 de fe-vereiro de 1949. — *Luiz Duarte Silva*, Chefe do Serviço de Contrôlo. — *Visto*, *Fernando Boz Nova Lobato*, Diretor do Departamento do Tesouro.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E CBRAS

Comissão de Aquisição de Material

V.C.M.

Torno publico para conhecimento dos interessados que no dia 21 do corrente mês, às 14 horas, à Avenida Franklin Roosevelt, número 115, 9.º andar, — apartamento 902, serão realizadas as presentes concorrências para forneci-mento do material abaixo menciona-dos observando-se o que preceitua os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149 de 2 de feve-reiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATI- VA N.º 89

Grupo 2 — (Folcinha).

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 90

Grupo 5 — (Produtos Químicos e Farmacêuticos).

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 91

Grupo 8 — (Ventilador).

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 92

Grupo 6 — (Motor de indução) marca "G.E." ou "Westinghouse", rotor em outro circuito — etc).

Nota: As especificações referentes aos editais acima constarão de avulsos que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela V. C. M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feito em carta de 9 de novembro de 1939.

Em, 15 de fevereiro de 1949. — *Dario João Nogueira Junior*, pela Comissão, mat. 2.219.

Torno público para conhecimento dos interessados que no dia 22 do corrente mês, às 14 horas, à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115 — 9.º andar — apartamento 902, serão realizadas as presentes concorrências para fornecimento do material abaixo mencionados observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 93

Grupo 12 — (Móveis).

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 94

Grupo 9 — (Talha de ferro zicado).

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 95

Grupo 11 — (Canela em tábua não aparelhada).

Nota: As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela V. C. M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feito em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 15 de fevereiro de 1949. — *Dario João Nogueira Junior*, pela Comissão, matrícula n.º 2219.

EDITAL N.º 21**2.º PUBLICAÇÃO**

Por este Edital, ficam as firmas abaixo discriminadas convidadas a comparecer a esta Comissão de Aquisição de Material, sita à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115 — 9.º andar — dentro de 72 (setenta e duas) horas, a partir da publicação do presente, a fim de satisfazer ao pagamento das multas que lhes foram impostas sob pena de ser descontada da caução — parágrafo 1.º — Artigo 31 do Decreto n.º 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

Casa Veras de Ferragens Limitada — Processo n.º 43.836-48 — Cr\$ 1.000,00.

Companhia Importadora e Exportadora Paula Afonso — Processo número 46.118-48 — Cr\$ 100,00.

Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas Limitada — Processo n.º 7.400.666 de 1949 — Cr\$ 500,00.

Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas Limitada — Proc. 7.100.159-49 — Cr\$ 100,00.

Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas Limitada — 7.100.190-49 — Cr\$ 100,00.

Instrumental Ótico Limitada — Processo 45.801-48 — Cr\$ 100,00.

Instrumental Ótico Limitada — Proc. 44.741-48 — Cr\$ 700,00.

Pedro Succar & Companhia — Proc. 44.450-48 — Cr\$ 1.000,00.

"Sanaf" Sociedade Anônima Nacional de Aço e Ferro — 45.656-48 — Cr\$ 150,00.

"Sanaf" Sociedade Anônima Nacional de Aço e Ferro — Proc. número 45.211-48 — Cr\$ 150,00.

Em 14 de fevereiro de 1949. — *Maria Magdalena Xavier dos Santos*, matrícula n.º 4.283. — Visto: *Neilson de Carvalho Junqueira*, matrícula número 30.296, presidente da V. C. M.

Departamento de Edificações**2-ED**

Pelo presente edital, aviso aos Senhores interessados que no próximo dia 17 quinta-feira, às 10 horas, haverá exame para profissionais operadores cinematográficos, no Cinema Odeon, à Praça Floriano ns. 1-3, devendo comparecer os seguintes candidatos:

Ivo Falcão Fonseca.

Domingos Tenório da Silva.

Nivaldo Carlos da Silva.

Wilson Gomes.

Em 11 de fevereiro de 1949
Demacir Amazonas Guimarães.
Wenceslau da Silva Couto.

Durval Pinto de Souza, matrícula número 6.688. — Visto: *Marcello Penna da Veiga*, Engenheiro Chefe do 2-ED. — Matrícula n.º 4.590.

Departamento de Parques

Concorrência pública para arborização, construção de um coreto e serviços gerais na Praça Nossa Senhora das Dores, na Pavuna.

De acordo com a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo n.º 7.800.132-49, faço público que às 14 horas do dia 9 de março do corrente ano, serão recebidas no Departamento de Parques, da Secretaria Geral de Viação e Obras, com sede no Parque Júlio Furtado, à Praça da República, proposta para arborização, construção de um coreto e serviços gerais na Praça Nossa Senhora das Dores, na Pavuna, devendo as referidas propostas satisfazerem as condições abaixo mencionadas:

1.º Serem apresentadas em 3 (três) vias, a primeira com estampilha federal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) por folha, 1 (um) selo de educação e saúde de Ctv. 0,80 (oitenta centavos) inutilizados com a data e assinatura do licitante, e mais um selo de expediente municipal de Cr\$ 3,00 (três cruzeiros) a ser inutilizado no ato da abertura das propostas por um dos membros da comissão de concorrência. Os anexos às propostas deverão ser estampilhados com Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros) por unidade. E selo Hospitalar de acordo com a Lei.

2.º Serem dactilografadas, em papel timbrado da firma licitante, não apresentando emendas ou rasuras, constando das mesmas, submissão expressa a todas as exigências do presente edital, e entregue no ato da abertura da concorrência em envelope fechado.

3.º Antes da abertura das propostas os licitantes exhibirão a comissão os seguintes documentos, a não ser que já os tenham previamente registrados no Serviço de Estudos e Projetos (2-P.Q.), deste Departamento.

a) Atestado de idoneidade financeira;

b) Contrato Social;

c) Talão do pagamento da anuidade e carteira de identidade profissional expedidos pela C.R.E.A.;

d) Conhecimento do pagamento dos impostos: de Indústrias e Profissões, de Localização, de Renda e Sindical; e) Certidão do Registro da Lei de Dois Terços;

f) Conhecimento da caução da garantia das propostas feitas nos cofres municipais, em moeda corrente ou apólices municipais ou federais no valor de Cr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros).

4.º Das propostas constarão: o prazo para execução da obra, que não poderá exceder de 120 (cento e vinte) dias, consecutivos, a contar da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas; os preços unitários e global; e o número de prestações para recebimento, na razão do andamento da obra, descontados 10% (dez por cento) de cada prestação, como garantia da conservação dos serviços, nos termos do item IX (Conservação da Obra Executada), incisos 1, 2, 3, 4 e 5, do Caderno de Obrigações, baixado pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929.

5.º Que concordam com qualquer alteração acarrete aumento ou diminuição de despesa, o que será avaliado na base dos preços unitários.

6.º Quais os preços unitários para os serviços abaixo mencionados:

- | | |
|--|-------|
| 1. Preparo do solo em geral (terraaplanagem) | m2 |
| 2. Pavimentação com saibro (comprimido) | m2 |
| 3. Bancos de concreto (ré-tos) | unid. |
| 4. Escavação com retirada de material (côvas) | m3 |
| 5. Terra franca colocada | m3 |
| 6. Concreto armado (fundações) (A-300) | m3 |
| 7. Concreto armado (laje do piso) | m3 |
| 8. Alvenaria de tijolos (uma vez) | m2 |
| 9. Embóco | m2 |
| 10. Rebóco | m2 |
| 11. Marmorite com junta do metal (piso, chapim e escada) | m2 |
| 12. Balustrada | m3 |

7.º Serão abertas e lidas as propostas apresentadas pelos licitantes julgados idôneos pela Comissão de Concorrência, permanecendo fechadas para julgamento do Sr. Prefeito as impugnadas, como prevê o inciso a das disposições gerais do Caderno de Obrigações.

8.º Lidas as propostas, será imediatamente declarado se estão ou não em condições de serem aceitas para julgamento.

9.º Não serão aceitas retificações de propostas após a abertura das mesmas, a não ser que se trate de esclarecimentos solicitados pela Comissão de Concorrência, afim de melhor orientá-la no julgamento.

10.º O contratante cuja proposta for aceita pelo Sr. Prefeito se obrigará a assinar o respectivo contrato dentro do prazo de 3 (três) dias, contados da data em que for convidado a fazê-lo, por edital ou memorando, sob pena de perder em favor dos cofres municipais a caução garantidora da proposta, e de ser anulada a concorrência.

11.º A assinatura do contrato exige que o licitante pague previamente o imposto de expediente relativo ao valor da obra, e bem assim, faça a caução garantidora do contrato, em moeda corrente ou apólices municipais ou federais.

12.º Correrão por conta do licitante as despesas concernentes ao selo federal e municipal para a assinatura do contrato e qualquer termo aditivo que venha a ser lavrado.

13.º A Prefeitura reserva-se o direito de rejeitar qualquer proposta, de transferir ou anular a concorrência, se achar de conveniência aos seus interesses não cabendo aos licitantes direito de qualquer interpelação, quer administrativos, quer judicial.

14.º Além dos esclarecimentos constantes do presente edital poderão os licitantes obter na sede deste Departamento, nos Serviços de Estudos e

Projetos (2-P.Q.), uma coleção de plantas do projeto, especificações técnicas da obra a ser executada, bem assim esclarecimentos relativos à concorrência pública.

Departamento de Parques, 15 de dezembro de 1948. — *Neilson Muniz Nevares* — Engenheiro Chefe do Serviço de Estudos e Projetos — Mat. 4.111.

Concorrência pública para os serviços preliminares de "ajardinamento" do pavilhão Barata Ribeiro.

De acordo com autorização do Senhor Prefeito, exarada no processo n.º 7.800.091 de 1948, faço público que às 14 horas do dia 11 de março do corrente ano, serão recebidas no Departamento de Parques, da Secretaria Geral de Viação e Obras, com sede no Parque Júlio Furtado, à Praça da República, propostas para os serviços preliminares de ajardinamento e obras complementares, em torno do Pavilhão Barata Ribeiro, devendo as referidas propostas satisfazerem as condições abaixo mencionadas:

1.º Serão apresentadas em 3 (três) vias, a primeira com estampilha federal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) por folha, 1 (um) selo de educação e saúde de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) inutilizados com a data e assinatura do licitante, e mais um selo de expediente municipal de Cr\$ 3,00 (três cruzeiros) e um hospitalar de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros) a serem inutilizados no ato da abertura das propostas por um dos membros da comissão de concorrência. Os anexos às propostas deverão ser estampilhados com Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros) por unidade. E selo Hospitalar de acordo com a Lei.

2.º Serem dactilografadas, em papel timbrado da firma licitante, não apresentando emendas ou rasuras, constando das mesmas submissão expressa a todas as exigências do presente edital, e entregue no ato da abertura da concorrência em envelope fechado.

3.º Antes da abertura das propostas os licitantes exhibirão a comissão os seguintes documentos, a não ser que já os tenham previamente registrados no Serviço de Estudos e Projetos — (2-P.Q.), deste Departamento.

a) Atestado de idoneidade financeira;

b) Contrato Social;

c) Talão do pagamento da anuidade e carteira de identidade profissional expedida pela C.R.E.A.;

d) Conhecimento do pagamento dos impostos: de Indústrias e Profissões, de Localização, de Renda e Sindical;

e) Certidão do Registro da Lei de Dois Terços;

f) Conhecimento da caução da garantia das propostas feitas nos cofres municipais, em moeda corrente ou apólices municipais ou federais no valor de Cr\$ 4.375,00 (quatro mil, trezentos e setenta e cinco cruzeiros).

4.º Das propostas constarão: o prazo para execução da obra que não poderá exceder de 90 (noventa) dias, consecutivos, a contar da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas;

os preços unitários e global; e o número de prestações para recebimento, na razão do andamento da obra, descontados 10% (dez por cento) de cada prestação, como garantia da conservação dos serviços, nos termos do item IX (Conservação da Obra Executada), incisos 1, 2, 3, 4 e 5, do Caderno de Obrigações, baixado pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929.

5.º Que concordam com qualquer alteração que acarrete aumento ou diminuição de despesa, o que será avaliado na base dos preços unitários.

6.º) Quais os preços unitários para os serviços abaixo mencionados:

- 1) Preparo do solo em geral (terraplenagem) m2
- 2) Escavação ou revolvimento m3
- 3) Destorroamento m2
- 4) Terra franca (col.) m3
- 5) Ferro galvanizado de 1 1/2" quilo
- 6) Ferro galvanizado de 3/4" quilo
- 7) Registro p/roga unidade
- 8) Hidrômetro unidade

7.º) Serão abertas e lidas as propostas apresentadas pelos licitantes julgados idôneos pela Comissão de Concorrência, permanecendo fechadas para julgamento do Senhor Prefeito as impugnadas, como prevê o inciso a das disposições gerais do Caderno de Obrigações.

8.º) Lidas as propostas, será imediatamente declarado se estão ou não em condições de serem aceitas para julgamento.

9.º) Não serão aceitas retificações de propostas após a abertura das mesmas, a não ser que se trate de esclarecimentos solicitados pela Comissão de Concorrência, a fim de melhor orientá-la no julgamento.

10.º) O contratante cuja proposta for aceita pelo Sr. Prefeito se obrigará a assinar o respectivo contrato dentro do prazo de 3 (três) dias, contados da data em que for convidado a fazê-lo, por edital ou memorando, sob pena de perder em favor dos cofres municipais a caução garantidora da proposta, e de ser anulada a concorrência.

11.º) A assinatura do contrato exige que o licitante pague previamente o imposto de expediente relativo ao valor da obra e bem assim, faça a caução garantidora do contrato, em moeda corrente ou apólices municipais ou federais.

12.º) Correrão por conta do licitante as despesas concernentes ao selo federal e municipal para assinatura do contrato e qualquer termo aditivo que venha a ser lavrado.

13.º) A Prefeitura reserva-se o direito de rejeitar qualquer proposta, de transferir ou anular a concorrência, se achar de conveniência aos seus interesses não cabendo aos licitantes direito de qualquer interposição, quer administrativa, quer judicial.

14.º) Além dos esclarecimentos constantes do presente edital poderão os licitantes obter na sede deste Departamento, nos Serviços de Estudos e Projetos (2-P-Q), uma coleção de plantas do projeto, especificações técnicas da obra a ser executada, bem assim esclarecimentos relativos à concorrência pública.

Departamento de Parques, 11 de janeiro de 1949. — Nelson Muniz Neves, matrícula 4.111, Engenheiro Chefe do Serviço de Estudos e Projetos.

Concorrência pública para execução do ajardinamento da Praça Edmundo Bittencourt, em Copacabana.

De acordo com autorização do Senhor Prefeito, exarada no processo n.º 7.800.122, de 1949, faço público que às horas do dia 14 de março do corrente ano, serão recebidas no Departamento de Parques, da Secretaria Geral de Viação e Obras, com sede no Parque Júlio Furtado, à Praça da República, propostas para execução do ajardinamento da Praça Edmundo Bittencourt, em Copacabana, devendo as referidas propostas satisfazerem as condições abaixo mencionadas:

1.º) Serem apresentadas em 3 (três) vias, a primeira com estampilha federal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) por folha, 1 (um) selo de educação e saúde de Ct. 0,80 (oitenta centavos), inutilizados com a data e assinatura do licitante, e mais um selo de expediente municipal de Cr\$ 3,00 (três cruzeiros) a ser inutilizado no ato da abertura das propostas por um

dos membros da comissão de concorrência. Os anexos às propostas deverão ser estampilhados com Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros) por unidade. E selo Hospitalar de acordo com a Lei 2.º)

2.º) Serem dactilografadas, em papel timbrado da firma licitante, não apresentando emendas ou rasuras, constando das mesmas submissão expressa a todas as exigências do presente edital, e entregues no ato da abertura da concorrência em envelope fechado.

3.º) Antes da abertura das propostas os licitantes exhibirão à comissão os seguintes documentos, a não ser que já os tenha previamente registrados no Serviço de Estudos e Projetos (2-P-Q), deste Departamento.

a) Atestado de idoneidade financeira;

b) Contrato Social;

c) Talão do pagamento da anuidade e carteira de identidade profissional expedidos pela C. R. E. A.;

d) Conhecimento do pagamento dos impostos: de Indústrias e Profissões, de Localização, de Renda e Sindical;

e) Certidão do Registro da Lei de Dois Terços;

f) Conhecimento da caução da garantia das propostas feitas nos cofres municipais, em moeda corrente, ou apólices municipais ou federais no valor de Cr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros).

4.º) Das propostas constarão: o prazo para execução da obra, que não poderá exceder de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a contar da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas; os preços unitários e global; e o número de prestações para recebimento, na razão do andamento da obra, descontados 10% (dez por cento) de cada prestação, como garantia da conservação dos serviços, nos termos do item IX (Conservação da Obra Executada), incisos 1, 2, 3, 4 e 5, do Caderno de Obrigações, baixado pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929.

5.º) Que concordam com qualquer alteração que acarrete aumento ou diminuição de despesa, o que será avaliado na base dos preços unitários.

6.º) Quais os preços unitários para os serviços abaixo mencionados:

- 1) Preparo do solo (terraplanagem) — m2.
- 2) Escavação ou revolvimento — m3.
- 3) Destorroamento — m2.
- 4) Terra franca (col.) — m3.
- 5) Cordão em concreto simples (gramado) — m1.
- 6) Pavimentação com saibro (comprimido) — m2.
- 7) Bancos em concreto — retos — unidade.
- 8) Banco circular — unidade.
- 9) Aréia solta (conforme especificação) — m3.
- 10) Cano galvanizado de 1 1/2" — quilo.
- 11) Cano galvanizado de 3/4" — quilo.
- 12) Concreto geral ou base de assentamento — m3.
- 13) Concreto armado (estrutura A — 300) — m3.
- 14) Embóco comum (Chapisco) — m2.
- 15) Reboco com impermeabilizante — m2.
- 16) Repuxo em bronze — unidade.
- 17) Galeria de 0,30, forn. e assentes incl. a vau — m1.
- 18) Galeria de 0,40, forn. e assentes excl. a vau — m1.
- 19) Caixas de ralo completas, forn. e assentes — unidade.
- 20) Poços de visita — 1,00 x 1,50 (tampão de ferro) — unidade.

7.º) Serão abertas e lidas as propostas apresentadas pelos licitantes julgados idôneos pela Comissão de Concorrência, permanecendo fechadas para julgamento do Sr. Prefeito as impugnadas, como prevê o inciso a das disposições gerais do Caderno de Obrigações.

8.º) Lidas as propostas, será imediatamente declarado se estão ou não

em condições de serem aceitas para julgamento.

9.º) Não serão aceitas retificações de propostas após a abertura das mesmas, a não ser que se trate de esclarecimentos solicitados pela Comissão de Concorrência, a fim de melhor orientá-la no julgamento.

10.º) O contratante cuja proposta for aceita pelo Sr. Prefeito se obrigará a assinar o respectivo contrato dentro do prazo de 3 (três) dias, contados da data em que for convidado a fazê-lo, por edital ou memorando, sob pena de perder em favor dos cofres municipais a caução garantidora da proposta, e de ser anulada a concorrência.

11.º) A assinatura do contrato exige que o licitante pague previamente o imposto de expediente relativo ao valor da obra, e bem assim, faça a caução garantidora do contrato, em moeda corrente ou apólices municipais ou federais.

12.º) Correrão por conta do licitante as despesas concernentes ao selo federal e municipal para assinatura do contrato e qualquer termo aditivo que venha a ser lavrado.

13.º) A Prefeitura reserva-se o direito de rejeitar qualquer proposta, de transferir ou anular a concorrência, se achar de conveniência aos seus interesses não cabendo aos licitantes direito de qualquer interposição, quer administrativa, quer judicial.

14.º) Além dos esclarecimentos constantes do presente edital poderão os licitantes obter na sede deste Departamento, nos Serviços de Estudos e Projetos (2-P-Q), uma coleção de plantas do projeto, especificações técnicas da obra a ser executada, bem assim esclarecimentos relativos à concorrência pública.

Departamento de Parques, 26 de novembro de 1948. — Nelson Muniz Neves, Mat. 4.111, Engenheiro-Chefe do Serviço de Estudos e Projetos.

Visto: Em 14 de fevereiro de 1949. — Fernando da Silva Porto, matrícula número 2.218.

Concorrência pública para pavimentação em mosaico "tipo português" dos refúgios da Praça Marechal Azevedo.

De acordo com autorização do Senhor Prefeito, exarada no processo n.º 7.800.112, de 1949, faço público que às 14 horas do dia 16 de março do corrente ano, serão recebidas no Departamento de Parques, da Secretaria Geral de Viação e Obras, com sede no Parque Júlio Furtado, à Praça da República, propostas para pavimentação em mosaico "tipo português" dos refúgios da Praça Marechal Azevedo, devendo as referidas propostas satisfazerem as condições abaixo mencionadas:

1.º) Serem apresentadas em 3 (três) vias, a primeira com estampilha federal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) por folha, 1 (um) selo de educação e saúde de Cr\$ 0,80 (oitenta centavos), inutilizados com a data e assinatura do licitante e mais um selo de expediente municipal de Cr\$ 3,00 (três cruzeiros) a ser inutilizado no ato da abertura das propostas por um dos membros da comissão de concorrência. Os anexos às propostas deverão ser estampilhados com Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros) por unidade. E selo Hospitalar de acordo com a Lei.

2.º) Serem dactilografadas, em papel timbrado da firma licitante, não apresentando emendas ou rasuras, constando das mesmas submissão expressa a todas as exigências do presente edital, e entregues no ato da abertura da concorrência em envelope fechado.

3.º) Antes da abertura das propostas os licitantes exhibirão à comissão os seguintes documentos, a não ser que já os tenha previamente registrados no Serviço de Estudos e Projetos (2-P-Q), deste Departamento.

a) Atestado de idoneidade financeira;

b) Contrato Social;

c) Talão do pagamento da anuidade e carteira de identidade profissional expedidos pela C. R. E. A.;

d) Conhecimento do pagamento dos impostos: de Indústrias e Profissões, de Localização, de Renda e Sindical;

e) Certidão do Registro da Lei de Dois Terços;

f) Conhecimento da caução da garantia das propostas feitas nos cofres municipais, em moeda corrente ou apólices municipais ou federais no valor de Cr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros).

4.º) Das propostas constarão: o prazo para execução da obra, que não poderá exceder de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, a contar da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas; os preços unitários e global; e o número de prestações para recebimento, na razão do andamento da obra, descontados 10% (dez por cento) de cada prestação, como garantia da conservação dos serviços, nos termos do item IX (Conservação da Obra Executada), incisos 1, 2, 3, 4 e 5, do Caderno de Obrigações, baixado pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929.

5.º) Que concordam com qualquer alteração que acarrete aumento ou diminuição de despesa, o que será avaliado na base dos preços unitários.

6.º) Quais os preços unitários para os serviços abaixo mencionados:

- 1) Preparo do solo — m2.
- 2) Pavimentação em mosaico "tipo português", inclusive base de concreto — m2.
- 3) Cordão circular de concreto simples no contorno das árvores, diâmetro de 1,00 (um metro) — m.
- 4) Bancos em concreto armado — unidade.

7.º) Serão abertas e lidas as propostas apresentadas pelos licitantes julgados idôneos pela Comissão de Concorrência, permanecendo fechadas para julgamento do Sr. Prefeito as impugnadas, como prevê o inciso a das disposições gerais do Caderno de Obrigações.

8.º) Lidas as propostas, será imediatamente declarado se estão ou não em condições de serem aceitas para julgamento.

9.º) O contratante cuja proposta for aceita pelo Sr. Prefeito se obrigará a assinar o respectivo contrato dentro do prazo de 3 (três) dias, contados da data em que for convidado a fazê-lo, por edital ou memorando, sob pena de perder em favor dos cofres municipais a caução garantidora da proposta, e de ser anulada a concorrência.

10.º) A assinatura do contrato exige que o licitante pague previamente o imposto de expediente relativo ao valor global da obra, e bem assim, faça a caução garantidora do contrato, em moeda corrente ou apólices municipais ou federais.

11.º) Correrão por conta do licitante as despesas concernentes ao selo federal e municipal para assinatura do contrato e qualquer termo aditivo que venha a ser lavrado.

12.º) A Prefeitura reserva-se o direito de rejeitar qualquer proposta, de transferir ou anular a concorrência, se achar de conveniência aos seus interesses não cabendo aos licitantes direito de qualquer interposição, quer administrativa, quer judicial.

13.º) Além dos esclarecimentos constantes do presente edital poderão os licitantes obter na sede deste Departamento, nos Serviços de Estudos e Projetos (2 — P-Q), uma coleção de plantas do projeto, especificações técnicas da obra a ser executada, bem assim esclarecimentos relativos à concorrência pública.

Departamento de Parques, 6 de novembro de 1948. — Nelson Muniz Neves, mat. 4.111, Engenheiro Chefe do Serviço de Estudos e Projetos

Departamento de Aguas e Esgotos

Serviço de Expediente

Chama-se a atenção dos interessados para o edital convidando os proprietários de prédios a apresentarem defesa sobre irregularidades no fornecimento d'água aos mesmos publicado no *Diário Oficial* de 10 do corrente, às páginas 963.164.

Serviço de Material

CONCORRÊNCIA N.º 96

Data da realização — 18 de fevereiro de 1949.

Grupo n.º 10 — Tubo de ferro galvanizado.

CONCORRÊNCIA N.º 97

Data da realização — 18 de fevereiro de 1949.

Grupo n.º 14 — Máquina de escrever.

CONCORRÊNCIA N.º 98

Data da realização — 18 de fevereiro de 1949.

Grupo n.º 8 — (Isolador de porcelana, tipo Capanema, n.º 4.

CONCORRÊNCIA N.º 99

Data da realização — 18 de fevereiro de 1949.

Grupo n.º 28 — Arame de cobre e de ferro galvanizado.

CONCORRÊNCIA N.º 100

Data da realização — 18 de fevereiro de 1949.

Grupo n.º 11 — Chapa de cedro compensado.

CONCORRÊNCIA N.º 101

Data da realização — 18 de fevereiro de 1949.

Grupo n.º 36 — Equipamento de soldagem oxi-acetileno.

CONCORRÊNCIA N.º 102

Data da realização — 18 de fevereiro de 1949.

Grupo n.º 10 — Tubo de ferro fundido.

Nota — As especificações referentes aos Editais acima, constarão de avisos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo Serviço de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 14 de fevereiro de 1949. — Visto: Luiz Antonio Pimenta Bueno — Mat. 47.000 — Chefe do Serviço.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Comissão de Preços do Distrito Federal

EDITAL N.º 3

O Presidente da Comissão de Preços do Distrito Federal, torna público, para conhecimento dos inte-

ressados, que no próximo dia 16 de fevereiro em curso, quarta-feira, às 17,30 horas, à Avenida Rio Branco n.º 277, 2.º andar, Edifício São Borja, realizar-se-á a reunião da Comissão de Preços do Distrito Federal.

Distrito Federal, 11 de fevereiro de 1949. — João Carlos Belo Lisboa, Presidente da Comissão de Preços do Distrito Federal.

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N.º 14

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 1

neste decênio será propiciado pelo próximo recenseamento, da mesma. Preços válidos até 30 de abril de 1949.

Para trabalhos de aberturas e acabamento de terragens nas zonas de produção compreendidas pelos Postos Agrícolas III, IV, V e VI.

1.º) Torno público que no dia 25 de fevereiro de 1949, às 14,30 horas serão recebidas e abertas na sede desta Comissão de Aquisição de Material à Avenida Rio Branco n.º 277, 2.º andar (Edifício São Borja), propostas para trabalhos de abertura e acabamento de terragens nas zonas de produção compreendidas pelos Postos Agrícolas III, IV, V e VI.

2.º) Nas propostas deve ser rigorosamente observado o que preceituam os artigos 11.º e seus itens, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º e alínea e 18.º do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

3.º) Os proponentes, bem como a Comissão julgadora, rubricarão todas as propostas apresentadas por ocasião da abertura da concorrência.

4.º) As firmas que comparecerem à presente concorrência depositarão até a véspera de sua realização, no Departamento do Tesouro da Secretaria Geral de Finanças, a importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), como caução para garantia da proposta, o que poderá ser feito em moeda corrente ou em apólices da Prefeitura do Distrito Federal ou do Governo Federal, de conformidade com a legislação em vigor.

5.º) A firma cuja proposta for aceita e aprovada como a mais vantajosa, fará no Departamento do Tesouro da Secretaria Geral de Finanças, em moeda corrente, em apólices da Prefeitura do Distrito Federal ou do Governo Federal, mediante guia desta Secretaria, a caução prevista pelo Decreto n.º 3.094, de 25-7-29, como garantia do integral cumprimento do contrato.

6.º) A caução referente à cláusula 4.ª poderá ser liberada 15 (quinze) dias após a aprovação da concorrência, para as firmas que não tiverem que assumir algum compromisso com a Prefeitura, decorrente desta concorrência; em caso contrário, só será liberada quando efetuada a caução da cláusula 5.ª devolvível 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação do serviço a que se refere a presente concorrência uma vez verificada pela fiscalização o seu perfeito acabamento, podendo a fiscalização impugnar qualquer trabalho executado que, a seu critério, não tenha obedecido às especificações e obrigando-se a firma contratante dos serviços a refazer todos os trabalhos impugnados.

7.º) Das propostas constará o prazo da execução de trabalhos de terracimento por metro linear.

8.º) Das propostas deverá constar o preço unitário do metro linear de terracimento, por extenso e em algarismo.

9.º) As firmas serão classificadas, tendo em vista o preço mais baixo e o prazo mais curto.

10.º) Das propostas constará a declaração de que os proponentes se submeterão a todas as condições do presente edital e as disposições do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934, citadas.

11.º) Para assegurar as condições de perfeita execução dos trabalhos deverão as firmas proponentes apresentar documentos de idoneidade técnica e financeira.

Em 10 de fevereiro de 1949. — Marco Aurélio Murillo Reis, Chefe do Ag. S. E., matrícula n.º 3.939, Presidente.

EDITAL N.º 15

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2

Preços válidos até 30 de abril de 1949 para a execução dos trabalhos de preparo de terrenos para plantio, abrangendo destocamento e limpeza, aradura e gradagem de terrenos localizados nas zonas de produção agro-pecuária do Distrito Federal.

1.º) Torno público que no dia 25 de fevereiro de 1949, às 15,00 horas serão recebidas e abertas na sede desta Comissão de Aquisição de Material à Avenida Rio Branco, 277, 2.º andar (Edifício São Borja), propostas para a execução dos trabalhos de preparo de terrenos para plantio, abrangendo destocamento e limpeza, aradura e gradagem de terrenos localizados nas zonas de produção agro-pecuária do Distrito Federal.

2.º) Nas propostas deve ser rigorosamente observado o que preceituam os artigos 11.º e seus itens, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º e alínea e 18.º do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

3.º) Os proponentes, bem como a Comissão julgadora, rubricarão todas as propostas apresentadas por ocasião da abertura da concorrência.

4.º) As firmas que comparecerem à presente concorrência depositarão até a véspera de sua realização, no Departamento do Tesouro da Secretaria Geral de Finanças, a importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), como caução para garantia da proposta, o que poderá ser feito em moeda corrente ou em apólices da Prefeitura do Distrito Federal ou do Governo Federal, de conformidade com a legislação em vigor.

5.º) A firma cuja proposta for aceita e aprovada como a mais vantajosa, fará no Departamento do Tesouro da Secretaria Geral de Finanças, em moeda corrente, em apólices da Prefeitura do Distrito Federal ou do Governo Federal, mediante guia desta Secretaria, a caução prevista pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929, como garantia do integral cumprimento do contrato.

6.º) A caução referente à cláusula 4.ª poderá ser liberada 15 (quinze) dias após a aprovação da concorrência, para as firmas que não tiverem que assumir compromisso com a Prefeitura, decorrente desta concorrência; em caso contrário, só será liberada quando efetuada a caução da cláusula 5.ª devolvível 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação dos serviços a que se refere a presente concorrência uma vez verificada pela fiscalização o seu perfeito acabamento, podendo a fiscalização impugnar qualquer trabalho executado que, a seu critério, não tenha obedecido às especificações e obrigando-se a firma contratante dos serviços a refazer todos os trabalhos impugnados.

7.º) Das propostas constará o prazo da execução de trabalhos de preparo de terrenos para plantio por hectare.

8.º) Das propostas deverá constar o preço unitário do hectare de preparo de terrenos para plantio, por extenso e em algarismo.

9.º) As firmas serão classificadas, tendo em vista o preço mais baixo e o prazo mais curto.

10.º) Das propostas constará a declaração de que os proponentes se submeterão a todas as condições do presente edital e as disposições do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934, citadas.

11.º) Para assegurar as condições de perfeita execução dos trabalhos deverão as firmas proponentes apresentar documentos de idoneidade técnica e financeira.

Em 10 de fevereiro de 1949. — Marco Aurélio Murillo Reis, Chefe do AgSE mat. 3.939 — Presidente.

EDITAL N.º 16

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 3

Preços válidos até 30 de abril de 1949, para a execução, em tarefas de serviços de combate à formiga saúva nos Distritos de Santa Cruz, Campo Grande, Realengo, Jacarepaguá e Madureira.

1.º — Torno público que no dia 25 de fevereiro de 1949, 15,30 horas, serão recebidas e abertas na sede desta Comissão de Aquisição de Material, à Avenida Rio Branco, 277, 2.º andar (Ed. São Borja), propostas para a execução, em tarefas, de serviços de combate à Formiga Saúva nos distritos de Santa Cruz, Campo Grande, Realengo, Jacarepaguá, e Madureira.

2.º — Nas propostas deve ser rigorosamente observado o que preceituam os artigos 11.º e seus itens, 12.º — 13.º 14.º — 15.º — 16.º e alínea e 18.º do Decreto n.º 5.018 de 13 de julho de 1934.

3.º — Os proponentes, bem como a Comissão julgadora, rubricarão todas as propostas apresentadas por ocasião da abertura da concorrência.

4.º — As firmas que comparecerem à presente concorrência, depositarão até a véspera de sua realização, no Departamento do Tesouro da Secretaria Geral de Finanças, a importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), como caução para garantia da proposta, o que poderá ser feito em moeda corrente ou em apólices da Prefeitura do Distrito Federal ou do Governo Federal, de conformidade com a legislação em vigor.

5.º — A firma cuja proposta for aceita e aprovada como a mais vantajosa, fará no Departamento do Tesouro da Secretaria Geral de Finanças, em moeda corrente, em apólices da Prefeitura do Distrito Federal, ou do Governo Federal, mediante guia desta Secretaria, a caução prevista pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929, como garantia do integral cumprimento do contrato.

6.º — A caução referente à cláusula 4.ª poderá ser liberada 15 (quinze) dias após a aprovação da concorrência, para as firmas que não tiverem que assumir algum compromisso com a Prefeitura, decorrente desta concorrência; em caso contrário, só será liberada quando efetuada a caução da cláusula 5.ª devolvível 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação do serviço a que se refere a presente concorrência, uma vez verificada, pela fiscalização, o seu perfeito acabamento, podendo a fiscalização impugnar qualquer trabalho executado que, a seu critério não tenha obedecido às especificações e obrigando-se a firma contratante dos serviços a refazer os trabalhos impugnados.

7.º — Das propostas constará o prazo da execução dos serviços por metro quadrado de saúveiro.

8.º — Das propostas deverá constar o preço unitário por metro quadrado de saúveiro, por extenso e em algarismos.

9.º — As firmas serão classificadas tendo em vista o preço mais baixo e o prazo mais curto.

10.º — Das propostas constará a declaração de que os proponentes se submeterão a todas as condições do presente Edital e as disposições do

Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934, citadas.

11.º — Para assegurar as condições de perfeita execução dos trabalhos, deverão as firmas proponentes apresentar documentos de idoneidade técnica e financeira.

Em 10 de fevereiro de 1949 — *Marco Aurélio Murillo Reis*, Presidente.

EDITAL N.º 17

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 4

Preços válidos até 30 de abril

Para execução de trabalhos de tratamento em plantas cítricas por meio de polvilhamento ou de pulverização nos distritos de Jacarepaguá, Realengo, Santa Cruz e Campo Grande.

1.º — Torno público que no dia 25 de fevereiro de 1949, às 16.00 horas, serão recebidas e abertas na sede desta Comissão de Aquisição de Material, Avenida Rio Branco, 277-2.º andar (Edifício São Borja), propostas para execução de trabalhos de tratamento em plantas cítricas por meio de polvilhamento ou de pulverização nos distritos de Jacarepaguá, Realengo, Santa Cruz e Campo Grande.

2.º — Nas propostas deve ser rigorosamente observado o que preceituam os artigos 11.º e seus itens, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º e alínea e 18.º do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

3.º — Os proponentes, bem como a Comissão julgadora, rubricarão todas as propostas apresentadas por ocasião da abertura da concorrência.

4.º — As firmas que comparecerem à presente concorrência depositarão até a véspera de sua realização no Departamento do Tesouro da Secretaria Geral de Finanças, a importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) como caução para garantia da proposta, o que poderá ser feito em moeda corrente ou em apólices da Prefeitura do Distrito Federal ou do Governo Federal, de conformidade com a legislação em vigor.

5.º — A firma cuja proposta for aceita e aprovada como a mais vantajosa, fará no Departamento do Tesouro da Secretaria Geral de Finanças, em moeda corrente, em apólices da Prefeitura do Distrito Federal ou do Governo Federal, mediante guia desta Secretaria, a caução prevista pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho

de 1929, como garantia do integral cumprimento do contrato.

6.º — A caução referente à cláusula 4.ª poderá ser liberada 15 (quinze) dias após a aprovação da concorrência, para as firmas que não tiverem que assumir algum compromisso com a Prefeitura, decorrente desta concorrência; em caso contrário, só será liberada quando efetuada a caução da cláusula 5.ª devolvível 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação do serviço a que se refere a presente concorrência uma vez verificada pela fiscalização o seu perfeito acabamento, podendo a fiscalização impugnar qualquer trabalho executado que, a seu critério, não tenha obedecido às especificações e obrigando-se a firma contratante dos serviços a refazer todos os trabalhos impugnados.

7.º — Das propostas constará o prazo da execução de serviços de pulverização ou polvilhamento de cada planta cítrica.

8.º — Das propostas deverá constar o preço unitário por planta cítrica por extenso e em algarismo.

9.º — As firmas serão classificadas, tendo em vista o preço mais baixo e o prazo mais curto.

10.º — Das propostas constará a declaração de que os proponentes se submeterão a todas as condições do presente edital e as disposições do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934, citadas.

11.º — Para assegurar as condições de perfeita execução dos trabalhos, deverão as firmas proponentes apresentar documentos de idoneidade técnica e financeira.

Em 10 de fevereiro de 1949. — *Marco Aurélio Murillo Reis*, Chefe da AGE — Matrícula n.º 3.939 — Presidente.

Departamento de Abastecimento

EDITAL N.º 23

O Diretor do Departamento de Abastecimento, tendo em vista o que consta do Processo n.º 2.015.869-49, torna público, para conhecimento dos interessados e efeitos legais, que resolveu transferir para a rua Ipiranga, a partir de 22 do corrente, a feira-livre que se realiza, às terças-feiras, na rua Gago Coutinho, mantido o mesmo dia para o seu funcionamento.

Distrito Federal, 14 de fevereiro de 1949. — Tte. Cel. *Manoel Aarão Gonçalves de Lima*, Diretor.

Departamento de Veterinária

EDITAL N.º 8

De ordem do Sr. Diretor ficam certificados os Srs. proprietários de cães de que o Serviço Anti-Rábico está sendo executado diariamente nos seguintes Postos:

Rua D. Manoel n.º 30 — diariamente das 11 horas às 16 e aos sábados das 9 às 12 horas.

Rua Ana Neri n.º 1.708 — Diariamente das 8 às 13 horas e aos sábados das 8 às 11 horas.

Rua Gregório de Matos n.º 29 — diariamente das 8 às 13 horas e aos sábados das 8 às 11 horas.

Rua Martinho de Campos sem número — diariamente das 8 às 13 horas e aos sábados das 8 às 11 horas.

Av. Pasteur n.º 452 — diariamente das 8 às 13 horas e aos sábados das 8 às 11 horas.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados pelos funcionários deste Departamento mediante a apresentação de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) em selos municipais, e mais Cr\$ 2,00 de selo hospitalar.

Distrito Federal 14 de fevereiro de 1949. — *Roberto Frederico Lage Filho*, Oficial Administrativo pd. J — Matr. 6.705.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será feito dia 17 de fevereiro de 1949, das 11.15 às 17 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos.

Prop.	Mat.	Prop.	Mat.
10.842	25.024	10.854	26.650
10.344	8.957	10.855	5.192
10.845	6.666	10.856	26.681
10.846	26.509	10.857	14.781
10.848	27.264	10.858	39.017

Extranumerário

Prop.	Mat.	Prop.	Mat.
53.887	51.827	53.905	10.840
53.888	52.113	53.906	52.181
53.889	49.539	53.907	44.150
53.890	49.710	53.908	51.965
53.891	43.353	53.909	44.248
53.893	51.934	53.910	37.074
53.894	39.775	53.911	44.902
53.895	39.501	53.912	38.474
53.896	51.823	53.913	52.036

53.897	45.393	53.914	39.728
53.898	40.271	53.915	39.758
53.900	34.847	53.916	49.952
53.901	50.491	53.917	43.887
53.903	51.869	53.918	51.758
53.904	43.370	53.919	13.639

Emergências — Tratamento de saúde

Mat.	Mat.
4.136	23.334
8.344	23.810
11.391	26.218
12.913	29.561
17.648	30.154
20.600	31.639
21.477	37.256
22.109	

O pagamento das propostas já anunciadas e não recebidas só será efetuado às quintas-feiras.

Horacio da Costa, Chefe do 2-A.

Serviço de Controle Legal

EDITAL N.º 8

Torno público, de ordem superior, para conhecimento de quem interessar possa, que a partir de 1 de outubro de 1948 fica cancelada a fiança expedida para o imóvel n.º 54, da rua Olívia Maria, de propriedade do Senhor Antônio José Bráulio, locado ao servidor — *Mário Milharado*, matrícula n.º 3.074, em face do que consta do processo n.º 17.561-1948.

Em 14 de fevereiro de 1949. — *Alvaro de Oliveira Franchini*, Chefe do 1-DA — MEM Matr. 255.

SECRETARIA DA CÂMARA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO 1.º SECRETÁRIO

Expediente de 11 de fevereiro de 1949

José da Costa Garcez, processo número 2.318-48. — Deferido. Secretária da Câmara do Distrito Federal, em 15 de fevereiro de 1949. — *Silvio Prado*, matrícula 61.221. — Visto: *Celso Romero Júnior*, respondendo pela Diretoria do Expediente.

ÚLTIMAS EDIÇÕES

IMPRENSA NACIONAL

	Cr\$
LEI DO SÉLO — Suplemento — Div. 186.....	2,50
PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL — Div. 505	2,00
DECRETO-LEI N.º 8.620, DE 10.1.46 — Regulamentação do exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Agrimensor — Div. 511	2,00
REGIMENTO DE CUSTAS DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL — Div. 510	3,00
ACÓRDO ORTOGRÁFICO — Div. 512	1,50
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO — Div. 514	1,00
REGIMENTO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL — Div. 516	10,00

	Cr\$
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS — Div. 519	4,00
CÓDIGO DO PROCESSO PENAL — Div. 520	10,00
LEI DO SERVIÇO MILITAR — Div. 524	1,50
CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES — Div. 527	1,00
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL — Div. 529	3,00
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL — Div. 530	1,00
LEI DO ENSINO AGRÍCOLA — Div. 531	1,50
ESTATUTOS DOS MILITARES — Div. 534	1,50
DECRETO N.º 21.893, DE 4-10-46 — Regulamento para registro e fiscalização das fábricas de óleos, gorduras, e óleos vegetais e seus derivados — Div. 538	2,00

CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A N A I S

11 volumes: Cr\$ 250,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 — Agência I: Ministério da Fazenda
Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

Locação de Imóveis

DIVULGAÇÃO N.º 515

★

- CÓDIGO CIVIL
Da locação de coisas
- DECRETO N.º 24.150
- CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL
Da ação renovatória de contrato
de locação de imóveis destinados
a fins comerciais
- DECRETO-LEI N.º 4.565
- DECRETO-LEI N.º 9.669
- LEIS ESPECIAIS

PREÇO: CR\$ 3,00

★

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1.
Agência I — Palácio da Fazenda
Agência II — Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0,40